SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3773

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 03.082.378/0006-84 Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI LTDA - EPP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência:04/03/2024 a 04/03/2029. Data da assinatura: 04/03/2024

Ibirubá/RS, 04 de MARÇO de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:A8B3C347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 123/2024. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

Certifico que foi realizado no dia 04/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 123/2024. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 73.657.264/0001-96, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR a profissional LAURA ZANELA CAÚS, brasileira, casada, Médica Ginecologista, inscrita no CRM/RS sob nº 35526, inscrita no CPF nº 010.132.390-59 e portadora da CI RG nº 2086035331, expedida pela SJS/RS, bem como o exame que segue abaixo:

Item	Descrição do Produto
01	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GINEGOLOGIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 04 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:8C8CAD7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 06/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2024

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **15 de Março de 2024**, às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do Tipo **menor preço,** para a Prestação de Serviços de limpeza, manutenção, asseio e conservação, nos próprios públicos**.**

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 20 de fevereiro de 2024

JOSÉ PAULO MENEGHINE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:4004F6A2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 21/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024

O Município de Entre-Ijuís, torna público que até o dia **29 de março de 2024**, às **17h**, estará recebendo credenciamento e propostas de OSC - Organização da sociedade civil, com sede no Município de Entre-Ijuís/RS e, que tenham interesse em realizar parceria através de Termo de fomento, para a Promoção do resgate da Cultura Tradicionalista Gaúcha, no Município de Entre-Ijuís/RS. A Abertura dos envelopes dar-se-á, no dia **02 de abril de 2024**, às 09h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Cópia do edital disponível no Site: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 23 de fevereiro de 2024

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:DAE49021

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 020/2024
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 003/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, torna público que no dia **19 de março de 2024** às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão, na forma PRESENCIAL, Registro de preços** do Tipo **menor preço,** para Aquisição de molduras para Moção e para Titulo de Cidadão Honorário, objetivando o atendimento da Câmara Municipal de Vereadores
Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 21 de fevereiro de 2024

JOSÉ PAULO MENEGHINE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:D59F8A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 017/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS;
Contratada: ODONTEG - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto, troca de peças e manutenção de Cadeira Odontológica da Unidade Básica de Saúde 01.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Estação, 04 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3CED3A14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 039/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** RUDI EVALDO GUTHOFF. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de manutenção elétrica de iluminação pública e elétrica em geral. **VALOR:** R$ 58.575,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2024. **DATA DO CONTRATO:** 01/03/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 033/2024. **LICITAÇÃO:** N° 042/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Educação e Cultura com as seguintes dotações:
Iluminação pública (centro e interior)
840004 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)
Prédios Públicos:
838001 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Saúde:
714035 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Escolas:

Fundamental: 546006 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Pré: 503017 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Creche: 515018 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:CD682F85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 040/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** JARDINAGEM LIMPADO LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção, conservação e limpeza de espaços e prédios públicos, roçadas, manutenção e execução de canteiros públicos, serviços de capina, limpeza de canais pluviais (bueiros), pintura de meio fio, manutenção de estradas de chão e ruas da zona urbana, e demais serviços afins. **VALOR:** R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 01/03/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 034/2024. **LICITAÇÃO:** N° 043/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Obras e Saneamento.
Limpeza e conservação – dotação: 823001.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:E74FA91F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVE R&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Serviço de locação de tendas, do tipo pirâmides, 10mx10m, para serem utilizadas no evento da Feira do Peixe, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024 no Parque Municipal de Esportes, de acordo com o Termo de Referência disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/02/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:E2FEA031

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – GLP P13, de acordo com o Termo de Referência disponibilizado no link acima.

UNIDADE REQUISITANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	GÁS DE COZINHA – GLP P13	05 UNID.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/03/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:5D88A9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para ser utilizado nos atendimentos da Unidade Básica de Saúde do município, de acordo com o Termo de Referência disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/03/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:7F3B45CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Locação de banheiros químicos portáteis para serem utilizados na festa do dia 28/04/2024 em comemoração aos 32 anos de Emancipação Política e 135 anos de Colonização Polonesa, conforme Termo de Referência, documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/03/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:9E565237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 007/2024

EXTRATO PARA DIÁRIO DA FAMURS
Aviso de Dispensa 007/2024
Objeto: Contratação De Arbitragem para Campeonato Municipal;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data Limite para o Recebimento Propostas: 08/03/2024;
Data da Formalização: 11/03/2024;
Preço Estimado: 285,00 (duzentos e oitenta e cinco) reais por jogo;
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal;
EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 04 de março de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:8BCC7E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DISPENSA 006/2024

EXTRATO PARA DIÁRIO DA FAMURS
Aviso de Dispensa 006/2024
Objeto: Para Fornecimento de Peças para Conserto de Caminhão CARGO 2628;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data Limite para o Recebimento Propostas: 08/03/2024;
Data da Formalização: 11/03/2024;
Preço Estimado: 14.240 (quatorze mil duzentos e quarenta) reais;
Edital e Maiores informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE,
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 04 de março de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:4773DD95

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:78CCE154

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:FAC6BDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:18C0EA49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:F1575333

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO E ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:1F41EFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:F07F0A12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:71BEE1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:8D6FB7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:92242BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICEÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:6A51A5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:D37DDD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:B251B663

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade 6/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 74, III, f)
Objeto: Contratação de empresa para Consultoriapara trabalhos e documentação do SIM (SUSAF, SISBI) para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Segurato Alimentos Ltda.
CNPJ/CPF: 53.047.019/0001-50.
Valor: R$ 12.000,00.
Processo de Inexigibilidade 7/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 74, V)
Objeto: Locação de sala comercial para funcionamento do Conselho Tutelar para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Karen Dalla Costa
CNPJ/CPF: 004.542.480-24
Valor: R$ 12.156,00
Processo de Dispensa 14/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 75, II)

Objeto: Contratação de sistema "Portal de Compras Públicas" para a realização de licitações na modalidade eletrônica,para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Ecustomize Consultoria em Software S/A.
CNPJ/CPF: 0939735500130

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:5322AF03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:8EE02139

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:CAFCD9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:3333A3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:4A77EDF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 03/2024

Termo de apostilamento 01 ao contrato 07/2021
Contratado: **CLAIRTO OCHI - ME**
Modalidade: Pregão presencial
Número da licitação: 02/2021
Número do contrato: CONTRATO N° 07/2021
Fundamento legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações
Objeto: Constitui como objeto o fretamento de veículo para realização de transporte dos Estudantes do Município de Protásio Alves.
Data de assinatura: 04/03/2024
Alteração contratual: Retifica-se o endereço e CNPJ, onde consta "Rua Maximiliano de Almeida, nº 180, Centro do Município de Protásio Alves/RS, CNPJ n.º 87.871.356/0001/89" leia-se "Av. João Stella, nº 282, centro do Município de Protásio Alves/RS, CNPJ sob o nº 13.096.686/0001-97", todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato em epígrafe permanecem válidas e inalteradas.

_____
Contratado: **VERITÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**
Modalidade: Tomada de Preços
Número da licitação: 02/2023
Número do contrato: CONTRATO N° 017/2023
Número do aditivo: 001
Fundamento legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações
Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e contábil na gestão pública municipal, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade plicadas ao setor público (PCASP).
Data de assinatura: 01/03/2024
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) na carga horária referente ao objeto contratado, adicionando 08 (oito horas) ao originalmente contratado, passando a vigorar com o total de 40 (quarenta horas) mensais.
Alteração contratual: O contratante pagará á contratada o valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pela prestação dos serviços descritos na Clásula Primeira, passando a vigorar da data de assinatura do presente termo até 24 de abril de 2024.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:1FF95BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 637/2023

Termo de Fomento nº. 637/2023

Processo Administrativo nº. 7844/2024 – Termo Apostilamento 01 ao Termo de Fomento 637/2023, assinado em 01/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Costa Silveira (SMCAS). Contratada: Fundação Cidade Rio Grande; CNPJ: 26.682.222/0001-25. Objeto do termo: Alteração cláusula Fundamentação Legal: Lei n° 13.204/2015.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:626AC8FC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 086/2023

Contrato: nº. 086/2023

Processo Administrativo nº. 3370/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 086/2023, assinado em 27/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Marlon Nunes Soares (SMZC) Contratada: Elo Construções e Instalações, inscrito CNPJ n° 21.440.933/0001-70, Objeto do termo de Apostilamento: Alteração/correção cláusula contratual. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:23D543FC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 32/2024

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica o **TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO** para o cargo de Psicólogo, visando à substituição de contrato rescindido, do Concurso Público nº 01/2020, homologado em 30/09/2021 através do Edital 03/2021 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 20.232 de 21/09/2023, para assinatura de contrato emergencial para atuarem na Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 9.010 de 14/07/2023.

TORNA NULO
01-Psicólogo
Nº Nome Média Classificação
01 Caroline da Silva Amaral 61,00 20º

CONVOCAÇÃO
01-Psicólogo
Nº Nome Média Classificação
01 Brenda Rodrigues Ongaratto 61,00 21º

Outrossim, informamos que o convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar seu interesse através do e-mail atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse no dentro do período citado a cima, será considerado como desistência.
Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado através do e-mail atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 04 de Março de 2024.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:F0082115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (52º). Objeto: inclui o Parágrafo Trigésimo Nono na Cláusula Décima Primeira do contrato (repasse de valor do Programa Nacional de Redução de Filas – PNRF). Contrato n.° 349/PGM/2021. Processo Administrativo n.° 169/COMPRAS/2021. Data: 29/02/2024.

Permissionária: Guilherme Ricardo Karsburg Drews – MEI. Objeto: prorroga o prazo da Permissão de Uso para mais 24 (vinte e quatro) meses e estabelece ressarcimento da Permissionária para a Permitente a ser pago mensalmente. Fundamento: alínea "a" da Cláusula Terceira da Permissão de Uso (prorrogação) e Cláusula Quarta da Permissão de Uso (ressarcimento de valor). Processo Administrativo n° 028/SEDET/2021. Data: 23/02/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:6FA6D096

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO BILATERAL

Contratada: Creche e Berçário Acalanto Ltda. Objeto: rescisão contratual, a contar de 21 de fevereiro de 2024. Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato n.º 299/PGM/2023. Processo Administrativo nº 192/COMPRAS/2023. Data: 29/02/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:FC53A95E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/PGM/2024: Alceu José da Silva. Objeto: compromisso de prestar serviço de avaliação dos documentos encaminhados por proponentes de Projetos Culturais dos Editais nº 003, 004, 005 e 006/SECULT/2023, com recursos financeiros da Lei Complementar nº 195/2021 - Lei Paulo Gustavo. Fundamento: Art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 006/COMPRAS/2024. Data: 21/02/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:ED605413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 021/24 –Registro de preços para futuras aquisições parceladas de baterias para uso nos veículos da frota municipal.DATA: 18/03/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.
Pregão Eletrônico nº 023/24 –Registro de preços para futuras aquisições parceladas de areia (fina, média e grossa). DATA: 18/03/24. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.
-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:0F140418

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.950, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 12, da Lei nº 9.579, de 28 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.536.382,23 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

13.01.08.122.0002.1622
REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 32980001
4.4.20.93.00.00.00.00.0706
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 1,00
3110401 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH - Nº 2022 32980001

4.4.50.41.00.00.00.00.0706
CONTRIBUIÇÕES R$ 150.000,00

3110401 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH - Nº 2022 32980001

13.02.08.244.0008.1634
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
3110408 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA PEDRO WESTPHA

3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 2.526,56
3110408 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA PEDRO WESTPHA

13.02.08.244.0008.2342
AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILIAR - FEAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0661
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.100,00
0000203 1358-AMPLIAÇÃO REDE PROT.SOCIAL A FAMILIASSOCIOASSIST.

3.3.90.39.00.00.00.00.0661
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.232,25
0000203 1358-AMPLIAÇÃO REDE PROT.SOCIAL A FAMILIASSOCIOASSIST.

13.02.08.244.0008.2499
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FEAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0661
MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.929,16
0000216 1388-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-FEAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0661
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 3.929,17
0000216 1388-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-FEAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0661
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.802,85
0000216 1388-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-FEAS

13.03.08.244.0009.1631
BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO
4.4.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 1,00
3110411 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-INVESTIMENTOEMENDA HEITOR S

4.4.90.52.00.00.00.00.0660
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 836.245,35
3110411 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-INVESTIMENTOEMENDA HEITOR S

13.03.08.244.0009.1632
BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
3110410 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 3.790,34
3110410 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

13.03.08.244.0009.2521
BLOCO PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE – FEAS
3.3.50.41.00.00.00.00.0661
CONTRIBUICOES R$ 44,68
0000219 1389-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPL.-FEAS

13.04.08.244.0010.1427
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE – SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
0000215 1392-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 7.911,41
0000215 1392-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

13.04.08.244.0010.1623
REPASSES - EMENDA PARLAMENTAR 32980001
4.4.50.41.00.00.00.00.0706
CONTRIBUIÇÕES R$ 450.000,00
3110401 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH - Nº 2022 32980001

13.04.08.244.0010.1633
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
3.3.20.93.00.00.00.00.0660
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1,00
3110409 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

3.3.50.41.00.00.00.00.0660
CONTRIBUICOES R$ 2.526,56
3110409 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

13.04.08.244.0010.2522
BLOCO PSE - ALTA COMPLEXIDADE – FEAS
3.1.90.11.00.00.00.00.0661
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.390,57
0000219 1389-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPL.-FEAS

3.1.90.13.00.00.00.00.0661
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 4.000,00
0000219 1389-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPL.-FEAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0661
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 27.555,88
0000219 1389-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPL.-FEAS

13.06.08.244.0011.2515
PROCAD SUAS - PROGR. DE FORTALEC. EMERGENC. DO ATENDIM. DO CAD. ÚNICO NO SUAS
3.1.90.11.00.00.00.00.0660
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.000,00
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO

3.1.90.13.00.00.00.00.0660
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 4.000,00
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO

3.1.90.16.00.00.00.00.0660
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00.00.00.00.0660
MATERIAL DE CONSUMO R$ 391,45
0000403 PROGR.DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICO

TOTAL .....R$ 1.536.382,23

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0660.3110409 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 2.527,56

0660.3110408 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 2.527,56

0660.0000403 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 22.391,45

0660.3110410 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 3.791,34

0660.0000215 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 7.912,41

0660.3110411 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R$ 836.246,35

06610000219 – TRANSFERÊNCIA REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 47.991,13

0661.0000216 – TRANSFERÊNCIA REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 10.661,18

0661.0000203 – TRANSFERÊNCIA REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 2.332,25

0706.3110401 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO R$ 600.001,00

TOTAL .....R$ 1.536.382,23

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 01 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:0ECA5E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.951, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 8°, da Lei nº 9.580, de 28 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

4.4.90.52.00.00.00.00.0501
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

08.01.26.782.0034.1022
EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00.00.00.0501
OBRAS E INSTALACOES R$ 5.000.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 700.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 600.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.01.08.244.0012.2146
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.02.08.244.0008.2339
MANUT. DOS SCFV – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R$ 700.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.03.08.242.0009.2343
MANUTENÇÃO DO CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PCD
3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R$ 100.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R$ 400.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 300.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL .....R$ 9.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0501.0000004 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 9.000.000,00

TOTAL .....R$ 9.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 01 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:9B84C6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.952, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 9.582, de 28 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0502
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 400.000,00
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

TOTAL .....R$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0502.1002041 – REC. NÃO VINC. DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS R$ 400.000,00

TOTAL .....R$ 400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 01 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:E97E90AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.953, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 4°, da Lei nº 9.583, de 28 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.658.388,96 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 406.701,10
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 99.075,03
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 20.811,58
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 34.555,64
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 54.909,00
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00

1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 29.073,53
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 43.469,62
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 342.020,99
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 94.121,28
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 19.771,00
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

12.01.10.302.0023.2429
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 197.260,91
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 223.505,65
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 75.296,86
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 15.816,77
1002041 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPSEXERCICIO ANT

TOTAL .....R$ 1.658.388,96

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0500.1002041 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 1.658.388,96

TOTAL .....R$ 1.658.388,96

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 01 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:24588AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.881, de 04 de março de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Secretário da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, **Sr. FELIX LUIZ WEIS,** matrícula 1.436/6, no dia 04/03/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.559/2023.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:CA69113B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024	CONTRATO Nº 002/2024 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA VIDACARD SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR E DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO – LTCAT, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, PARA ATENDIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PROCESSO LICITATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.
Alegrete, RS, 04 de março de 2024	*MOISÉS PEREIRA FONTOURA* Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:8E210DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 052/2024 - DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DEFINITIVA DO CURRÍCULO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Alegria-RS DIVULGA a PONTUAÇÃO DEFINITIVA das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO, o mesmo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Alegria no seguinte endereço:
link: < https://pmalegria.rs.gov.br/site/editais/11454-edital-052>.
site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 04 de março de 2024.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:242A5936

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2024 SRP 006/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2024 SRP 006/2024

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 001/2024 SRP 006/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS. Empresas Contratadas: **TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.109/0001-41,valor de R$ 121.899,76 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e nove mil reais e setenta e seis centavos), Empresa **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita sob CNPJ **26.631.620/0001-12,** valor de R$ 459.227,70 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Alegria, RS, 04 de março 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BAB69E76

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 053/2024 - CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2024

O Município de Alegria-RS DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO, o mesmo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Alegria no seguinte endereço:
link: < https://pmalegria.rs.gov.br/site/editais/11455-edital-053>.
site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 04 de março de 2024.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:412F8CF2

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para realizar o conserto do veículo Micro-ônibus placa IVQ 0247 ANO FAB 2014 ANO MOD 2014 MARCOPOLO/VOLARE V 8L 4X4. Dispensa n° 023/2024. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais), e pelo fornecimento das peças o valor de R$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais), totalizando o valor de R$ 8.958,00 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais). **CONTRATADA: RUDINEI WISCH ME,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59**. Data: 04.03.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 023/2024, referente ao Processo Administrativo nº 036/2024, datado do dia 04 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **RUDINEI WISCH ME,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59**, para a aquisição de peças e prestação de serviços para realizar o conserto do veículo Micro-ônibus placa IVQ 0247 ANO FAB 2014 ANO MOD 2014 MARCOPOLO/VOLARE V 8L 4X4, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais), e pelo fornecimento das peças o valor de R$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais), totalizando o valor de R$ 8.958,00 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Alegria - RS, 04 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:32A40E60

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2024 EM 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 037/2024 EM 04 DE MARÇO DE 2024

> "DESIGNA OS SERVIDORES DARLEI JOSÉ GSCHNEITNER VISNESKI E MARIANE CAVALINI DE OLIVEIRA COMO FISCAIS DO CONVÊNIO DO PROJETO AVANÇAR SUAS/RS FPE Nº 3621/2023."

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:
Art. 1º Designa o Servidor Darlei José Gschneitner Visneski, detentor do cargo em comissão de Secretário Assistência Social, e Mariane Cavalini de Oliveira detentora do cargo de Chefe da seção de Material Patrimônio CC 3, como Fiscais do Convênio do Projeto Avançar SUAS/RS FPE Nº 3621/2023.
I - Titular: Darlei José Gschneitner Visneski
II - Suplente: Mariane Cavalini de Oliveira
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:CA5B3E1A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2024 EM 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 038/2024 EM 04 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSAVÉL PELA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO DO PRÊMIO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e Ordem de Serviço n° 012/2024 de 04/03/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão responsável pela seleção/avaliação do Prêmio Culturas Populares e Tradicionais do Município de Alegria - RS.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
Marcelo Gschneitner Wisbistcki
Patricia De Fatima Vieira
Elizete Terezinha Scarati Cardias
João Gabriel Springer
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:46D7CDC5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 056/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2024

O Município de Alegria-RS por meio do edital N° 056/2024 RETIFICA o Edital de Chamamento Público N° 047/2024, o qual tem por objetivo a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS., o mesmo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Alegria no seguinte endereço:
link: <https://pmalegria.rs.gov.br/site/editais/11464-edital-de->.
site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 04 de março de 2024.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8A6EC0D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 33/2023

Contratante/Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locadora:** SANTINA EVA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 240.XXX.XXX-04. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a locação de um terreno urbano com área de 1.016,00m², 43.044 do RI da Comarca de Carazinho/RS, o qual será utilizado para estacionamento dos veículos e máquinas do Município, bem como oficina, escritório da secretaria de Obras, além de servir de depósitos de materiais do Município, e um pavilhão de madeira com 266,38m², utilizado para garagem, oficinas e depósito do departamento municipal de obras. Pagamento: Dá-se ao contrato o valor global de R$ 20.065,92 (vinte mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de 4,51% referente ao período acumulado do mês de janeiro/2024, Processo Administrativo nº 040.07.07/202023 e Dispensa nº 28/2023**. Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:8B913B8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 34/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** BUSCAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 23.890.638/0001-40. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoramento administrativo e consultoria na área tributária do munícipio, relativo a orientação para análise das Guias Modelos A e B, ICMS, ITR, Programa de Integração Tributária. Pagamento: Dá-se ao contrato o valor global de R$9.280,44 (nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), no período da contratação, correspondendo ao valor mensal de R$773,37 (setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de 4,51% referente ao período acumulado do mês de janeiro/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 042.07.03/2023 e a Dispensa nº. 30/2023. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:3B56A8B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 36/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MERCADO DIA A DIA LTDA, CNPJ nº 22.953.304/0001-06. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação dos serviços de instrução de dança gaúcha com no mínimo 01 (um) profissional especializado na área. **Pagamento:** A CONTRATADA receberá o valor mensal de R$2.299,22 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$27.590,64 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) no período da contratação, sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de 4,51% referente ao período acumulado do mês de janeiro/2024, conforme Pregão nº 06/2023, Processo Administrativo nº 037.01.02.05/2023. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:964C025C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** 21.934.549 ANDRE EDUARDO HAUBERT, CNPJ nº 21.934.549/0001-23. **Objeto** Constitui objeto do presente instrumento, a a prestação de serviços de pintura para demarcação e sinalização viária, incluindo sinalização horizontal em áreas especiais como cruzamentos, lombadas, ruas, avenidas, faixas de pedestres e meios-fios, na sede do Município, Distritos de Rincão do Segredo e Linha Vitória e localidade de Vila Seca. **Pagamento:** R$21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme Dispensa nº 07/2024, Processo Administrativo nº 018.07.07/2024. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6F799269

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 08/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 019.07.05/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XV, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE**, **CNPJ nº 00.497.170/0001-23**, no valor global de R$ 71.604,00 (setenta e um mil, seiscentos e quatro reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7341A310

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 018.07.07/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa 21.934.549 ANDRE EDUARDO HAUBERT, CNPJ Nº 21.934.549/0001-23, no valor global de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A277EBC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO Nº 001/2024

"AUTORIZA A MESA DIRETORA A ENVIAR VEREADORES/SERVIDORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada,Ver.RodrigoMendes da Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinteRESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada a enviar vereadores/servidores a Brasíliapara participação nos seguintes eventos/atividades:
a)04 a07 de março de 2024, agenda em Ministérios e Deputados, visando garantir recursos para o município;

b)23 a 26 de abril de 2024, participação na XXIIIMarchados Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 29 de fevereiro de 2024.

VER.RODRIGOMENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se:

_____
Diretor-Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D1A0B931

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 24/2024
EMPRESA: VIA PHOTOS COMÉRCIO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA.
CNPJ – 05.290.158 /0001-67
OBJETO: contratação de serviço de plastificação para identificação dos veículos de vereadores e servidores autorizados para o acesso e permissão ao uso dos boxes do estacionamento da Câmara Municipal de Municipal.
Valor total: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 01 de março de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:5A69013D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 218/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **MARLON PRUSS CONFORTIN,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no

gabinete do Vereador Cristiano Oliveira, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:
A

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:29550E7D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 219/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **VANESSA ALVES DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete da Vereadora Oliane Santos, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 28 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9E76A1A9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 220/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **YASMIN DA SILVA DA CRUZ CORREA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete do Vereador Daniel Bordin, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

A

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9420EC26

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 221/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **IGOR DA SILVA DOS REIS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Procuradoria do Idoso, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

A

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C8B1B957

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 222/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do serviço e a comprovação de curso em direção defensiva, resolve:
AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIS DA SILVA CORREA,** matrícula: 11566-1, a conduzir o veículo oficial do Poder Legislativo, a contar de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de março de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada,

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6388AFCD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 26/2024
EMPRESA: CLAUDIO COLOMBO - CNPJ 24.873357/0001-42
OBJETO: Compra de salgadinhos variados fritos e assados para a sessão extraordinária dia 29 de fevereiro de 2024, ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 115,40 (cento e quinze reais com quarenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 04 de março de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:EFCE0A70

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 27/2024
EMPRESA: PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI - CNPJ – 03.260.560/0001-73
OBJETO: Serviço de confecção de troféus pata homenagem do Dia Internacional da Mulher, peças em acrílico base preta e adesivo de aço escavado – 18,5 cm de altura.
Valor total: R$ 1.766,10 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) – R$ 84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos) cada peça.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 04 de março de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:C024CBF2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 28/2024
EMPRESA: CLAUDIO COLOMBO - CNPJ 24.873357/0001-42
OBJETO: Compra de salgadinhos variados fritos e assados para o atendimento no Plenário, no acolhimento da comunidade escolar realizado no plenário da Câmara .
Valor total: R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)arenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 04 de março de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:8D9A7D50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Dispensa Eletrônico nº 03/2024

OBJETO: Aquisição de salgados fritos e assados, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Data de publicação do edital – 05 de março de 2024.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – até o dia 08/03/2024 às 9h 59min.
SESSÃO DE LANCES – 08/03/2024, a partir das 10h até as 16h.
O edital e suas condições estão a disposição no Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 17 e 75, inciso II.

Alvorada, 05 de março de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:3296951A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Voluntária - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 287.360,00(duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) para execução de pavimentação de via no Município de Alvorada/RS, conforme contrato de repasse nº 929510/2022/MCIDADES/CAIXA.

Publicado por:
Luciana Aires Silveira
Código Identificador:CFC1BA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 41/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

CONTRATO Nº 41/2024 - Pregão Eletrônico nº 098/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifruti), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Valor total do contrato: R$ 351.360,43 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

Contratada: ZM Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.004.413/0001-40

Alvorada, 04 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:F44047CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 250/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Cley Lopes de Souza	347 Geral (21º PNI)	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 04 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A99F55AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 982/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Cley Lopes de Souza	347 Geral (21º PNI)	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5B30CCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 258/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Joselaine Oliveira dos Santos	90º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 04 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8B89C082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 981/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Joselaine Oliveira Dos Santos	90º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B85CB644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 257/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Greice Schneider Ramos	89º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 04 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E8E8D752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 980/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Greice Schneider Ramos	89º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:140EEB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 256/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Lazaro de Oliveira Evangelista	88º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 04 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1F30B47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 979/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Lazaro de Oliveira Evangelista	88º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:43092D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 255/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Luciana Moraes da Silva	87	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 04 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B0C007EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 978/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Luciana Moraes da Silva	87º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8234C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 254/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Luciana Aparecida Silva Moraes	86º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 04 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:CBE12CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 977/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Luciana Aparecida Silva Moraes	86º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B7D1CA91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BEM COMO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PARA ATENDER AOS EVENTOS DESTE MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS EM DATAS COMO PÁSCOA, DIAS DAS CRIANÇAS, ENTRE OUTROS. DATA: 18/03/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 04 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:8C404179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE CINTIA INDIARA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 336/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE CINTIA INDIARA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente CINTIA INDIARA DOS SANTOS, aprovada em 18º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:61858415

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O SENHOR DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 335/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O SENHOR DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3682/2023, contrata temporariamente o senhor DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2024, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AC2DEE38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SORTEIO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO

Comunicamos que no dia **sete de março** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **14:00 horas**, conforme previsto no **Processo nº 0120/2023**, **Inexigibilidade n° 0041/2023**, **Credenciamento Nº 0004/2023**, será realizado o Sorteio Eletrônico de distribuição da demanda para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial. O sorteio será transmitido pelo facebook da Prefeitura, através de live, no link https://www.facebook.com/PrefeituraBP?mibextid=uzlsIk.

NEUZA ARAUJO DOS SANTOS
Assistente Administrativo

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:C0D04409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0004/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 0004/2024, do tipo menor preço por lote (com fornecimento de material e mão de obra), tendo por objetivo o Registro de Preços para execução e manutenção de pavimento de vias em diferentes pontos do município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 05/03/2024 às 08:30 horas até o dia 19/03/2024 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 19/03/2024. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 19/03/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 - Ramal 205.
E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:1DFBA22B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **19 de Março de 2024 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura dos envelopes da documentação e Propostas do Processo Licitatório nº 70/24 – Pregão Presencial nº 002/24, para **Contratação de empresa para Serviços de Horas Máquinas**. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 04 de Março de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:33493A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **20 de Março de 2024 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura dos envelopes da documentação e Propostas do Processo Licitatório nº 71/24 – Concorrência nº 002/24, para **Aquisição de material e mão de obra para execução de estruturas metálicas com coberturas em policarbonato, execução de escada e rampa das dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Ângelo Rosa.** Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 04 de Março de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:A8B2B18E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 584, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Declara hóspedes oficiais do Município.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas como hóspedes oficiais do Município de Barracão-RS as pessoas envolvidas com a promoção do Turismo Rural e também da Feira do Produtor Rural, as quais participarão da programação da Expodireto – Cotrijal Edição 2024, em especial na data de 05 de março de 2024, no município de Não-Me-Toque/RS.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
1101 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
2152 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo
339030990000 – Outros Materiais de Consumo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7EB7C3B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 14 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 01-24 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Convoca candidato classificado em Seleção Pública, para o cargo de Professor de Educação Física, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato classificado em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor de Educação Física, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 01-2024, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Jayson Roberto Ferreira de Araújo	2°	Professor de Educação Física	20 horas

O presente chamamento acontece em razão de pedido de exoneração protocolado por servidor ocupante do cargo de professor de educação física.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:ECB01EC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Tênio Rogério Nondilo** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 87.748.15-05, a contar da data de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7F32A50C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.656, de 20 dezembro de 2023, e, Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 01-24, de 17 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente o Sr. **Jayson Roberto Ferreira de Araújo**, para o cargo temporário de Professor de Educação Física, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D69E45A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Convoca servidora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelas Leis Municipais nº 2.340/2003, 2.616/2006 e 3673/2024, resolve:

Art. 1° Convocar a servidora **Alessandra Maioli**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe D, para trabalhar em regime suplementar de 10 horas, pelo período de seis meses, a contar do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 04 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EBBE36DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 3 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO 04-24 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTISTA ESB E DENTISTA

Analisados os critérios estabelecidos nos editais nº 01 e 02 do Processo Seletivo 04-2024, constatou-se os seguintes resultados:

DENTISTA ESB e DENTISTA:

1º lugar: Cíntia Jacobi Bueno
2º lugar: Júlio Cezar da Silva Perin
3º lugar: Monica de Mattos Fabiane
4º lugar: Samara Dias Zanela
5º lugar: Taliane Eduarda Costa dos Santos

Barracão, 04 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B953BEC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.656, de 20 dezembro de 2023, e, Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 01-24, de 17 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. **Vanete Fátima Ziliotto**, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:208ECE76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 01-24 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Convoca candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo de Professor, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 01-2024, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Vanete Fátima Ziliotto	30°	Prof. Educação Infantil ou Anos Iniciais	20 horas

O presente chamamento acontece em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto acerca da necessidade de professor para atuar na nova turma de maternal que será aberta na EMEI Primeiros Passos devido ao elevado número de alunos já matriculados e a alta procura por vagas.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 04 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7BDFA5FC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE 001/2024** tendo como objeto: Repassar valores para a **ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV**, do município de Campos Novos, organização civil, sem fins lucrativos para realização de acompanhamento especializado de três crianças deficientes visuais do município de Barracão – RS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 04 de março de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:7D2CA4EF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO 046/2024 TERMO DE FOMENTO 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
BENEFICIADA: ACADAV- ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS
CNPJ: 08.657.864/0001-92
OBJETO: Repassar valores para a ASSOSCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2024
AMPARO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de Julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017, Lei municipal nº 3.660, de 20 de dezembro de 2023.

Barracão - RS, 04 de março de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:B6B8FB0D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: ODELMAR VENTURA SOARES
CNPJ: 40.579.261/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OFICINEIRO PARA DESENVOLVER OFICINAS E ATIVIDADES JUNTO AOS GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROJETOS VOLTADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO, GRUPOS DE IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOSSO MUNICÍPIO. TAIS PROJETOS SÃO REALIZADOS NO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.001,60 (dezenove mil e um real com sessenta centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2024
Assinatura: 04/03/2024
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 04 de março de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:56D963B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 04 DE MARÇO DEM 2024.

DECRETO N° 14 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Secretarias Municipais de Obras, Agricultura e Assistência Social.

O Prefeito em exercício de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1°. O Horário de Expediente nas Secretarias Municipais de Obras, Agricultura, Assistência Social e Meio Ambiente, a contar de 04 de março de 2024, passará a ser em turno normal.
Turno normal:
OBRAS e AGRICULTURA: 7:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h
ASSISTÊNCIA SOCIAL e MEIO AMBIENTE: 8:00h às 12:00h e 13:00 às 17:00h

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício de Barros Cassal, 04 de março 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO DE CASTRO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:857AA223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE CAMARGO DOS SANTOS, TEOUREIRO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 7358-1.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, do Servidor Público Municipal **JOSE CAMARGO DOS SANTOS**, CPF 542.906.000-34, RG 8047912699, nascido em 13/12/1965, filho de Francisca Almeida dos Santos, inscrito no PIS/PASEP nº 12286756068, Vigia , matrícula funcional n° **7358-1**, certificado pela **Certidão de Tempo de**

Contribuição que computa **2.967 dias** de tempo de contribuição, referente aos períodos de 28/10/1986 a 28/10/1986, de 19/01/1987 a 28/01/1987, de 02/01/1988 a 09/08/1988, de 01/09/1988 a 28/10/1988, de 01/12/1988 a 31/08/1992, de a 01/10/1998 a 30/04/2002 emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 21/02/2024, Processo N° 19021020.1.00018/24-2.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EDDB5012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria nº 18/2024 ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora EDI LUCIA SCHMIDT DOS SANTOS, matrícula 54, cargo de Cirurgiã dentista, padrão 15, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.781,44 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 700 de 2010, art. 20; Adicional por tempo de serviço (29 anuênios correspondentes a 43,5%) - Lei Municipal nº 699 de 2010, art. 85 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 27/02/2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:AB3A2F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA a pedido CAROLINE DA SILVA VETTORAZZI**,** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Educação, matrícula nº 1309.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido a contar de 16 de fevereiro de 2024, **CAROLINE DA SILVA VETTORAZZI**, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Educação, Padrão 01 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010, sob protocolo de pedido nº 115 fls. 12 de 15/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 28 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F7028C44

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 – Promover a alteração o Edital onde lia-se:

29	2.000	UNIDADE	**Óleo de soja**- óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico 100% de óleo de soja refinado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	R$ 3,73

Leia-se:

29	2.000	UNIDADE	**Óleo de soja**- óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico 100% de óleo de soja refinado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	R$ 8,72

Tal alteração, se da por erro de digitação no edital, visto que no sitehttps://bnc.org.br/o item encontra-se com os valores corretos, o prazo de abertura permanece o mesmo.

Barros Cassal – RS, 04 de março de 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C0B78F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 002/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA, CNPJ n° 28.141.573/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n° 3.092/2024, LEI ORDINÁRIA n° 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade 002/2024, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o "PROJETO FUTSAL PARA TODOS ANO 3".

VALOR: até R$ 102.425,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 04 DE MARÇO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DDC21EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Licitação pública para contratação de serviços de conclusão do Centro de Alegorias. Sessão pública: 21/03/24 às 09h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:6EFE59D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
SÚMULA DE CONTRATOS FIRMADOS EM FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA DE CONTRATOS
Aditivos de Termo de Credenc Saúde: LABORATÓRIO EDELWEISS LTDA – prest serv diagnósticos e terapeuticos – 03/02/2024 – 12 meses / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB VALE DO SUL - concessão de empréstimo pessoal c/ consignação em folha de pgto p/ servidores – 07/02/2024 – 12 meses / QUALITÁ LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – prest serv diagnósticos e terapeuticos – 10/02/2024 – 12 meses / SINOSCOM RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA LTDA – prest serv diagnósticos e terapeuticos – 10/02/2024 – 12 meses / SOCIEDADE CARDIOVASCULAR RS LTDA – prest serv médicos, diagnósticos, terapêuticos, ambulatorial e exames – 10/02/2024 – 12 meses / ASSOC CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL REGINA – prest serv médicos, diagnósticos, terapêuticos, ambulatorial, exames e internações – 10/02/2024 – 12 meses / CLÍNICA FLUIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA – prest serv diagnósticos e terapeuticos – 03/02/2024 – 12 meses.

Campo Bom, 1º de março de 2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Brenda Mainara Schneider Camargo
Código Identificador:1454E2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.210, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter a servidora **JÉSSICA TAUANA POMMER NOETZOLD**, matrícula nº 13043, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador de Oficina de Dança para o cargo de Coordenador de Atividade Desportiva 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:07AA977E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 015/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 05 de março de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
61.195	MARCIA MARTA DE AZEVEDO	Assistente Social	6
61.196	MÁRCIO LUCIANO GOMES	Motorista	2

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1BE29AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.195, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARCIA MARTA DE AZEVEDO,** portadora do CPF nº 516.xxx.xxx-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 6ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5D48F01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.196, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MÁRCIO LUCIANO GOMES,** portador do CPF nº 746.xxx.xxx-44, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:27B3811C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.211, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter o servidor **SILVAN RODRIGUES MELLO**, matrícula nº 14389, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Coordenador de Atividade Desportiva 30 Horas para o cargo de Coordenador de Oficina de Dança, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:49F4F374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.222, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal do servidor **MÁRCIO ANDRÉ RIEGEL**, matrícula nº 3011, titular do cargo de Instrutor de Música, passando de 22 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 11 de março de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5F76644E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.214, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

CANCELA DCA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar o DCA do cargo de Inspetor da Guarda Municipal do servidor **ROGER RENAN BRENDLER CAMARGO,** matrícula nº 13928, designado por meio da Portaria nº 60.468, de 29.11.2023, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:24A10B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.215, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.404, de 16/05/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor **FILIPE RICARDO GRIEBELER PIANGERS,** matrícula nº 14025, titular do cargo de Guarda Municipal, para o Cargo de Inspetor da Guarda Municipal, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:06650B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.217, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Alessandra PessI Gress,** matrícula 4794, em 20 horas semanais, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E2BE21E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.221, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

MANTÉM DCA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Manter a servidora **SANDRA ANDREIA WOLFART**, matrícula nº 12455, com DCA, transferindo-a do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio e Compras para o cargo de Chefe da Seção de Finanças e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F971322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.212, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

CANCELA DCA DE COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar o DCA do cargo de Coordenador do Transporte Escolar da Assistente Administrativo **CRISTIANE RAQUEL WAZLAWUSKI,** matrícula nº 9006, designada por meio da Portaria nº 51.136, de 20.02.2020, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E429E41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.213, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JANETE ROSANE SCHNEIDER**, matrícula nº 14706, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:29D7808B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.216, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Cassandra Lanzoni,** matrícula 9641, em 20 horas semanais, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F17082C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.219, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **SAMANTA FERNANDA BAUERMANN TERRA**, matrícula nº 13854, do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:899E06A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.220, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUCIELI CRISTINA DE OLIVEIRA DE CRISTO** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:82571C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.218, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **FABIANA MEIRELLES TERRA**, matrícula nº 10491, do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FCAAE3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N ° 61.197, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.865, DE 30 de JANEIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.865, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **BRUNA LARISSA DAS NEVES,** portadora do CPF nº 015.xxx.xxx-41, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 12º classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A59B1DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.198, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.873, DE 30 de JANEIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.873, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ALBERTO DA SILVA FRUCK,** portador do CPF nº 029.xxx.xxx-62, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 7º classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9F7D4E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.199, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.874, DE 30 de JANEIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.874, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **PEDRO FRÓTA PAIVA,** portador do CPF nº 026.xxx.xxx-04, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - ARTES, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C1806074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.200, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.875, DE 30 de JANEIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.875, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **AGATHA SCHARDONG TAYLOR,** portadora do CPF nº 019.xxx.xxx-09, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - ARTES, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:467F794B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.201, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.880, DE 30 de JANEIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.880, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ELISA FRIEDRICH MARTINS,** portadora do CPF nº 007.xxx.xxx-26, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BF63CC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.202, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.882, DE 30 de JANEIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.882, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **RAFAEL SEHN Y LOPEZ,** portador do CPF nº 821.xxx.xxx-91, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9664FC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.887, DE 1º de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.887, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JOAO MARCOS VIEIRA SOUZA DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº 156.xxx.xxx-47, para titular o cargo efetivo de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 4ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BDD7EA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.204, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.889, DE 1º de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.889, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CLÉRIA DE CARVALHO BRITO,** portadora do CPF nº 989.xxx.xxx-68, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 34ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C2B551EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.205, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.891, DE 1º de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.891, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **NEUSA MARIA BAPTISTELLI,** portadora do CPF nº 023.xxx.xxx-37, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 7ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4D0B910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.894, DE 1º de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.894, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FERNANDA PAULINA GRUN,** portadora do CPF nº 987.xxx.xxx-53, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 10ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C2F2EA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.207, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.911, DE 1º de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da
assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso
Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.911, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FLÁVIA ÁVILA DA ROSA,** portadora do CPF nº 012.xxx.xxx-40, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 30ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C2EA4659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.208, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.912, DE 1º de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.912, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **SAMANTA VIÉGAS SELL,** portadora do CPF nº 014.xxx.xxx-21, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 31ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:810E4501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.209, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 60.914, DE 1º de FEVEREIRO de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60.914, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARIA EDUARDA SALASAR VALAO,** portadora do CPF nº 026.xxx.xxx-78, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 33ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2A736095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, **retifica** a Dispensa de Licitação nº 016/2024.
ONDE LIA-SE:

FORNECEDOR: ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 29.892.071/0001-28.
VALOR: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

LEIA-SE:

FORNECEDOR: ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 29.892.071/0001-28.
VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 01 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:ACB06B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIARIOS REMUNERADOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 005/2024. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** contratação de Agente de Integração para gerenciamento e acompanhamento de estágios não-obrigatórios do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários por meio de provas objetivas podendo ser presenciais ou online, para o município de campo novo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Retificação:** disponível a partir do dia 04/03/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. **Sessão de Abertura**: dia 19/03/2024, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 05 de março de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:86CE8BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

O PODER LEGISLATIVO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 03.017.098/0001-88, com sede na Travessa Henrique Acker, nº 18, representado pelo seu Presidente Jair Eberhardt, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.120/1995 e os Decretos Municipais nº 435/2021 e 455/2022, ABRE NOVO PRAZO DE INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, para contratação temporária e formação de Cadastro Reserva (CR) para a função de AGENTE DE APOIO, sob a coordenação e execução de comissão específica, designada pela Portaria nº 10/2023. O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 será regido pelas disposições contidas em seu edital de abertura nº 01/2024 e demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGO/FUNÇÃO: Agente de Apoio. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06/03/2024 a 12/03/2024. LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.** DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói **http://www.camaracandidogodoi.rs.gov.br/** e no mural de publicações oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói – RS. Os extratos dos editais serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, disponível no sítio eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.** É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais e extratos nesses meios.

Cândido Godói/RS, em 05 de março de 2024.

JAIR EBERHARDT
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cândido Godói, RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:70A3F95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **CHRISTIAN OBETINE DE CHRISTO,** 4º colocado para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.012/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de Março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:17DDA2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2024

Portaria nº 178/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/02/2024, ao servidor ELISEU GIEHL, matrícula 49/3, cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS, padrão 7, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.784,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão 7, Classe F - R$ 2.441,66 - Lei Municipal nº 1120 de 1995; 11 Avanços Trienais, 55% - R$ 1.342,91 Lei Municipal nº 1120 de 1995, art. 96 a ser custeada por FUNDO APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFICIOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 04/03/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de PM De Cândido Godói

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:FF10A20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 179/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **GILBERTO VIANNA PARAIBA,** para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO, regime estatutário, código: 4.2.1.10, padrão 10**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público 01/2023, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 04 de março de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:7BD7DE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 180/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, Memorando 036/2024, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 102/2024, a partir do dia 29 fevereiro de 2024, da convocação da Professora **ROSANE GOULART, matrícula 898/2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:BFA29B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

CONTRATADO: AMANDO FRANCISCO HAAB

CNPJ nº 43.702.187/0001-88

OBJETO: DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DE CORAL

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais) mensais.

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 04 de Março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:8DD2FC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024. FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE,EXONERAR, a servidora FRANCIELI KULIGOWSKI do cargo de COORDENADOR DA EQUIPE DO TRANSPORTE DA SAÚDE CC 3, a partir do dia 04 de março de 2024.Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:1B07A50F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS, torna pública a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico Nº 04/2024 - AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. Recebimento de propostas até o dia 18/03/2024 às 08h30min e início da disputa dia 18/03/2024 às 9h. Edital contendo detalhes pode ser obtido nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.capaobonitodosul.rs.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (54) 3698.4195 e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:5259969B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – EDITAL Nº 120/2024

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de Placas de Sinalização Viária,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 19.03.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 04 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2066D050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **PATRICIA CARNEIRO SILVA** para o cargo de **MÉDICO**, conforme Portaria de nomeação n.º 093/2024, em virtude de desistência de posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 04 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:72204377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE DISPENSAS

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 114/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: IRMÃOS TORTELLI LTDA, CNPJ n°90.241.357/0001-54
Objeto: contratação de empresa para aquisição do material utilizado para coleta de sangue na UBS
Valor total estimado: R$ 32,00 (trinta e dois reais)
Dotação orçamentária: 2024.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (161) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 115/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: KFMED DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°15.068.089/0001-03
Objeto: contratação de empresa para aquisição de testes de gravidez
Valor total estimado: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)
Dotação orçamentária: 2024.6.1.10.303.602.2045.40.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (194) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 28 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 116/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: A.B MIOTO FLORICULTURA LTDA-4 ESTAÇÕES, CNPJ n°02.962.501/0001-84
Objeto: contratação de empresa para aquisição de serviços de decoração, para o dia da mulher
Valor total estimado: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Data: 28 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 117/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: JURANDIR A. GIARETTA, CNPJ nº 97.006.027/0001-23
Objeto: contratação de empresa para construção de uma ponte, ligação entre a Comunidade da Reserva Indígena e a Comunidade de Linha Perondi, tendo em vista que, a antiga ponte desabou em razão das fortes chuvas ocorridas no início do ano
Valor total estimado: R$ 27.925,12 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)
Dotação orçamentária: 2024.02.02.06.182.201.1060.1006.3.3.3.90.51.00 (6195) – OBRAS E INSTALAÇÕES;
Data: 28 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 118/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: EDER GYSI, CNPJ n°08.666.528/0001-06

Objeto: contratação de empresa para aquisição dos serviços necessários para manutenção da retroescavadeira e do carroção da patrulha agrícola
Valor total estimado: R$ 3.488,50 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais com cinquenta centavos)
Dotação orçamentária:
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Data: 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 119/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: VALDERICO REBELATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.675.999/0001-18
Objeto: contratação de empresa para aquisição de pneus novos para ser usado na Toyota de placa ABN1923
Valor total estimado: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 120/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95, AUTO MECANICA REBELATTO LTDA, CNPJ n° 91.225.557/0001-86
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos materiais e serviços necessários para manutenção dos veículos de placa IPD6343 e JAB9H16
Valor total estimado: R$ 4.831,05 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais com cinco centavos)
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.361.503.2022.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (95) - MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Data: 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 121/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ANDREIA GAMBA SANTOLIN LTDA, CNPJ n°23.877.311/0001-39
Objeto: contratação de empresa para aquisição de papel fotográfico
Valor total estimado: R$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação orçamentária:
2024.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (15) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 01 de março de 2024.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:E7BBF2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO N° 92/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 10/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de mão de obra, de forma contínua, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Servente e Técnico Agropecuário, a serem executados nas dependências das secretarias do município.
CLAUSULA ÚNICA: Fica aditado o contrato com relação ao reajuste de preços conforme item 08.1, passando a vigorar os seguintes valores:
Item 1: Até 12 vagas com carga-horária diária máxima de 8 hora - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, R$ 3.722,46;
Item 2: Até 12 vagas com carga-horária diária máxima de 8 horas - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Servente, R$ 3.722,46.
CONTRATADA: SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION EIRELI
CNPJ: 21.514.277/0001-02

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:48650854

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 107/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 07/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de mão de obra, de forma contínua, para prestação de serviços de INSPETOR DE ALUNO (Monitor); RECEPCIONISTA EM GERAL, a serem executados nas dependências das secretarias do município, processo administrativo n° 86/2023, modalidade Pregão Presencial n° 07/2023.
CLAUSULA ÚNICA: Fica aditado o contrato com relação ao reajuste de preços conforme item 08.1, passando a vigorar os seguintes valores:
Item 1: Até 08 vagas com carga-horária diária máxima de 8 horas prestação de serviços de Inspetor de Aluno (monitor), R$ 3.760,56;
Item 2: Até 08 vagas com carga-horária diária máxima de 8 horas prestação de serviços de Recepcionista em Geral, R$ 3.463,06.
CONTRATADA: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA
CNPJ: 00.976.595/0001-15

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:043357D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005-2024

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024 – AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENIOTERAPIA,** foi retificado. Abertura para o dia 19 de março de 2024 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br

Coronel Barros, em 05 de março de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:FA0EB0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Barros - RS torna público, a NOMEAÇÃO de cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público n° 01/2023, homologado pelos Edital N° 13/2024, devendo o nomeado comparecer junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março n° 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.
Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
CARGO: **Oficial Legislativo 40h**
Nome: FERNANDO DELLAFAVERA
Classificação: 1º Lugar

Coronel Barros, 5 de março de 2024.

DOUGLAS VINICIOS LIMA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros/RS

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:E226E7E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 091/2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Agente Visitadora do PIM.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	20/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 6 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **ELOIR DA SILVA ALVARENGA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Visitadora do PIM, 40 horas semanais, Padrão 05, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:9F8DB018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 092/2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	20/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 6 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **SCHEILA PARANHOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:4DE25BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 094/2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	20/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 6 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **SÔNIA REGINA VIEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:FB21836E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 095/2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	22/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 4 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover o servidor **SANDRO ENELIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:4B59F3A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 096/2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Psicóloga.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	11/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 15 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **ANELISE BUCHNER**, matrícula 2997-05, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Padrão 15, 20 horas semanais, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:B2279849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 097/2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Médico.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	22/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 4 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:
Art. 1º – Promover o servidor **DARI LEONHARDT**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Padrão 16, 20 horas semanais, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:E3BD8C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 078/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Professora.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **MILENE FAREZIN MARQUES,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação**,** a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de abril de 2024, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 22 de abril de 2024.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:A9991B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 079/2023, de 01 de março de 2024

ALTERA NÍVEL FUNCIONAL

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de CORONEL BICACO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1538/2002, art. 19, de 27 de Agosto de 2002, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coronel Bicaco-RS,
RESOLVE:
Art. 1°- Conceder Troca de Nível ao servidor **LUIZ ALBERTO BANDEIRA FONSECA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR de Educação Infantil,** matrícula nº 1774-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ascendendo do nível "01" para o nível "02".
Art. 2° - A presente troca de nível refletirá no vencimento dos cargos de professor e vigorará a contar do mês seguinte em que o profissional da educação requerer e apresentar o comprovante da nova titulação.
Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2E4FCE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 080/2024, de 01 de março de 2024.

Exonera Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Econômico

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a Senhora **GABRIELA TAMIOZZO OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Econômico – CC-02**,** lotada junto a Secretaria de Indústria e Comércio.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 283/2023, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:DB5A7765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2024, 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA 081/2024, de 01 de março de 2024.

Revoga Gratificação de Chefe de Setor**.**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Gratificação do Cargo de Chefe de Setor de Chefe das UBS - FG-01, ao Servidor **LUCIANO BARCELOS GARCIA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223/2023, est portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:58C5269A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 082/2024, de 01 de março de 2024.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe de Setor de Vigilância Patrimonial – FG-01, ao servidor efetivo **JARCEDI DE LIMA PADILHA,** para atuar na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O servidor perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F4F6DA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 083/2024, de 01 de março de 2024.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Compras – FG-01, a servidora efetiva **EVELISE BORGES DE SOUZA,** ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:1FF1CCF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 084/2024, de 01 de março de 2024.

Concede Função Gratificada de Coordenador de Departamento FG-02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenador de Departamento de Desenvolvimento Econômico – FG-02, a servidora efetiva **ELIZABETE BOMBARDELLI,** para atuar na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2C27A06D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 085/2024, de 01 de março de 2024.

Designa servidor e Concede Gratificação de DIGITADOR do Programa Primeira Infância Melhor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4284/2017, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação ao Servidor ***JORGE EMÍLIO FORTES BUENO,*** matrícula 3018, ocupante do cargo de Agente Visitador do PIM, pela designação do exercício de suas funções de DIGITADOR do Programa Primeira Infância Melhor.

Art. 2º – O servidor fará jus a uma gratificação mensal no valor de R$ 1.030,80 (Hum mil, trinta reais, oitenta centavos), nos termos do Art. 1º, II, § 4º, da Lei Municipal nº 4284/2017.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:8009F64A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 087/2024, de 01 de março de 2024.

Nomeia Coordenador do Departamento de Programa Habitacional.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **GABRIELA TAMIOZZO OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Programa Habitacional – CC-02**.**

Art. 2º- A servidora perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:56699B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 088/2024, de 01 de março de 2024.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor da Alimentação Escolar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede Função Gratificada a servidora **CLEONICE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de merendeira, para exercer o Cargo de Chefe do Setor da Alimentação Escolar.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:D3B6A089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 089/2024, de 01 de março de 2024.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe das UBS – Unidade Básica de Saúde– FG-01, a servidora efetiva **ELISAMA STRASSER DE SÁ,** para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:EA03FEA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 086/2024, de 01 de março de 2024.

Designa servidora para exercer as funções de Monitora do Programa PIM – Primeira Infância Melhor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4284/2017 de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora ***SIMONE DA FONSECA MACHADO***, matrícula nº 3017, ocupante do cargo efetivo de Agente Visitador do PIM, carga horária de 40h semanais, para exercer as funções de Monitora do Programa Primeira Infância Melhor.
Art. 2º – A servidora fará jus a uma gratificação mensal no valor de R$ 1.116,70 (Hum mil, cento e dezesseis reais, setenta centavos), nos termos do Art. 1º, II, § 4º, da Lei Municipal nº 4284/2017.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:73183F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 099/2024, de 04 de março de 2024.

Revoga Função Gratificada de Coordenação do Setor de Cultura e Desporto – FG 02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Função Gratificada de Coordenador do Setor de Cultura e Desporto FG –02, ao servidor **JOCELI LOPES GOMES**, investida no cargo efetivo de Motorista de veículo leve, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:86ADD897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 100/2024, de 04 de março de 2024.

Designa Motorista para Secretaria Municipal da Saúde.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor João Francisco Peixoto de Almeida, ocupante do cargo de Motorista de veículo leve, está em gozo de licença saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOCELI LOPES GOMES**, matrícula nº 1020, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo leve, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:D547869D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 093/2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	20/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 6 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE*:*
Art. 1º – Promover a servidora **SIMONE TERZINHA DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, Padrão 12, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F21F9A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 098/2024, de 04 de março de 2024.

Exonera Secretaria Adjunta da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora **LINARA BARCELOS DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Saúde – CC-02**,** lotada junto a Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 020/2023, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F4ABD275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 101/2024, de 04 de março de 2024

Designa, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando a concessão de férias ao servidor José Adelar Milczarek, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, período de 04 a 23 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, o servidor **FERNANDO JUNIOR KNOP**, servidor efetivo ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, para exercer cumulativamente o Cargo de Secretário Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:CD87DFA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 102/2024, de 04 de março de 2024.

Designa Temporariamente Motorista para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando nº 023/2024 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação de um motorista para realizar o transporte escolar;

Considerando o afastamento por doença do servidor Luiz Carlos de Almeida, ocupante do cargo de motorista de veículo pesado, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, junto ao Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar temporariamente a servidora **ILIZIANI PINHEIRO DE SOUZA FLORES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto ao Setor de Transporte Escolar.

Art. 2º – A mesma permanece designada para o plantão/sobreaviso da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:29D6D3FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peça Switch a ser instalada na câmera do Mirante do Rio Carreiro – Estrada Bento Gonçalves.
VALOR TOTAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), sendo R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em materiais e R$ 190,00 (cento e noventa reais) em serviços.

Cotiporã, 01 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F3CA15D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIBILIDADE DE CHAMENNTO PÚBLICO Nº 008/2024

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio financeiro para o auxilio no transporte dos estudantes cotiporanenses até os centros educacionais da região.
VALOR: R$ 100.000,00(cem mil reais).
ENTIDADE: AUC- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES
CNPJ Nº 02.977.355/0001-60

Cotiporã, 04 de março de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D337957F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação da empresa para conserto de ares-condicionados pertencentes à Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto; e para realizar a alteração de local de um ar-condicionado segundo formalização de demanda da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: MB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA ME
CNPJ Nº: 07.543.102/0001-00
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a Secretaria de Administração.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B063BAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 080, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peça Switch a ser instalada na câmera do Mirante do Rio Carreiro – Estrada Bento Gonçalves.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR TOTAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), sendo R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em materiais e R$ 190,00 (cento e noventa reais) em serviços.

Cotiporã, 01 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A3E33554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003 DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003 DE 04 DE MARÇO DE 2024
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
ENTIDADE: AUC ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES
CNPJ Nº 02.97.355/0001-60
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio financeiro para o transporte dos estudantes universitários cotiporanenses até os centros educacionais.
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: De 04 de março de 2024 à 31/12/2024
VALOR: R$ 100.000,00(cem mil reais).

Cotiporã, 04 de março de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:076F38A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA ME
CNPJ Nº: 07.543.102/0001-00
OBJETO: Contratação da empresa para conserto de ares-condicionados pertencentes à Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto; e para realizar a alteração de local de um ar-condicionado segundo formalização de demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 059/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a Secretaria de Administração.

Cotiporã, 04 de março de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:15D4DCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
ENTIDADE: LIGA COTIPORANENSE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio financeiro para a realização de eventos esportivos e implementação e manutenção de atividades esportivas.
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AED626D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: **Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Etapa Municipal do Circuito Verão Sesc de Esportes 2024 de vôlei de praia de duplas (masculino e feminino).**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 027/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão satisfeitos após a entrega da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme documento emitido pela Justiça Federal da 1ª Região, sob o processo número 1120320-76.2023.4.01.3400/DF.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D1EF9B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FG TREINAMENTO ESPORTIVO DE FUTEBOL LTDA
CNPJ: 33.412.590/0001-19
OBJETO: **Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado para ministrar aulas de Estimulação matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, neste município, para o ano letivo de 2024.**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 029/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024
VALOR TOTAL MENSAL DE ATÉ: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7773488F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039, DE 02 FEVEREIRO DE 2024.

XTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039, DE 02 FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.550.559/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para realização de atividades físicas com os pacientes da academia de saúde e do centro de fisioterapia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.
VALOR: R$ 1.009,96 (um mil e nove reais e noventa e seis centavos)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4FF1BAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA
CNPJ Nº 91.033.548/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do caminhão Caçamba de placas IUJ-8901, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 031/2024
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:09C297E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041, DE 05 FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041, DE 05 FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.096.738/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico educativo para trabalho com crianças e adolescentes junto à rede de ensino municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.292,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:67AE276A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ Nº 90.102.955/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o conserto da fragmentadora de papel da marca Menno, sob patrimônio n° 10379, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:37DF3AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 50.314.347 ANDREIA ZANETTE ZECHIN
CNPJ Nº 50.314.347/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de roupas de cama e jalecos a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA:
VALOR: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DC7B7420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOACIR JOSÉ BROETTO 25016547068
CNPJ Nº 30.337.457/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para realização da abertura do ano letivo nas escolas municipais, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 034/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6EF4A351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 045, DE 06 FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 045, DE 06 FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 02.013.546/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para aplicação do Teste Psicológico Wisc-IV, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART.74, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0F1C84B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ Nº 87.296.026-0033-94
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

VALOR: R$ 8.376,00 (oito mil trezentos e setenta e seis reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EFFC34FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA IMPERATRIZ DOS VALES LTDA
CNPJ nº 94.516.580/0001-18
OBJETO: Contratação de espaço de informativo em jornal impresso e inserções de notícias referente às atividades e programações do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 036/2024
VALOR: R$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6B307327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
CNPJ Nº 18.675.366/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do caminhão caçamba de placas IUJ-8901, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 037/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais), sendo R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) em peças e R$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais) em serviços.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3B2959FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: I9 PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.213.093/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração e organização para a inauguração do Berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 038/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4D1214AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **R. B. RAMON & CIA LTDA ME**
CNPJ Nº 08.112.643/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para a inauguração do berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0CE02305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DRIVER INSPEÇÃO VEICULARES LTDA EPP
CNPJ Nº 04.095.606/0001-09
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção veicular e emissão de Laudo escolar para os veículos de Placas JCI 9H69, JBQ1H51, IUZ4174, IRL 4496, utilizados no transporte escolar municipal a fim de atender o disposto do Artigo 136, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 040/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$1.160,00(um mil, cento e sessenta reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9760CDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KG SERVIÇOS DE CUIDADO MATERNO INFANTIL LTDA
CNPJ Nº 43.369.868/0001-76
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de formação para os professores do Berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 041/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:472D51D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 053, DE 14 FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 053, DE 14 FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos / treinamentos para servidores públicos da Secretaria Municipal da Fazenda e para as Conselheiras Tutelares do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 3.522,40 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo R$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais) para o treinamento da Secretaria Municipal da Fazenda e R$ 2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para os treinamentos do Conselho Tutelar / Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DAE16ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - ME
CNPJ: 07.123.465/0001-89
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes para o ano letivo de 2024, na linha Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 050/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: de 15/02 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado
VALOR: R$7,05 (sete reais e cinco centavos) ao Km rodado, totalizando o valor de R$881,25(oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao dia, perfazendo a estimativa mensal de R$17.625,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EC63E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
OBJETO: contratação de empresa para manutenção do veículo Volare de placas IRL-4496 utilizado no transporte escolar, e para adequação do veículo Van Mercedes Benz de placas JCI-9H69 conforme normas do Detran, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 042/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, §7°.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 4.003,39 (quatro mil e três reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 1.140,75 (um mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para manutenção do veículo Volare de placas IRL-4496 utilizado no transporte escolar, e R$ 2.862,64 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para adequação do veículo Van Mercedes Benz de placas JCI-9H69 conforme normas do Detran.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7207B395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 30.480.028/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para identificação das salas de aula e material para adequação da sala do refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 043/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 2.750,89 (dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6B5D7848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ nº 20.305.517/0001-04
OBJETO: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Executivo para a Ponte
sobre o Rio Carreiro, divisa entre os Municípios de Cotiporã e Dois Lajeados, conforme Convênio nº001/2023, Lei Municipal nº 3.052/2024 de 09 de fevereiro de 2024 e Decreto Executivo nº 4.307/2024, de 09 de fevereiro de 2024
VALOR: R$110.00,00(cento e dez mil reais), onde 30% do valor será pago na entrega do anteprojeto e 70% na entrega do projeto executivo. Conforme Convênio nº 001/2023 os valores serão na proporção de 50% para cada um dos municípios envolvidos, ou seja, o Município de Cotiporã fará o pagamento no valor de R$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais) e o Município de Dois Lajeados o pagamento no valor de R$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO: 30 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:179A9966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL
CNPJ Nº 88.648.761/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação de auxiliares de educação infantil e monitores do ensino fundamental, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 045/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), sendo R$930,00(novecentos e trinta reais) para a EMEI Amor e Carinho e R$930,00(novecentos e trinta reais) para EMEF Caminhos do Saber.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:84AD39C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ Nº 88.761.499/001-09
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para veículos da linha leve pertencentes à Frota do Município para o ano de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 046/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 7.375,20 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FA1A8CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA
CNPJ: 32.610.714/0001-08
OBJETO: **Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado para ministrar aulas na Oficina de Ginástica do Cérebro, dentro dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças matriculadas na Escola Municipal De Educação Infantil Amor e Carinho, para o ano de 2024.**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 25.897,50 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BA44F661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2023
CONTRATADO: VIVIANE MARIA CENCI PANCOT
CPF Nº 007.485.530-10
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITENS: 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 11
VALOR TOTAL: R$ 12.017,20(doze mil, dezessete reais e vinte centavos).
VALIDADE: 31/12/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3DD71183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2023
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ Nº 05.047.086/0001-21
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITEM: 01 e 02
VALOR TOTAL: R$ 62.667,00
VALIDADE: 31/12/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:122FA031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2023
CONTRATADO: MARIA LUIZA VAILATT FAVERO
CPF Nº 715.327.220-87
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITENS: 13, 14
VALOR TOTAL: R$ 11.512,80
VALIDADE: 31/12/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:02045F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2023
CONTRATADO: IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATO
CPF Nº
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITENS: 12 E 15
VALOR TOTAL R$ 12.413,40(doze mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)
VALIDADE: 31/12/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4A1466C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE2024.
Ref.: Chamada Pública nº 001/2023
CONTRATADO: HENRIQUE GROMOVSKI
CPF Nº 968.872.490-49
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
ITEM: 14 e 22
VALOR TOTAL: R$ 9.646,50
VALIDADE: 31/12/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:741743BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 066, DE 19 FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 066, DE 19 FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC
CNPJ Nº 02.613.187/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação referente à Eleições, Terceirização e Judicialização da Saúde para o Procurador Jurídico pertencente ao quadro de servidores do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EF3345DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais a fim de finalizar as instalações hidráulicas do Berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 048/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 1.697,00 (um mil seiscentos e noventa e sete reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:255B8DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068, DE 19 FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068, DE 19 FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: G & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
CNPJ Nº 29.202.614/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de HS SSD 240 GB a serem instalados nos computadores do Setor de Frotas e Logística, e no setor de ICMS, pertencentes ao patrimônio público municipal, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D5B993D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELÉTRICA BJB LTDA EPP
CNPJ Nº 92.037.449/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do Motor 75CV 4P KOLBACH, pertencente ao britador do complexo de britagem junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 4.369,00 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B96CD5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO LITERARIO E ESPORTIVO JUVENIL
CNPJ: 89.986.293/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de espaço para a realização do 34º Encontro da Mulher Cotiporanense (Dia Da Mulher), a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município, conforme Decreto Executivo nº 4. 304/2024, de 05 de fevereiro de 2024.
INCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:63B39365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: I9 PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.213.093/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração junto ao Evento "34º ENCONTRO DA MULHER COTIPORANENSE", a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município, conforme Decreto Executivo nº 4.304/2024 de 05 de fevereiro de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR: R$ 1.700,00(um mil e setecentos reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:043E0FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Palestra e Show Musical para o 34º ENCONTRO DA MULHER COTIPORANENSE a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2024.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DA57B88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRETTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: Contratação de empresa para revisão da Spin 1.8 LT, de placas JCB9G89, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 853,52 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 07/2024
VALIDADE: 15 (quinze) dias

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C1C7A296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
CNPJ Nº 18.675.366/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços no conserto do caminhão de placas IUW-3984, segundo demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 053/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) para materiais e R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) para serviços.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E6F35C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARLI LAZZAROTTO ME
CNPJ Nº 20.644.432/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cortinas para as salas do berçário anexo ao prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 054/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D8843494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e conserto do veículo Van de placas IZX 2D89, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 055/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), sendo R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) em materiais e R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) em serviços.

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D491AA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BIOSOLOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.490.049/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais/insumos para manutenção do Campo do Clube Juvenil a fim de qualificar os espaços para fins esportivos conforme prevê a Lei Municipal n° 2.867/2021, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 056/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 5 (cinco) dias

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:06CC73EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIROLETTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 32.247.511/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais/insumos para manutenção do Campo do Clube Juvenil a fim de qualificar os espaços para fins esportivos conforme prevê a Lei Municipal n° 2.867/2021, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 056/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 5 (cinco) dias

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5E2A707C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA 013/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA 013/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N° 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes aos itens 01, 02 e 03, constantes na Ata de Registro de Preços acima mencionada, em conformidade com a justificativa acostada ao protocolo administrativo nº 205/2024.
VALOR: Gasolina comum de R$ 5,64 para R$ 5,82; Diesel S-500 comum de R$ 5,69 para R$ 5,83; Diesel S-10 de R$ 5,79 para R$ 5,92.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 049/2023

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F2E2DF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOACIR JOSÉ BROETTO 25016547068
CNPJ N° 30.337.457/0001-57
OBJETO: Acréscimo de quantitativo do item 04 (futsabão) para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber, de acordo com a justificativa acostada do processo Administrativo.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 034/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7EEC5D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATÓRIO VERANENSE LTDA EPP
CNPJ N° 89.986.947/0001-27
OBJETO: Alteração da matriz para filial na execução do Contrato Original nº 005/2024, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:663BDA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA ME
CNPJ N° 21.961.275/0001-61
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2024 à 17/03/2024.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2023

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2C75C599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J. C. TOAZZA
CNPJ N° 05.444.503/0001-70
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2024 à 02/03/2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 202/2023

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2AE4CCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 281/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 281/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BROETTO ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 40.428.590/0001-72
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 21/02/2024 à 21/04/2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 204/2023

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5987E217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA 078/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA 078/2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO FRIZON ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes aos itens 01 e 02, constantes na Ata de Registro de Preços acima mencionada, em conformidade com a justificativa acostada ao protocolo administrativo nº 73/2024.
VALOR: Recarga de Gás P 13 (13 kg) de R$ 95,50 para R$ 98,50; Recarga de Gás P 45 (45 kg) de R$ 305,50 para R$ 315,50.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2023

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1244E01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE JULHO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOCCELLIN METALURGICA LTDA ME
CNPJ Nº 45.421.505/0001-68
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: De até 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2024 à 30/04/2024.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9FB78616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP
CNPJ Nº 10.518.985/0001-03
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 meses, a contar de 06/02/2024 a 05/02/2025.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2019

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F88729A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PIEROZAN E PIEROZAN LTDA-ME
CNPJ Nº 08.641.087/0001-98
OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2024 a 29 de abril de 2024 e/ou até a homologação do novo processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:972365C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
CNPJ Nº 19.576.309/0001-52
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado, sendo que a partir desta data a execução do Contrato será acompanhada pelo Presidente Senhor Douglas Penso e pelo Assessor Jurídico Emanuel Felipe Breda procedendo ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2019

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:711D25CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS
CNPJ Nº 98.675.598/0001-13
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de março de 2024.
VALOR: de R$ 442,55 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) por aluno mensal, sendo 11 crianças atendidas, totalizando o valor de R$ 4.868,05 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) mensais.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:28C0BDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC
CNPJ Nº 02.613.187/0001-24
OBJETO: efetuar a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BB3BF495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUZANA DOS SANTOS ZANELLA
CPF: 011.501.610-43
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1A215676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAQUEL LAZZARINI
CPF: 019.709.070-29
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C13BDCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLEIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BB065C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANNE MARIA NUNES DE ASSIS
CPF: 032.811.176-78
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para atender alunos da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1E592030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAIARA MARINELLO ZARDO
CPF: 031.920.210-04
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.207,91 (dois mil duzentos e sete reais e noventa e um centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A3BE4EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUZANA DOS SANTOS ZANELLA
CPF: 011.501.610-43
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental - Artes, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:445C7090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LORENI DE BORBA SCHENATTO
CPF: 954.978.890-34
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:724690E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLEIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:81867299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIOVANA LIRA
CPF: 006.788.150-54
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.207,91 (dois mil duzentos e sete reais e noventa e um centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:622FFFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE ZALAMENA
CPF: 021.830.370-08
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.618,98 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5F8EAD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ILOIR DA ROSA ESCOVAL
CPF: 744.687.669-72
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.618,98 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E0C8845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRÉIA PERUZZO
CPF: 992.680.940-53
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.618,98 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8CFD6FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HELEINA PENSO PALUDO
CPF: 514.042.900-44
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.618,98 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3C45D809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DÉBORA REGINA FERREIRA
CPF: 416.286.888-31
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.869,86 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B43AA460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELE GABRIEL
CPF: 034.557.480-07
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.869,86 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0AEC60E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIA MARIA SIVIERO
CPF: 569.706.680-53
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.524,47 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0BD39782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANETE MARIA SIVIERO LEMOS
CPF: 400.712.000-53
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.524,47 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:35CF18F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JÚLIA DUZ TRES
CPF: 033.408.400-83
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.524,47 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E49B9376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNA LEMOS TRES
CPF: 019.631.770-37
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 003/2024 – Prot. Adm. 1071/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.428,70 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AB0944B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALICE OLIVEIRA NOBRE
CPF: 602.495.770-03
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.218,60 (dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FF4E259F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IVETE PENSO SCAPIN
CPF: 627.332.300-34
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: PSS 009/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 082/2023 – Prot. Adm. 943/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.618,98 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0277D21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MICHELE BORGES DE MORAIS
CPF: 024.254.680-30
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.524,47 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E814D3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARISSA ZANETTE ZECHIN
CPF: 026.197.610-93
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração
VINCULAÇÃO: PSS 005/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 037/2023 – Prot. Adm. 229/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.218,60 (dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F1ED20E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE COLPO
CPF: 011.891.850-83
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.524,47 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AA06E423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIA PANCOTTO PERUZZO
CPF: 031.275.140-00
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: PSS 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024 – Prot. Adm. 063/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.218,60 (dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8D838528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MIRIAM SALETE BRUNONI TRES
CPF: 361.084.210-53
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 018/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001/2023 – Prot. Adm. 1015/2022
VALOR MENSAL: R$ 1.942,78 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1A21ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS

CPF: 837.075.900-97
OBJETO: Prestação de serviços na função de Monitor Escolar II – 20 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 31 de janeiro de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 019/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002/2023 – Prot. Adm. 1016/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.618,98 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7F1B5C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: DECLÉIA PERUZZO
CPF: 006.592.770-26
OBJETO: Prestação de serviços na função Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 04 de fevereiro de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 037/2023 – Prot. Adm. 229/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.218,60 (dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C3AF2878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: LARISSA ZANETTE ZECHIN
CPF: 026.197.610-93
OBJETO: Prestação de serviços na função Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração.
DATA DO DISTRATO: A partir de 11 de fevereiro de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 013/2023 – Prot. Adm. 1114/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.218,60 (dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A693465B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: NAIARA DE VILLA
CPF: 034.510.590-70
OBJETO: Prestação de serviços na função Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 26 de fevereiro de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 013/2023 – Prot. Adm. 1114/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.218,60 (dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 04 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F9416F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 12/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 05 DE MARÇO A 19 DE MARÇO DE 2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09 HORAS. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: **ITEM 1:** EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA APOIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DA CULTURA E DESPOSTO. **ITEM 2:** EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COXILHA. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9395CF0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 350/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, sanitização, limpeza de caixa de água e manejo de animais silvestres nas escolas da rede de ensino municipal,* **foi alterado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o **dia 19 de março de 2024 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 04 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:76CBED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

Contrato Nº 36/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA
Valor: R$ 3.225,00
Vigência: Início 29/02/24 Término: 29/05/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 365/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GAZEBOS PARA A SECRETARIA DA INDÚSTRIA E CÓMERCIO.

—

Crissiumal, 29 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D96CB72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

Contrato Nº 37/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR ACOLHEDOR
Valor: R$ 52.080,00
Vigência: Início 29/02/24 Término: 13/02/25
Licitação: Inexigibilidade Nº 16/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE EMMANUEL RENSCH CAMPOS.

—

Crissiumal, 29 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B9CBA4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

Contrato Nº 38/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: FALABRETTI MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
Valor: R$ 9.730,00
Vigência: Início 04/03/24 Término: 03/05/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 382/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DA MÁQUINA N°90, MOTONIVELADORA CASE 845.

———————

Crissiumal, 04 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A9258F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Contrato Nº 010/2024. Pregão eletrônico nº 01/2024. Contratada: Cooperativa Tritícola Mista Campo Novo Ltda. CNPJ nº 88.094.701/0063-80. Objeto: Fica ajustado entre as partes o fornecimento de insumos agrícolas. Valor: R$ 367.455,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 01/03/2024 até 01/01/2025.Assinatura do Contrato: 01/03/2024.

Derrubadas, 01 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:668A4888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE AO CONTRATO Nº15/2021

Quinto Termo Aditivo para Locação de Software ao Contrato nº 15/2021. Pregão Presencial nº 02/2021. Contratada**:** Melhor Solução Software para Gestão Pública Ltda**.** CNPJ nº 27.528.059/0001-03. Objeto: Fica ajustada entre as partes a renovação e prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses. Vigência: 03/03/2024 até 02/03/2025. Valor mensal**:** R$ 11.017,97 (onze mil e dezessete reais e noventa e sete centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 04/03/2024.

Derrubadas, 04 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:AF68994C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

A prefeitura torna pública a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 09/2024, objetivando o Processo Licitatório objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Som, Iluminação e Grupo gerador para uso no Evento da Polskafest nos dias 20 de abril de 2024, que acontecerá no mesmo dia, horário e local indicado inicialmente. O termo de retificação com os itens alterados e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:78D2211D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ n°14.869.829/0001-30 - Contrato Administrativo nº 86/2024 – Pregão Presencial nº 07/2024 – Aquisição de óleos, graxas, lubrificantes e

detergentes para lavagem e manutenção dos veículos das secretarias e departamentos. – Valor R$ 5.752,00 – Assinatura: 28/02/2024.

–TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ n° 02.558.157/0001-62 - Contrato Administrativo nº 83/2024 – Dispensa nº 11/2024 – Contratação de serviço de serviço de telefonia móvel pessoal para uso dos servidores com fornecimento de linhas de acesso móvel pós pago. – Valor R$ 1.693,88 – Assinatura: 27/02/2024.

– ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ n° 21.467.995/0001-75 – Termo aditivo n° 02/2024 – Contrato administrativo nº 381/2023 – Tomada de Preços nº 015/2023- Prorrogação de prazo passando de 01/03/2024 para 20/03/2024. - Assinatura: 01/03/2024.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:466184B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.285, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. (20 Monitores de Escola)

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:B5C0A8C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.286, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. (04 Serventes)

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:0C8F8A27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Lei Complementar n.º 032/2023 e a Lei n.º 2.370/2005 para incluir disposições de transitoriedade para a efetivação da restruturação do RPPS, e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:9C2210FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

Comunicamos abertura de licitação, Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **11-04-2024**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **11-04-2024**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone: (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 04-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:ED9E6C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 21/2024, PROCESSO 5753/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA.** Contratação de Assessoria Técnica Especializada para construção de até 20 Projetos para implementação do Programa de Incentivo aos Jovens Rurais Pró-Jovem e Programa de Apoio à Produção de Alimentos Agro ecológicos e Orgânicos no Município de Erechim, de acordo com a Lei nº 7.266/2023 e alterações.. Valor total de R$ **50.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 29/02/2024.

WILLIAM R. MEDEIROS RACOSKI,
Secretário Municipal de Agricultura, Abast. E Segurança Alimentar.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:8AF24D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2024

Processo Administrativo n.° 6213/2024. Inexigibilidade n.° 023/2024. Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, objetivando o repasse de recursos para a realização do projeto "Erechim E-Sports Festival". O Município repassará à entidade, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.39.99.99.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 29 de Fevereiro de 2024.

EMERSON RICARDO SCHELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:C14953E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 060/2024 - PROCESSO SELETIVO 046/2023

EDITAL Nº. 060/2024

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Celi Faller Popiolski	123º Lugar
2 – Rosiane Cristina Cassol Cardoso	124º Lugar
3 – Ciliane Falcao Olejars	125º Lugar
4 – Bruno Fernando Lopes Mazon	126º Lugar
5 – Marcia Edite Cosel Fiebig	127º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme3 declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 04 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:ED4E0734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 061/2024 - PROCESSO SELETIVO 177/2023

EDITAL Nº. 061/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 177/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR ASSISTENTE - 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Carina Rossetto Maria	81º Lugar
2 – Maria Simone De Almeida Barbacovi	82º Lugar
3 – Gorete Aparecida Donida	83º Lugar
4 – Saraiane Souza	84º Lugar
5 – Luana Scheuermann	85º Lugar
5 – Caroline Fátima De Oliveira	86º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 04 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D54715BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 059/2024

EDITAL Nº. 059/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Kétlin Chaiane Welke	227º Lugar
2 – Eliane Salete Bruneto	228º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 04 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:F010475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 79/2024, PROCESSO 6287/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de dengue. Utilizado recurso Governo Federal - Arboviroses. Valor total de R$ **29.149,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 04/03/2024.

DANIELE COLLA,
Secretária Adjunta Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:EFB47A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 058/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 058/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal 7.192/2022, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL–ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Neusa Maria Rzeznik	231º Lugar
2 – Celine Natali Daronch Tonial	232º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 04 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A7E42F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
Pregão Eletrônico 17/2024. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico n° 17/2024 que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos não Vinculados de Impostos, foi **retificado e republicado**, pois foi excluído do Edital o item "**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", os subitens "7.25 e 7.25.1. do item 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES e foi incluído o item "8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".** Tendo em vista a alteração promovida a sessão foi remarcada ficando sua **abertura para o dia 18/03/2024 às 08:00 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 04 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:E32AAFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
Pregão Eletrônico 12/2024. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico n° 12/2024 que tem como objeto o Fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Impositiva n° 60/2022 da Câmara de Vereadores de Erechim, foi **retificado e republicado**, pois foram excluídos do Edital, o item "**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e os subitens "7.25 e 7.25.1. do item 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES, foram incluídos o item "8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e o item "11.6. Documentos relativos à qualificação técnica".** Tendo em vista a alteração promovida a sessão foi remarcada ficando sua **abertura para** o **dia 21/03/2024 às 08 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 04 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:9C9AA5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 057/2024 - EDITAL 002/2024

EDITAL 002/2024 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

ENFERMEIRO(A) 40H

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
01	JEDIAEL MARCOS TEIXEIRA DE CAMARGO	10 pontos
02	JONATA DE MELLO	06 pontos
03	SANDRO LUIZ BOCASANTA	02 pontos
04	CATIA REGINA MINGOTTI	05 pontos
05	MARIANA SANDRI GAZZONI	05 pontos
06	ELENISE MARIA DALLÓ	07 pontos
07	ELISANGELA LIRA DA LUZ	01 ponto
08	MAIKEL MACHADO	05 pontos
09	FRANCIANE ANGELINA WOICOLESKO DE OLIVEIRA	05 pontos
10	LEONARDO PARANHOS LIMA	02 pontos
11	DANIELY PILARES MIOLO	05 pontos
12	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO	08 pontos
13	NEVINE TERESINHA POCAI	03 pontos

Erechim, 04 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:847801B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA AUTORES E ILUSTRADORES PARTICIPAREM DO EVENTO PÚBLICO: "25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM"

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, para o credenciamento de autores e ilustradores, interessados em realizar o pré-lançamento, lançamento, exposição e comercialização de livro na 25ª Feira do Livro de Erechim.

Erechim, 04 de março de 2024

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:CA64308A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA UNIVERSIDADES PARTICIPAREM DO EVENTO PÚBLICO: "25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM"

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, para a seleção de instituições de ensino superior interessadas em participar da 25ª Feira do Livro de Erechim.

Erechim, 04 de março de 2024

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:E5D04A8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADOS: Contrato nº 19/2024: Empresa SAMIR CASAGRANDE - ME, CNPJ n° 14.135.0420001-44, estabelecida na Rua Honorato Zilli, 1072, Bairro Centro, no Município de Camargo (RS), valor mensal de R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área Educação, especificamente aos programas do FNDE (SIMEC, Censo escolar, CACS/FUNDEB e PAR 4) e do Conselho Municipal da Educação – CIME, essenciais da educação, que consistirão no monitoramento, exame e orientação, além de capacitar profissional do Município para o preenchimento e monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR 4, através do Edital Dispensa de Licitação nº 08/2024.

Ernestina, 01 de março de 2024

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se:

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C86D4A6C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores Karine Baumgratz, agente administrativo II, matrícula 1942; Lui Cleiton Porto Pacheco, fiscal municipal, matrícula 2066; Marcia Juliane Schwade Gatto, contadora, matrícula 1987, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 003/1991.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 1º de março de 2024.

RENATO BECKER,
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E – S E.

MARA RUBIA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:321135B4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 07/2024 – Registro de Preços, tendo como objeto a presente licitação, a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios** para suprimento das necessidades das escolas, a fim do cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para escolas de ensino fundamental e infantil municipais e para escolas que tenham alunos beneficiados com recursos do Pnae de acordo com o censo/alunado, **e aquisição de carga de gás** para manutenção das escolas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). Abertura ocorrerá dia 18/03/2024 às 08:15h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 04 de março de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:1CEF46AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 PROCESSO Nº 21/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024.

ONDE LÊ-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 PROCESSO Nº 21/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024.

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 PROCESSO Nº 21/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024.

Erval Seco, 04 de março de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A241138A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 PROCESSO Nº 28/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL O ALTO URUGUAI LTDA.

OBJETO: Dois espaços mensal de 1/2 página (25cm por 17cm, ou proporcional) colorido para informativo oficial do Município; divulgação de todo conteúdo produzido na plataforma digital do jornal, com uma aba exclusiva para reunir as matérias do Município; Publicação de editais nas edições de terças, quintas e sábados.

VALOR R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais mensais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A4600C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 045/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a servidora JERONIZA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula n.º 3247 da Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE GESTÃO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 19/02/2024.
Memorando: 2024004547

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:21D164C9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 046/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor MATHEUS AYRES MELO, Enfermeiro, matrícula n.º 2947, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE GESTÃO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 19/02/2024.

Memorando: 2024004547

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de fevereiro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2D41101B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 010/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2023/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
GRUPO DE PELE DA FSPSCE
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 15 de Março de 2024 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 15 de Março de 2024a partir das 09h45min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitação.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:79DC1E02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.064 DE 4º DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:06B1F25F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 030/2022

Contrato 030/2022
Segundo Adendo
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
ORDENS DE COMPRA Nº 1158/2024 À Nº 1163/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: VALESUL BENEFÍCIOS LTDA,
CNPJ/MF: 22.006.242/0001-25
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2024, até 17 de março de 2025.
Valor: R$1.405.299,98 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:955713A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

Chamamento Público – Credenciamento n° 1/2024, Processo administrativo nº 4761/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA - SMS.** Participação: **PESSOAS JURÍDICAS (localizadas em: Esteio, Canoas ou Sapucaia do Sul).** Prazo para recebimento da documentação: **a partir da publicação até as 23h59min do dia 05 de abril de 2024.** Forma de inscrição**: Formulário de credenciamento online (https://forms.gle/nnPFDg14W7KXPaDq5)**. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:1ED021E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

Chamamento Público – Credenciamento n° 2/2024, Processo administrativo nº 4912/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE PRESTEM SERVIÇOS A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (SPA), EM REGIME DE RESIDÊNCIA - SMS.** Participação: **Pessoas Jurídicas (localizadas em: Esteio, ou cidades com distância de até 25 km da cidade de residência, não mais que isso).** Prazo para recebimento da documentação: **a partir da publicação até as 23h59min do dia 05 de abril de 2024**. Forma de inscrição**: Formulário de credenciamento online (https://forms.gle/hkpA4wBgfKqBBEna8)**. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:01E5F6C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATAS Nº 063 E 064/2024

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 (Pregão Eletrônico nº 043/2023 - 14.133/21)
Contratada: EDUARDO SONIR MACHADO ME
CNPJ Nº: 33.421.689/0001-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 (Pregão Eletrônico nº 043/2023 - 14.133/21)
Contratada: COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS
CNPJ Nº: 03.464.496/0001-42

Registro de preço para Locação, montagem e desmontagem de palco, trablado, arquibancada, tapume e gradil - SMCEL

Assinatura:01/03/2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Eduardo Geib
Código Identificador:B7C02552

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATA Nº 064/2024

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 (Pregão Eletrônico nº 043/2023 - 14.133/21)

Contratada: P&P Comercio de Bebidas produtos e equipamentos eletrônicos LTDA

CNPJ Nº: 47.797.461/0001-09

Registro de preço para aquisição de água mineral - SMGG/PREV-Esteio

Assinatura:01/03/2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Eduardo Geib
Código Identificador:A46EAC5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2021
Processo Administrativo nº 061/2021 - Chamamento Público nº 002/2021
CONTRATADA: **CLINICA MÉDICA PRATENSE**, inscrito no CNPJ nº 09.100.093/0001-09;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 17 de março de 2024** o Termo de Credenciamento n° 011/2021 de 17 de março de 2021. O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CECAACDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024
ART. 74 – III, alíneas "c" e "e"
CONTRATO Nº 045 DE 1º DE MARÇO DE 2024.
O Município de Fagundes Varela torna público a Contratação da empresa **DUTRA & NUSS ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.862/0001-05, através do Contrato nº 045 de 1º de março de 2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNÍCIPIO** Prazo: 12 meses. Valor mensal de R$ 4.500,00/mês a contar de 1º de março de 2024. Data: 01/03//2024. Amparo Legal **ART. 74 – III, alíneas "c" e "e".** O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br
Torna sem efeito a publicação do Contrato nº 045 de 29 de fevereiro de 2024 na edição nº 3772

Fagundes Varela, 01 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:F77935B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024
ART. 74 – III, alíneas "c" e "e"
CONTRATADA: DUTRA & NUSS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.862/0001-05
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de assessoria e consultoria jurídica, pela CONTRATADA, na forma presencial e virtual; **Valor mensal:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Prazo:** 12 meses, a contar de 01/03/2024. O mesmo encontra-se a disposição no site **www.fagundesvarelars.gov.br.**

Fagundes Varela, 01 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:F0E2D498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2024
PROCESSO ADMIISTRATIVO 126/2024 – MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 050/2024

O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE acima referido de que o repasse de recurso no **VALOR DE R$ 91.000,00** de Concessão de auxílio financeiro em favor da Entidade **BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO**, inscrito no CNPJ nº 08.102.737/0001-27, através de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 2.375/2024 - **Objeto:** Concessão de auxílio financeiro a Entidade , destinado a continuidade das atividades esportivas através do Projeto Super – Ação para os jovens do Município, durante o exercício de 2024. **Amparo legal: caput do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 2375/2024**. **Prazo**: até 31/12/2024. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 04 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:EFDD5225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 112/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Petto Veículos LTDA. Objeto: Revisão programada referente aos 50.000km do veículo Onix plus LTZ 1.0 turbo, placa JBU0J58, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Valor: R$ 1.020,25. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 111/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Construagro Bela Vista Ferragens Eireli EPP. Objeto: Aquisição de material para manutenção do prédio da EMEF Caminhos do Aprender. Valor: R$ 799,80. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 110/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Metal Giachini LTDA. Objeto: Contratação de serviço de torno mecânico com fornecimento de material necessário para ajuste e manutenção de peças de uso diário nas atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. Valor: R$1.102,20. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 109/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Contrutec Material de Construção LTDA. Objeto: Aquisição de material para manutenção das atividades do dia a dia da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. Valor: R$ 363,16. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:729C2BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE ART 75, II - CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2024 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 114/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA/RS Inscrito no CNPJ Nº 91.566893/0001-92, com sede na Avenida Alfredo Reali, 300, Município de Fagundes Varela - RS, CEP 95.333-000, torna público que, realizará Chamada Pública de Aquisição com entrega imediata de tubos em PEAD, para atividades de execução de novas redes adutoras de água nas Comunidades – São Judas Tadeu e São João – no interior do Município de Fagundes Varela tudo conforme condições do edital e do **TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO (ANEXO I), envolvendo** : *TUBO EM PEAD 50 MM – PN 20 – PE 100 (800 M) e TUBO EM PEAD 40 MM – PN 12,5 – PE 100 (400 M),* e as exigências estabelecidas no Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/03/2024, ÀS 17 HORAS via e-mail ou protocolo
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br. LINK DO EDITAL: https://www.fagundesvarela.rs.gov.br. O Edital encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:7B7EA200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE ART 75, II - CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº. 101/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA/RS Inscrito no CNPJ Nº 91.566893/0001-92, com sede na Avenida Alfredo Reali, 300, Município de Fagundes Varela - RS, CEP 95.333-000, torna público que, realizará Chamada Pública de **Contratação de empresa a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto de reforma da EMEF Caminhos do Apender do Município de Fagundes Varela** e as exigências estabelecidas no Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/03/2024, ÀS 17 HORAS via e-mail ou protocolo
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: educacao@fagundesvarela.rs.gov.br. LINK DO EDITAL: https://www.fagundesvarela.rs.gov.br. O Edital encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:D4439F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE ART 75, II - CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2024 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 114/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA/RS Inscrito no CNPJ Nº 91.566893/0001-92, com sede na Avenida Alfredo Reali, 300, Município de Fagundes Varela - RS, CEP 95.333-000, torna público que, realizará Chamada Pública de Aquisição com entrega imediata de tubos em PEAD, para atividades de execução de novas redes adutoras de água nas Comunidades – São Judas Tadeu e São João – no interior do Município de Fagundes Varela tudo conforme condições do edital e do **TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO (ANEXO I), envolvendo** : *TUBO EM PEAD 50 MM – PN 20 – PE 100 (800 M) e TUBO EM PEAD 40 MM – PN 12,5 – PE 100 (400 M),* e as exigências estabelecidas no Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/03/2024, ÀS 17 HORAS via e-mail ou protocolo
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br. LINK DO EDITAL: https://www.fagundesvarela.rs.gov.br. O Edital encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:7DD2FE7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 40/2024 – Processo nº 373/2024, dispensa nº 349/2024. Contratado: EXPRESSO FAXINALENSE LTDA, CNPJ 89.890.636/0001-60. Valor R$1.900,00 (um mil e novecentos reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 41/2024** – Processo nº 118/2024, pregão nº 01/2024. Contratado: RODOARA IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 27.543.322/0001-33. Valor R$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Lei 14.133/21.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:495FEB75

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CHAMADA PUBLICA N° 02/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados da chamada publica, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme edital**. A data de abertura das propostas será no dia 25/03/2024**, às 09hrs.

O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 04 de março de 2024.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nicolas Barichello
Código Identificador:C1D7EDC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (pirâmides/tendas) para o evento “Abertura da Páscoa”. Data/hora limite para recebimento de propostas: 20/03/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/03/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 20/03/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:9A0FCFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 30/2024 - INGÁ VEÍCULOS LTDA - CNPJ 01.994.951/0018-34. Dispensa 1/2024. Objeto: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. Valor Total: R$ 41.059,50. Vigência: 7 de fevereiro de 2024 a 6 de abril de 2024, pelo período de 2 meses. Assinatura: 7 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3F145867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 31/2024 - RONAN PLÁSTICOS LTDA - CNPJ 18.257.589/0001-73. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTÊINER PARA LIXO SECO E ORGÂNICO. Valor Total: R$ 28.500,00. Vigência: 22 de fevereiro de 2024 a 21 de abril de 2024, pelo período de 2 meses. Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:000B7A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 32/2024 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60. Dispensa 02/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURAR OS VEÍCULOS N° 107, N° 108 E N° 109 DA FROTA MUNICIPAL (SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS), LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Valor Total: R$ 6.409,56. Vigência: 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025, pelo período de 12 meses. Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F3D58487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 33/2024 - ILO BONFANTE JÚNIOR ÁRBITROS – CNPJ 16.952.564/0001-64. Dispensa 03/2024. Objeto: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EXECUÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE EDIÇÃO 2024. Valor Unitário: R$ 300,00. Valor Total: R$ 15.000,00. Vigência: 27 de fevereiro de 2024 a 26 de junho de 2024, pelo período de 4 meses. Assinatura: 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FB86829D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 34/2024 - 49.161.900 VERA LUCIA STACHELSKI – CNPJ 49.161.900/0001-00. Dispensa 04/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO. Valor Mensal: R$ 1.405,00. Valor Total: R$ 12.645,00. Vigência: 1 de março de 2024 a 30 de novembro de 2024, pelo período de 9 meses. Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0131399C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 35/2024 - EDUARDA BERNIERI DA SILVA - CNPJ 45.406.871/0001- 48. Dispensa 05/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INSTRUTOR/PROFESSOR DE RITMOS CULTURAIS DIVERSOS, COM ATENDIMENTO COLETIVO PARA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Valor Mensal: R$ 1.977,00. Valor Total: R$ 17.793,00. Vigência: 1 de março de 2024 a 30 de novembro de 2024, pelo período de 9 meses. Assinatura 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:894E4D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 36/2024 - IVONIR A. D. DA SILVA - CNPJ 13.193.199/0001-63. Dispensa 06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL POR MEIO DE ATIVIDADES RECREATIVAS. Valor Mensal: R$ 1.363,00. Valor Total: R$ 12.267,00. Vigência: 1 de março de 2024 a 30 de novembro de 2024, pelo período de 9 meses. Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6EEBFE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 7/2021 - MICHELIN ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 10.434.243/0001-91. Inexigibilidade nº 2/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA. Valor Mensal: R$ 11.987,51. Valor Total: R$ 23.975,02. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 5 de fevereiro de 2024 a 4 de abril de 2024, pelo período de 02 meses. Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EB3765FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 29/2024 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Reequilíbrio Econômico-Financeiro no Valor Total de: R$ 16.404,28. Vigência: 16 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6C8903EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 29/2024 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Reequilíbrio Econômico-Financeiro no Valor Total de: R$ 85.302,22. Vigência: 1º de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 1º de março de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:82ADF6DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 03/2024

Contrato Nº 03.2024
Vinculada à Concorrência Pública nº 04/2023
Processo n.º 2226/2023

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Gilson Murilo Belmiro Severo, Vice Prefeito em exercício, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa Construtora LG Ltda, CNPJ n.º 48.343.944/0001-98, localizada à Avenida 7 de setembro, nº802, Bairro Moinhos na cidade de Lajeado, RS, CEP:95.900-832, neste ato representada pelo senhor Leonardo Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 030053.780-80, portador da carteira de identidade n.º 1115683631 - SSP, residente e domiciliado a Rua Avenida 7 de setembro, nº 802 Bairro Moinhos na cidade de Lajeado, RS, CEP:95.900-832, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para a construção de uma quadra esportiva descoberta, a ser implantada no terreno onde está inserida a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista, (E.M.E.F. São João Batista), bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizados, área da quadra: 401.13m².

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS:
I- Em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços a empresa contratada deverá dar início a obra, objeto deste processo licitatório.
II- O prazo previsto na subcláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período sob motivação fundamentada e expressa antes de expirado.
III- Obra iniciará pelo trecho de rua designado pelo fiscalizador do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
I- O valor bruto total do presente contrato é de **R$ 71.750,59** (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais com cinquenta e nove centavos).
II- O pagamento será efetuado na seguinte forma:
a) Conforme conclusão das etapas seguindo exatamente o Cronograma Físico Financeiro.
b) Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da etapa ou da obra.
III- Para efetivação do pagamento, o responsável pela fiscalização do contrato o servidor Rodrigo Pellegrini Fernandes, CREA n.º RS23690, deverá emitir Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, devendo este, ser anexado à Nota Fiscal correspondente.
IV- Para efetivação do pagamento a empresa contratada deverá apresentar as GFIPs do mês correspondente ao pagamento bem como a RE (Relação de empregados).
V- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.
VI- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para **Banco Sicredi, Agência nº 0179 e Conta Corrente n.º 00076956-5,** citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Concorrência ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA:
I- O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Eventos**
Ação (Projeto ou Atividade): 1015
Natureza: Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1706

Unidade: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Eventos**
Ação (Projeto ou Atividade): 1015
Natureza: Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
I- As quantidades a contratadas, a critério da Administração Municipal, poderão ser acrescidas ou suprimidas em até 25% do estipulado no objeto, pelo valor atualizado, nas mesmas condições, durante o período da sua vigência (Art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93).
II- A administração Municipal reajustará os preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação, pelos fornecedores, da elevação dos custos da prestação dos serviços, para a execução do objeto deste processo (Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93).
III- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA OITAVA- DA SEGURANÇA DO TRABALHO:
I- Deverá a contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo alterações posteriores.
II- A contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica.
III- Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

CLÁUSULA NONA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:
I- Dos Direitos:
a) Do Contratante: receber o Objeto deste Contrato nas condições ajustadas.
b) Da Contratada: receber o valor ajustado e nos prazos descritos.
II- Das Obrigações:
a) Do Contratante: efetuar o pagamento ajustado.
b) Da Contratada: executar fielmente os serviços objeto do referido contrato na forma ajustada.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;
I- A contratada optou pela modalidade seguro garantia do parágrafo 1º, incisos I, II e III do Artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, por garantia para execução da obra, o que corresponde a fração de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado.
II- O valor da garantia será de **R$ 3.587,53** (três mil quinhentos e oitenta e sete reais com cinquenta e três centavos).
II- A garantia mínima da obra será de 05 (cinco) anos, conforme Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS ENCARGOS SOCIAIS:
I- Os encargos sociais decorrentes do presente Contrato, serão em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FISCALIZAÇÃO:
I- Será fiscalizador deste contrato o servidor, Rodrigo Pellegrini Fernandes, CREA n.º RS23690, nomeado através de portaria, pelo Vice Prefeito em exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO VÍNCULO:
I- Este contrato está vinculado a licitação, modalidade Concorrência Pública n.º 04/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- Facultar-se-á ao Município o direito de rescindir o presente contrato, por meio de notificações, acaso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
II- A Legislação aplicável aos casos omissos a este contrato, será a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO:
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro, 19 de fevereiro de 2024.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice Prefeito em Exercício - Contratante

CONSTRUTORA LG LTDA
CNPJ n.º 48.343.944/0001-98
Contratada

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES
CREA n.º RS23690
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:64BD42CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
Processo nº 240/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo:

Juliana Schmidt mendes, Tesoureira.
Curso será sobre "GESTÃO DE TESOURARIA – MÓDULO II: PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA" nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024: das 9h às 12h, e das 13h às 17h no Auditório da DPM Educação, situada na Avenida Pernambuco nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre- RS.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:
4.1- Faz-se necessário esta capacitação para atualização de conhecimentos dos servidores citados, e cumprimento da legislação pertinente aos temas dos cursos, conforme Processos Administrativos enviados pelas Secretarias.

5. DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 04 Setor de Tesouraria
Ação: 2.042
Fonte de recurso: 1500
Despesa: 1302 (Principal: 1301)

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização e que atende as necessidades do órgão solicitante.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei. Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 29 de fevereiro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ED3E91D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura. Abertura das propostas dia **15/03/2024** às **08h.30min.,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 211 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 05 de março de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5F923A58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 008/2024 Dispensa 007/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,** inscrita no CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com sede na rua Fecomércio nº 101, bairro Anchieta, CEP 90.200-500, na cidade de Porto Alegre/RS, pelo valor global de R$ 40.164,00 (quarenta mil cento e sessenta e quatro reais), para fornecimento de cursos a serem realizados através do convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, Programa RS Qualificação. Os cursos deverão ser realizados no município de Gramado dos Loureiros, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 04/03/2024.
ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:E8846CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, HOMOLOGA o processo de Concorrência023/2023 à empresa I.A GERLACH CONSTRUÇÕES, no valor de R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B3EAA524

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 37081/2023
DATA CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.
CONTRATADO: **I.A GERLACH CONSTRUÇÕES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.963.352/0001-43, com sede na Rua Dez de Setembro, nº 2155, Bairro Centro, Dois Irmãos/RS, CEP: 93.950-000, neste ato representada pelo Sr. Ismael Antônio Gerlach, portador do RG nº 3068676638 SJS/RS e no CPF nº 005.845.470-56.

OBJETO: A execução (obras e serviços de engenharia) execução da adequação referente a obras civis a serem executadas para instalação de gás GLP – P 45, na escola Pedras Brancas**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e seus anexos mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo aos critérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica n.º 023/2023.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais) com material e mão de obra.
.

Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:045B2B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/20023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 149/2022
CONTRATADO:ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 13.464.236/0001-20
OBJETO:ACRÉSCIMO de 24,25% (vinte e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 9.337,29 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA:26/02/2024
VALOR:R$ 9.337,29 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).
PROCESSO:1282/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:83BCCD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2023

INSTRUMENTO: PrimeiroTermo Aditivoao Contrato nº 466/2023.
CONTRATADO:VINIS CAR AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ:02.152.266/0001-85
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2023
OBJETO:ACRÉSCIMO de R$ 40.018,94 (Quarenta miledezoito reais, noventa e quatrocentavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialatualizado do contrato.
DATA DA ASSINATURA:26/02/2024
VALOR:R$ 40.018,94 (quarenta mil e dezoito reias, noventa e quatro centavos).
PROCESSO:6112/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:FFA076EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº 115/2019

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívidas Contrato nº 115/2019
CONTRATADA:CASSIB'S EFICIÊNCIA E, SERVIÇOS E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ:10.708.210/0001-92
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2019
OBJETO:O Município de Guaíba/RS reconhece o dever de indenizar a CONTRATADA, no valor de R$ 7.894,18 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais, dezoito centavos) decorrente das notas fiscais apresentadas no Processo Digital nº 54162/2023.
DATA DA ASSINATURA:26/02/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:507319B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

INSTRUMENTO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024
LICITAÇÃO: Pregão eletrôniconº 49/2023
CONTRATADO:PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o n°35.415.345/0001-90
OBJETO: Repactuação CCT RS 004917/2023 -SINDIASSEIO.
DATA DA ASSINATURA:28/02/2024
VALOR:R$ 3.401,76(três mil e quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos).
PROCESSO:2959/2024

Memória de cálculo:
Total anual do valor anterior R$ 44.701,44
Total anual do valor atual R$ 48.103,20
Diferença R$ 3.401,76

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:6588519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 527/2023

INSTRUMENTO:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 527/2023
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônicanº 004/2023
CONTRATADO:MARAU SERVIÇOS GERAIS, CNPJ sob o n°37.887.233/0001-68
OBJETO: Supressão de 1,87% do contrato, equivalente a R$ 2.188,62 (dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e Acréscimo de 36,68%, equivalente a R$ 42.816,12 (quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA:27/02/2024
VALOR:R$ 40.627,50(quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
PROCESSO:4530/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:9A18819E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2020

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020
LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/2019
CONTRATADO:SET SERVICE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 28.027.580/0001-20
OBJETO:PRORROGARo prazo da vigência do Contrato nº 019/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/03/2024a 05/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA:01/03/2024

VALOR: Ovalor mensal do contrato seráR$ 32.452,47(trinta e dois mile quatrocentos e cinquenta e dois reaisequarenta e sete centavos),

perfazendo o valor anual de R$ 389.429,64(trezentos e oitenta e nove mil,quatrocentos e vinte e nove reaisesessenta e quatro centavos).

PROCESSO:7290/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:4FA9F0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2023

INSTRUMENTO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2023
LICITAÇÃO: Inexigibilidadenº 12/2023
CONTRATADO:BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS, CNPJ sob o n°92.885.888/0001-05
OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/04/2024 a 25/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA:29/02/2024
VALOR:R$ 60.576,00(sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais).
PROCESSO:1881/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:DB58906D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 012/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para a aquisição do seguinte playground:

Quantidade	Descrição
01 unidade	Playground Infantil – Especificações Técnicas: Composto por dois módulos com telhado (torres) e paredes em diferentes formatos; Brinquedo feito totalmente em plástico rotomoldado, em forma quadrada com diversas aberturas; Plataforma com sistema de escoamento de água; Paredes com aberturas circulares que permitem a passagem e a instalação dos componentes: dois escorregadores em curva (grandes), duas escaladas (pequenas), uma ponte; 8 (oito) aberturas circulares em 8 (oito) paredes para visualização interna/externa; Parte inferior com entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Brinquedo com várias atividades, sendo elas: 2 (dois) escorregadores em curvas grande, 2 (duas) escaladas pequenas com apoio para os pés que permitam a subida da criança com segurança, 1 (uma) ponte, 1 (um) jogo da velha interativo de 9 (nove) faces, montado na lateral inferior. Informação Vendável: Playground produzido em plástico rotomoldado de alta durabilidade, com escaladas e escorregadores. Composto de 2 (dois) módulos em formato de torre com plataforma e telhado, 2 (duas) escaladas, 2 (dois) escorregadores em curva e uma ponte que faz ligação entre os módulos, em cores vibrantes que despertam a alegria da criançada. Insumo Integrante: Produto fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo anti-UV, os quais protegem contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência por mais tempo.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada incluindo a marca, com a identificação do proponente e assinatura, à partir do dia 05 de março de 2024 ao dia 07 de março de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O vencedor deverá realizar a entrega e instalação, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Arco-íris, localizada na Rua São João, nº797, Centro, livre de frete e descarga.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 04 de março de 2024.

Setor de Licitações

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:F653F96D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 013/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para a aquisição dos seguintes itens para a Vigilância Sanitária:

Quantidade	Descrição
01 unidade	Pulverizador costal a bateria de lítio – ion, selada, com tensão de 11.1v e 8Ah, 18 litros, carregador bivolt com indicador, aviso luminoso contra descarga total da bateria, com garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega.
01 unidade	Ponta Leque 80.02E (Even), com válvula de controle de fluxo, com garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada incluindo a marca, com a identificação do proponente e assinatura, a partir do dia 05 de março de 2024 ao dia 08 de março de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 04 de março de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:383732F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
CONTRATADA: INDÚSTRIA FLORENSE DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 89.085.310/0001-60
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PA2 DE 150CM “ARMADO”, TIPO PONTA E BOLSA, PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA LAURO REINALDO LÖF.
DATA DE EMISSÃO: 29/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:FE292F49

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
CONTRATADA: MÓVEIS K1 LTDA

CNPJ: 00.912.882/0001-61
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS CONSULTÓRIOS DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE EMISSÃO: 28/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:27DA21AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
CONTRATADA: MH FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 34.054.376/0001-09
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE EMISSÃO: 29/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:362A951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
CONTRATADA: MECÂNICA G. J. PAIM LTDA
CNPJ: 92.123.652/0001-31
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMAT'SU PC 160 2017, UTILIZADA PELA SMOV.
VALOR: R$ 5.943,20
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:1180D037

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
CONTRATADA: PSICOARTES PAINÉIS LTDA
CNPJ: 91.967.448/0001-34
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPORTES METÁLICOS EM AÇO GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.
VALOR: R$ 7.888,00
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:4145890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE HARMONIA
CNPJ: 92.122.845/0001-78
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SECANTE EXTRATO PIROLENHOSO, PARA UTILIZAÇÃO DA SMOV NA LIMPEZA DE RUAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.
DATA DE EMISSÃO: 28/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C68AE6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
CONTRATADO: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 91.595.678/0001-10
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FILTRO E FLUÍDOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO PERIÓDICA DE 1.000 HORAS, DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA, POR EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE, DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MULLER DE PLACA JBY 2I76, USADA PELA SMOV.
VALOR TOTAL: R$ 7.381,82
DATA DE EMISSÃO: 28/02/2024

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:DC402D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
CONTRATADA: LEANDRO GUSTAVO ARNHOLD
CNPJ: 03.652.942/0001-42
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA IPY1406, USADO PELA SMOV.
DATA DE EMISSÃO: 29/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 05 de março de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:9801C841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 023/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
27-2	Nadia Francescatto Stella	01/03/2024	01	Dra. Lara Tusset – CRM 38.472

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

IBIRAIARAS, 04 de Março de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:CB6EF3B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/2024 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Concede Regência de Classe a Professores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, aos professores municipais abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
4057-6	Adaiane Soares da Silva	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	01/03/2024
4054-1	Alveri Concolatto Cechin	SMECET-E.M.E.F. Padre Aleixo/Professores Fundamental	01/03/2024
4056-8	Laura Volpatto	SMECET-E.M.E.I. Benito Victório Martinelli/Professores Infantil Pré Escola	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 1º DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 1º de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:831CD34E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3875-0	Maria Triches Frigotto	01/03/2024	01	Paola Brendler do Sacramento - Médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 04 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:BD817AF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 010/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.323/2017, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
IVANETE PEREIRA GODINHO	Visitador do Pim	1º Lugar	06/2024

Tendo prazo de **3 (três) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 04 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:687AD4DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 011/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.526/2021, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
INGRID ÉLEN DOS SANTOS XAVIER FERREIRA	Psicólogo	1º Lugar	140/2023

Tendo prazo de **3 (três) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IBIRAIARAS - RS, 04 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:3AF10F18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2021 APOSTILA VII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração da seguinte Apostila ao contrato administrativo em epígrafe no mês de março de 2024:

Apostila VII ao Contrato Administrativo n.º 107/2021; Tomada de Preços n.º 10/2021; Contratada: **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**; Objeto da Apostila: Prorrogação de prazo vigência contratual por mais 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 04/03/2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:5F1F19BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º XII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2019

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo, no mês de fevereiro de 2024:

Termo Aditivo n.º XII ao Contrato Administrativo n.º 36/2019; Tomada de Preços n.º 05/2019; Contratada: **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**; Objeto do termo aditivo: Prorrogação da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com manutenção dos valores.; Data do aditivo: 29/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 04 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:B3F2FAAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº037/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº037/2024

Contratado: ALESSANDRO SALDANHA DE BARROS BUENO ROMERO – OBJETO: Contratação da palestrante Prof. ME. Giselle Frufrek para formação continuada de professores sobre princípios montessorianos, de março a dezembro de 2024, conforme documentos anexo**. Valor:** R$ 10.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:181007AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 E 080/2024.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs **003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023 e 010/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 073/2024

Função: **Professor de Educação Física Bacharelado**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	8122/2023	Lisiane Lewis Xerxenevsky Bergue	70

Função: **Secretário de Escola**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	7856/2023	Helen de Souza Cavalheiro	40

Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
17	8080/2023	Franciele Silva dos Santos	10

EDITAL Nº 074/2024

Função: **Cozinheiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
44	8928/2023	Marilene Antônio de Souza Pires	00
45	8895/2023	Mara Elaine da Silva	00
46	8912/2023	Daltro José Avila	00

EDITAL Nº 075/2024

Função: **Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	10092/2023	Luiz Marcos Wulff	10
19	9692/2023	Fernando de Anhaya Martins	10

EDITAL Nº 076/2024

Função: **Técnico em Enfermagem – Programa da Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
17	11718/2023	Schirlei Regina de Moura	30

Função: **Cirurgião Dentista - Atenção Primária em Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	11442/2023	Bruna de Vargas Bergmann	15

EDITAL Nº 077/2024

Função: **Motorista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
30	12524/2023	Telmo de Oliveira Homem	75
31	12831/2023	Andrigo Silva Herédia	71
32	12795/2023	Vinícius Cardoso Corrales	69
33	12872/2023	Roberto Carlos Quadros da Costa	68

EDITAL Nº 078/2024

Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
67	14011/2023	Cicero Matheus Silveira dos Santos	00
68	13600/2023	Joice Luiz de Souza	00

Função: **Médico de Família e Comunidade**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	13995/2023	José Antônio Valente da Costa	30

EDITAL Nº 079/2024

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	15473/2023	Suele Silva dos Anjos	52
05	15457/2023	Fabiane Ariane Coelho da Silva	48

Função: **Auxiliar de Higienização**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	15794/2023	Lisiane Vieira Ruas	10
17	15681/2023	Jauana Magali Ferreira Maciel	10
18	15959/2023	Leticia de Fraga Jaeger	10

EDITAL Nº 080/2024

Função: **Enfermeiro de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	17254/2023	Valdete Antunes	28

Função: **Visitador Social – PIM**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	17299/2023	Helíssa Gesine Bauermann	00
17	17068/2023	Patrine Carvalho Paz	00

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de março de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:441AAF39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 66/2024 EDITAL Nº 08/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, sendo a empresa vencedora NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82, no valor de R$

129.326,67 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais com sessenta e sete centavos).

Independência, 4 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:A33A29DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 10/2024 - PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória instaurada através da Portaria nº 53/2023- PA de 15 de dezembro de 2023.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:AB6483AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 20/2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA redação do Edital n.º 19, de 01 de março de 2024, conforme segue abaixo:

Onde se lê:
PSICÓLOGO

Candidato	*Passou a ocupar:*
Nathálie Nogara *12° colocado*	14°

Leia-se:
MONITOR

Candidato	*Passou a ocupar:*
Nathálie Nogara *12° colocado*	15°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:BC3B94D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2024 SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora NATHÁLIE NOGARA** classificada em 12º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 200/2024 de 26/02/2024**,** por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Editais nº 19/2024 e 20/2024, passando a ocupar a classificação 15º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:3C27CA0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 021, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IRAÍ AFETADAS POR DOENÇA INFECCIOSA VIRAL - DENGUE - COBRADE 1.5.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR.

O Senhor Antonio Vilson Bernardi, Prefeito do Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:
I – que conforme definição do Ministério da Saúde a dengue é uma doença febril aguda, sistêmica, dinâmica, debilitante e autolimitada. A maioria dos doentes se recupera, porém, parte deles podem progredir para formas graves, inclusive virem a óbito;
II – que o Estado do Rio Grande do Sul editou um Plano de Contingência 2023-2024 para padronizar as ações de enfrentamento à doença;

III – que nessa mesma esteira o município vem seguindo as orientações e adotou protocolos, com fulcro otimizar as ações de resposta;

IV – que mesmo adotando medidas executivas de alerta e prevenção, o município registrou seu primeiro caso confirmado de infecção viral, conforme confirma o relatório da Secretaria Municipal de Saúde em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência, classificada como Nível II.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre

classificado e codificado como doença infecciosa viral DENGUE - **COBRADE 1.5.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CB88C656

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO –

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE IRAI RS, PARA SUPRIMENTO DA CRECHE PROINFÂNCIA EMEI CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/ PAR N° 202300046 MEC/ FNDE.
Contratada: ALFA LICITAÇÕES LTDA Valor total: R$ 7.990,00 CONTRATO Nº 003/2024
Contratada: ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ Valor total: R$ 8.833,00 CONTRATO Nº 004/2024
Contratada: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Valor total: R$ 8.264,00 CONTRATO Nº 005/2024
Contratada: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Valor total: R$ 11.588,00 CONTRATO N° 006/2024
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA - ME Valor total: R$ 1.380,00 CONTRATO Nº 007/2024
Contratada: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI Valor total: R$ 4.308,94 CONTRATO Nº 008/2024
Contratada: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA Valor total: R$ 200,00 CONTRATO Nº 009/2024
Contratada: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Valor total: R$ 360,00 CONTRATO N° 010/2024
Contratada: ONIX COMERCIO LTDA Valor total: R$ 3.554,00 CONTRATO N° 011/2024
Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Valor total: R$ 3.554,00 CONTRATO N° 012/2024
Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Valor total: R$ 3.498,00 CONTRATO N° 013/2024
Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Valor total: R$ 11.856,94 CONTRATO N° 014/2024
Contratada: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor total: R$ 17.487,00 CONTRATO N° 015/2024
Contratada: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor total: R$ 3.180,00 CONTRATO N° 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 017/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA COSMO EXPRESS PARA O CARNAVAL 2024.
Contratante: Município de Iraí- Contratada: **GERVÁSIO BACKES LTDA - ME** Valor total: R$ 60.000,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 018/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: **BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** Valor total: R$ 99.352,76

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 019/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: MARCIA CRISTINA VOGT Valor total: R$ 6.770,76

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 020/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Contratada: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Valor total: R$ 4.503,58

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 021/2024
Objeto: Contratante: Município de Iraí- Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA Valor total: R$ 24.803,50

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 022/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA Valor total: R$ 6.310,65

EXTRATO DE CONTRATO –CONTRATO Nº 023/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: RONALDO ADRIANO DOS SANTOS Valor total: R$ 15.226,76

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 024/2024
Objeto: Serviços de instrutor de música. Contratada: EVERTON LUIZ DHEIN DE LIMA Valor total: R$ 28.800,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 025/2024
Objeto: Serviços de instrutor de música Contratada: JORGE ANDRE DA SILVA PEREIRA Valor total: R$ 18.480,00

EXTRATO DE CONTRATO –CONTRATO Nº 026/2024
Objeto: Locação de máquinas copiadoras. Contratada: REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA Valor total: R$ 18.480,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 027/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DECORRENTE DO REPASSE DE AUXILIO FINANCEIRO ORIGINÁRIO DA DEFESA CIVIL FUMPDEC, CONFORME PORTARIA FUNDEC/RS CM 23/2023.. Contratada: BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Valor total: R$ 36.270,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 028/2024
Objeto: Aquisição de TUBOS DE CONCRETO ARMADO decorrentes do repasse de auxilio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023 Contratada: BONGIORNO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO Valor total: R$ 15.180,00

EXTRATO DE CONTRATO –CONTRATO Nº 029/2024
Objeto: Aquisição de TUBOS DE CONCRETO ARMADO decorrentes do repasse de auxilio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023 Contratada: PRE MOLDADOS MARAVILHA Valor total: R$ 82.225,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 030/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA NA AREA DE ICMS NO MUNÍCIPIO. Contratada: ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA Valor total: R$ 14.630,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 031/2024
Objeto: Aquisição de Leite Integral. Contratada: BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Valor total: R$ 25.503,60

EXTRATO DE CONTRATO –CONTRATO Nº 032/2024
Objeto: Contratação de hora máquina decorrente do repasse de auxílio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023. Contratada: ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA Valor total: R$ 66.467,50

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 033/2024
Objeto: Contratação de hora máquina. Contratada: ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA Valor total: R$ 115.440,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 034/2024
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE INDÍGENAS DE IRAI-RS. Contratada: MSN VIAGENS E TURISMO LTDA Valor total: R$ 41.964,00

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 035/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO CONCERTO DA RETRO JCB 4CX DO MUNICÍPIO. Contratada: AUTO MECANICA IVAL LTDA Valor total: R$ 17.302,00

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3DD0E0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 14 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Terceirização de serviços de limpeza. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3691CC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 09/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, no dia 15 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material de limpeza para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B3D0D80D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 18 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 01 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B5CA8109

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, no dia 19 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material pedagógico para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.
Irai, 04 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:89F636B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº031/2024, Processo Administrativo N°036/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de troféus, taças e medalhas para ser usado no evento de rodeio de trios no município de Itacurubi/RS.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: STADIUM ACRILICOS LTDA
CNPJ: 03.506.715/0001-09
Valor contratado: R$2.138,00

Homologação: 04/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7F0BF776

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°039/2024
PROCESSO N°045/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CABO MULTIPLEX E DISJUNTOR PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 08/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Itacurubi/RS, 04 de fevereiro de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:1CA94BDE

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°040/2024
PROCESSO N°046/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 100 LÂMPADAS LED DE 65W DE ALTA POTÊNCIA, NA COR BRANCA E 06 SUPORTES PARA LÂMPADA (PLAFON) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITACURUBI E SMEC. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 08/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Itacurubi/RS, 04 de fevereiro de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:20A4DDC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 014/2024

Empresa: **CLENIR BARBOSA ROSSI.**
CPF: 279.343.810-34.
Objeto: Reajuste de preço.
Contrato nº 896/2022.
Datado de 21/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E722C6D7

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0277/2024

Contratado: **CV TYRES LTDA**
CNPJ: 28.888.423/0001-09
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras.
Valor: R$ 1.130,00 (Um mil e centos e trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 055/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0278/2024

Contratado: **ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA ME**
CNPJ: 47.629.289/0001-76
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 306,40 (Trezentos e seis reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 043/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0273/2024

Contratado: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**
CNPJ: 33.174.960/0001-27
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 131,00 (Cento e trinta e um reais).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.

Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0274/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 478,38 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 098/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0275/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.705,74 (Um mil e setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 098/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0276/2024

Contratado: **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**
CNPJ: 27.075.106/0001-00
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R$ 710,00 (Setecentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0285/2024

Contratado: **SIDNEI PAULO RADAELLI LTDA**
CNPJ: 06.937.686/0001-28
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.669,99 (Três mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).
Pregão Eletrônico nº 086/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0287/2024

Contratado: **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**
CNPJ: 02.624.659/0001-44
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0288/2024

Contratado: **RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**
CNPJ: 49.815.982/0001-69
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0289/2024

Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA EPP**
CNPJ: 18.136.904/0001-04
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 26/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:F1E109CA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 130/2023**, referente ao **Registro de Preços de Óleos, Filtros e Lubrificantes para as Secretarias Municipais e FUNVERS**, conforme Processo Administrativo nº 14569/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:AF5259A9

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0279/2024

Contratado: **BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA EPP**
CNPJ: 22.850.731/0001-69
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 424,20 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 043/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0280/2024

Contratado: **R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
CNPJ: 30.981.793/0001-38
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.
Valor: R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).
Pregão Eletrônico nº 047/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0282/2024

Contratado: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
CNPJ: 28.480.081/0001-93
Objeto: Aquisição de Troféus e Materiais Esportivos.
Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 021/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0291/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 198,78 (Cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0292/2024

Contratado: **JUAREZ LUIZ FREITAS**
CNPJ: 94.748.753/0001-23
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 7,02 (Sete reais e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0293/2024

Contratado: **SIDNEI PAULO RADAELLI LTDA**
CNPJ: 06.937.686/0001-28
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 413,55 (Quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0281/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.661,94 (Um mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0283/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 964,26 (Novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 086/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0284/2024

Contratado: **JUAREZ LUIZ FREITAS**
CNPJ: 94.748.753/0001-23
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 709,98 (Setecentos e nove reais e noventa e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 27/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:6CCF7F63

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0290/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 55,90 (Cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0294/2024

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 45.059.487/0001-16
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.088,00 (Um mil e oitenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 090/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0295/2024

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 45.059.487/0001-16
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 996,14 (Novecentos e noventa e seis reais e quatorze).
Pregão Eletrônico nº 090/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0303/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: 06.333.059/0001-88
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia.
Valor: R$ 6.441,47 (Seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0304/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: 06.333.059/0001-88
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia.
Valor: R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0305/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: 06.333.059/0001-88
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia.
Valor: R$ 503,98 (Quinhentos e três reais e noventa e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0306/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: 06.333.059/0001-88
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia.
Valor: R$ 279,96 (Duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0307/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: 06.333.059/0001-88
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia.
Valor: R$ 361,28 (Trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0308/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: 06.333.059/0001-88
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia.
Valor: R$ 444,62 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 29/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:3B411043

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0296/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 409,77 (Quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0297/2024

Contratado: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**
CNPJ: 38.125.895/0001-63
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 48,37 (Quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0298/2024

Contratado: **SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA EPP**
CNPJ: 88.754.429/0001-15
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 339,38 (Trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0299/2024

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 45.059.487/0001-16
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.084,22 (Um mil e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 090/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0300/2024

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: 44.346.117/0001-05
Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas.
Valor: R$ 1.209,95 (Um mil e duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 074/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0301/2024

Contratado: **AUTO LEGAL – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP**
CNPJ: 09.205.219/0001-00
Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas.
Valor: R$ 5.054,00 (Cinco mil e cinquenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 074/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0302/2024

Contratado: **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**
CNPJ: 09.072.808/0001-59
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 035/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0309/2024

Contratado: **COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA ME**
CNPJ: 43.709.221/0001-46
Objeto: Aquisição de Tenda Tipo Gazebo.
Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 032/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0310/2024

Contratado: **COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA ME**
CNPJ: 43.709.221/0001-46
Objeto: Aquisição de Tenda Tipo Gazebo.
Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 032/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0311/2024

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: 01.425.676/0003-51
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 79.786,00 (Setenta e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 045/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0312/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 243,72 (Duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0313/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 55,90 (Cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0314/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais).
Pregão Eletrônico nº 098/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BC9537B6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0315/2024

Contratado: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**
CNPJ: 38.125.895/0001-63
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 209,26 (Duzentos e nove reais e vinte e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0316/2024

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 45.059.487/0001-16
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.330,88 (Três mil e trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0317/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.420,13 (Um mil e quatrocentos e vinte reais e treze centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0318/2024

Contratado: **SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA EPP**
CNPJ: 88.754.429/0001-15
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 745,65 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0319/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.053,46 (Um mil e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0320/2024

Contratado: **MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI - EPP**
CNPJ: 26.727.137/0001-36
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 68,00 (Sessenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 036/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0321/2024

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: 01.425.676/0003-51
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 11.398,00 (Onze mil e trezentos e noventa e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 045/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0322/2024

Contratado: **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**
CNPJ: 01.425.676/0003-51
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 17.097,00 (Dezessete mil e noventa e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 045/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0353/2024

Contratado: **COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA ME**
CNPJ: 35.027.500/0001-00
Objeto: Serviços de Vigilância/Segurança.
Valor: R$ 650,16 (Seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).
Pregão Eletrônico nº 120/2023.
Datado de 28/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:30E79B54

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº007/2023 – CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAQUI E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RS, TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS E ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL COM A INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PADRÃO COMUNITÁRIO. A íntegra do Convênio está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 04/03/2024.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:259F5B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023: Contratação de empresa especializada em coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos – RSU (Orgânicos). O setor de licitações torna público que a RETIFICAÇÃO da Concorrência Pública 004/23 está disponível no www.itaqui.rs.gov.br, e que será realizado **às 08 hs do dia 09 DE ABRIL 2024,** na sala de licitações da Prefeitura de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS,04.03.24.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:9A4B8309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 07/2024

EXTRATO DISPENSA 07/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 07/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e ratifica a contratação de profissionais especializados para assessoria pedagógica e formação de professores.
ITEM 01: Empresa **FERNANDA SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ 24.858.402/0001-90, no valor de R$310,00 (trezentos e dez reais) por hora, totalizando R$16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais) por ano.
ITEM 02: Empresa **TL BANDURKA**, inscrita no CNPJ 26.979.927/0001-09, no valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora, totalizando R$15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais) por ano.

Jacutinga/RS, 04 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:F7A05875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 021/2024 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **25 de março de 2024** às 09horas, no

site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MANOEL VIANA.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal -26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 04 de março de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:95940196

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **12 de Abril de 2024** às 09 horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Menor Preço Empreitada Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada serviços de engenharia para construção do **Centro Administrativo e Entorno**, **em Manoel Viana – RS.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 04 de Março de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:4DD94548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL N° 077/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1923/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.764 de 12 de Junho de 2023 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Luciani Gorete Benetti	1451/2024	12º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1923/2024, **CONVOCA** a candidata **LUCIANI GORETE BENETTI** aprovada em 12º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, inscrição n° 01451/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.764 de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:16361981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 034/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 037/2024, para contratação direta da Empresa **TALITHA DIETRICH HAAS – EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.741.265/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de aulas de patinação artística para alunos das Escolas EMEIEF Rui Barbosa e EMEIEF Prof. Edvino Bervian. O total do contrato é estimado em **R$ 17.575,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

Morro Reuter, RS, 04 de março de 2024.

AIRTON BOHN
Vice-Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2632C6FB

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica o valor total do Termo de Credenciamento nº 031/2024, referente ao credenciamento da empresa MARCIANO KAEFER LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 13.517.031/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica para atendimento ao munícipe, às empresas, instituições e ao produtor rural, conforme programas criados Lei Municipal nº 1.256/2011 e alterações posteriores e pela Lei 1.244/2011 e alterações, tudo de acordo com o Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do termo, independentemente de anexação ou transcrição. **O valor global do Termo de Credenciamento nº**

031/2024 limitar-se-á a R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).

Morro Reuter/RS, 04 de março de 2024.

AIRTON BOHN
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:3AFF70B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: pagamento de inscrição em curso, 6024/1203 – inovação e criatividade para eventos, cerimonial, mídias e comunicação para o poder público, para a servidora Marta Rosane Coelho da Silva, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, em Porto Alegre.

Valor Contratual R$1.060,00 (mil e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:5B951731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 15.339 /23, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. NATÁLIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA, nomeada pela Portaria nº. 195 de 2024, onde obteve a classificação de 24º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professora de Anos Iniciais, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6C09DC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 15.339 /23, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ALANNA VICTORIA VIEIRA RODRIGUES, nomeada pela Portaria nº. 186 de 2024, onde obteve a classificação de 16º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professora de Anos Iniciais, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EB5E81AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3.306 /2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Contadora, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças Públicas:

CAROLINE DA COSTA LAUREANO, 3° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:28FF3943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 311/2015 e considerando o Memorando nº 024/2024/SMDS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, até a realização do Fórum Municipal.

Representantes governamentais:
Aline Lemos de Campos – Titular - CREAS
Zenilde Baptista Gonçalves -- – Suplente - CREAS
Leila Maria de Souza – Titular – SMAD
Andrea Cristina Miranda – Suplente – SMDS
Fernanda da Silva Andrade – Titular – CRAS
Roberto Cesar Lima – Suplente – CRAS
Lenir Kiak – Titular – SME
Roberta Castro – Suplente – SME
Kellen Teixeira Mota– Titular – SMS
Isaura Cristina Ebeling– Suplente – SMS

Kamila Andressa de Oliveira Lima – Secretária Executiva

Representantes da Sociedade Civil:
Denise Medeiros Bastos - Titular – Comunidade Terapêutica Renovação
Hellen Basto da Silva – Suplente - Comunidade Terapêutica Renovação
Jaqueline Belmudes Abreu - Titular- Associação de Moradores do Bairro Califórnia
Sergio Miguel Castro - Suplente - Associação de Moradores do Bairro Califórnia
Márcia Londero – Titular – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Igor de Bearzi – Suplente - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Eliane de Souza Caldana – Titular – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidade Especiais de Nova Santa Rita – APAPNE
Eliane Vieira Frinhani – Suplente – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidade Especiais de Nova Santa Rita – APAPNE
Flavia Fernanda Vieira – Titular – Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial- ABEFI
Graziela Marisa Pruch Gonçalves – Suplente – Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 2.079, de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BF864B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 3.403/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidora ANDRIELE CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO, matrícula nº 16323-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à Declaração de Periculosidade nº 006/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2024 (02/01/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C4D5BCA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 3.403/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidora ADRIANI MEDEIROS FLORES, matrícula nº 16476-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à Declaração de Periculosidade nº 005/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024 (19/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B2201E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3.461/2024 e o memorando nº 70/2024/SME, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho de 10 (dez) horas da servidora PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula 14800-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024 (19/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:58E5E066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL EM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, memorando nº 62/2024/SME e o Processo nº 3.478/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em suas respectivas cargas horárias, os quais farão jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada um, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	16628-1	20H
EVELINE CARDOSO DA SILVA	17072-1	20H
JODIE SIMONE PY TROLEIZ	16027-3	20H

Art. 2º CONVOCAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em suas respectivas cargas horárias, as quais farão jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada um, a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
OSMAR CABRAL GONÇALVES FILHO	16816-1	10H
TATIANE REGINA SANTOS SILVEIRA	7080-1	10H

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024 (19/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0D9B77DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3.599/2024, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que os responsáveis abaixo fiquem autorizados a abrir e movimentar as contas bancárias do município, conforme segue:

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA – Prefeito Municipal
DAIANE FRAGA DA SILVA – Secretária Municipal de Finanças Públicas
VANESSA ALVES VOIGT - Tesoureira

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3570EBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 3.477/2024 e o Memorando nº 068/2024/SME, resolve:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO	12661-3	06/02/2024
ALCEU VANZING	13226-1	06/02/2024
DAIANE DILLEMBURG AMÉRICO	7960-1	06/02/2024
DANIELA GIANE RENCK BETAT	8664-1	06/02/2024
EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA	7919-1	06/02/2024
GIOVANNI RIBEIRO	7315-2	06/02/2024
JOSUÉ MIRANDA DE ALMEIDA	8125-3	06/02/2024
MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO	3379-1	06/02/2024
ROBERTA DA SILVA	5487-1	06/02/2024
TATIANA CASTRO MANENTE	5444-3	06/02/2024

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANA DENISE TEIXEIRA ANDRADE	4995-1	16/02/2024
ANDREIA REGINA DE SOUZA	16632-1	16/02/2024
CARINA MARIA RUSCHEL	8362-1	16/02/2024
ERICA CECILIA NORONHA DA BOIT	3948-1	16/02/2024
EVERSON RODRIGUES DA SILVA	15768-6	16/02/2024
FABIANA COUTINHO O. INDRUCZAKI	5770-2	16/02/2024
FABIANE MACHADO DE CARVALHO	7277-1	16/02/2024
FERNANDA BIERHALS	4413-1	16/02/2024
FRANCIELLY FELCHICHER	16802-1	16/02/2024
GABRIELA DUTRA GONÇALVES	16622-2	16/02/2024
GUSTAVO VIEIRA PEREIRA	14478-1	16/02/2024
IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA	7978-1	16/02/2024

ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS	10871-2	16/02/2024
JEFERSON PEREIRA TANGER	8168-1	16/02/2024
JOICE DALCIN	8583-1	16/02/2024
JOSIANE MARGARETE DE ARAUJO FASSINI	9628-1	16/02/2024
JULIO CEZAR DE LIMA RIBEIRO	2640-1	16/02/2024
OSMAR CABRAL GONÇALVES	16816-1	16/02/2024
RENI DA SILVA PEREIRA	10154-4	16/02/2024
SALETE VARGAS PERINI	7072-1	16/02/2024
SONIA DE MEDEIROS BECKER	10251-1	16/02/2024
TATIANA SILVA DE ALMEIDA	10847-1	16/02/2024
TATIANE REGINA SANTOS DA SILVEIRA	7080-1	16/02/2024
VANDA LUISA VANZIN	4804-2	16/02/2024
VALÉRIA CRISTIANE DA SILVA MATTOS	9776-2	16/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas citadas no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:933BC1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º e o Memo. GP n° 30/2024, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que o servidor abaixo fique dispensado do registro no relógio de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

- PAULO RICARDO SCALCON, matrícula 5006805-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de março de 2024 (1º/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:897D2106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 2.413 /24, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. MÔNICA MELLO DE LAGOS VOLPATTO, nomeada pela Portaria nº. 186 de 2024, onde obteve a classificação de 59º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professora de Anos Iniciais, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2CCEC70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 2.413 /2024, onde a candidata anterior assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Anos Iniciais, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

EVELINE CARDOSO DA SILVA, 65° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A4F72A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2652/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 2616/2023, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz

saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Acrescenta-se o §4º, §5º e §6º ao artigo 2º da Lei Municipal nº 2616/2023, de 19 de dezembro de 2023:
"**Art. 2º (...)**
.....
§ 4º - O serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos**. (NR)**
§ 5º - Excepcionalmente poderá o Município utilizar-se do sistema de sobreaviso quando a remuneração para estes servidores, em regime de sobreaviso, corresponderá a um terço da remuneração básica vigente, acrescida dos reflexos remuneratórios**. (NR)**
§ 6º - O plantão extraordinário visa a substituição do plantonista titular legalmente afastado ou em falta ao serviço.**" (NR)**
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Novo Cabrais, 04 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C50966A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4728/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por superávit financeiro no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e quinhentos Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0320.1.075.000 Implantação do Laboratório Municipal
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta: 3188
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 12.500,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, nas seguintes Fontes de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1500 – Recursos não vinculados de impostos	0040- ASPS	R$ 12.500,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 20 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:798468FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4729/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R$ 52.600,00 (cinquenta e dois Mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.084000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Pré-escola - Servidores
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 338
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 12.200,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.079000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Servidores
Fonte: 1540 – Transferencia do FUNDEB
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 303
Elem. Desp: .1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R$ 2.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.087000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores 70 %
Fonte: 1540 – Transferência do FUNDEB
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 1793
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 2.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.087000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores 70 %
Fonte: 1540 – Transferencia do FUNDEB
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 360
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 2.800,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.117000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040-0ASPS
Conta: 492

Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 7.700,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 516
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 24.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440360.2.112000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS
Fonte....: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu
Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta: 727
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 1.900,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 121220110.2.034000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Educação
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Fonte....: 0020 - MDE
Conta:265
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 12.200,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.087000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores 70 %
Fonte: 1540 – Transferência do FUNDEB
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Conta: 357
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 6.800,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 511
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 31.700,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440360.2.112000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS
Fonte....: : 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu
Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta: 723
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 1.900,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 23 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:328A0BFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4730/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0110.2.022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Recurso: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Conta: 208
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E C.....R$ 2.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0110.2.022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Recurso: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Conta: 207
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 04 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F7051C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 243/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 243/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.639/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **- Fica contratada**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de **farmacêutico**, a Sra. **Alessandra Vargas de Carvalho** - classificada em 14º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será **até o término da licença saúde da titular**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente a R$ 4.616,47 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, com quarenta e sete centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, ficando assegurado à contratada, além do vencimento, as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência Social, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:5BF508EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 18/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 18/2024**. FIRMADO EM 01/03/2024. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA: INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de engenharia e arquitetônico de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE PLANTAS MEDICINAIS**. VALOR CONTRATADO:** R$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais**; PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante emissão da nota fiscal; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.075. **FONTE DE RECURSO:** 2500; **AMPARO LEGAL**: dispensa por limite de licitação nº 51/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:AA819E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 244/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 244/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE FARMACÊUTICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Que a candidata nomeada manifestou expressamente a desistência de assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitoa nomeação da senhora **Leticia de Carvalho Fuzita**, para o cargo de **farmacêutico**, nomeada pela Portaria n.º 218/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:6833ED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 245/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 245/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PEDAGOGO DO CRAS.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Que a candidata nomeada manifestou expressamente a desistência de assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitoa nomeação da senhora **Silvana Pereira da Silveira**, para o cargo de **pedagogo do CRAS**, nomeada pela Portaria n.º 162/2024, de 06 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:E7B0E660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 246/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 246/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria n.º 064/2024 e memorandos 102 e 187 de 2024, ambos da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - **Fica designada**, a Sra. **Adriele da Silva Fagundes**, matrícula n.º 1434-6, cargo de **Técnico em enfermagem**, carga horária de quarenta horas semanais, para exercer suas atribuições e carga horária na **Secretaria Municipal de Saúde**, junto a Unidade de Saúde do Cortado – ESF I, a contar de 30 de janeiro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:5696AA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 247/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 247/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **nomeia**, o Sr. **William Pollnow** - aprovado em 2º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **pedagogo do CRAS**, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:7085BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 248/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 248/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede licença para tratamento de saúde, de dez dias, a contar de 04 de março de 2024, ao servidor do Município, Sr. Gustavo de Brum Barbosa, matrícula n.º 1386-2, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 14 de março de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.
Essa Portaria entra em vigor na data de hoje, 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:815C270D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 249/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 249/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria n.º 018/2024 e memorando 043/2024, da Secretaria Municipal de Educação - SME;

Resolve:

Art. 1º - **Fica designada**, a Sra. **Cintia de Oliveira Zasso**, matrícula n.º 1448-6, cargo de **Psicopedagogo**, carga horária de vinte horas semanais, para exercer suas atribuições e carga horária na **Secretaria Municipal de Educação**, junto às escolas da rede municipal de ensino, a contar de 05 de fevereiro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais;Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:355B5EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 250/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 250/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA LOWE E SCHUSTER LTDA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor do contrato e a Sra. Rosana Cristina Kohls, matrícula n.º 1194-0, Secretária Municipal, como fiscal, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa Lowe e Schuster LTDA e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciado:

Contrato n.º: 15/2024.
Contratado: Lowe e Schuster LTDA.
Objeto: locação de impressoras.
Data da assinatura do contrato: 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:2ED28129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 251/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 251/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA ROGERIO RONAZION MACHADO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Rosana Cristina Kohls, matrícula n.º 1194-0, Secretária Municipal, como gestora do contrato e o Sr. André Luis Rodrigues, matrícula n.º 1218-1, Secretário Municipal, como fiscal do Contrato firmado entre a empresa Rogerio Ronazion Machado e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciado:

Contrato n.º: 16/2024.
Contratado: Rogerio Ronazion Machado.
Objeto: prestação de serviços para conserto de máquinas de cortar grama.
Data da assinatura do contrato: 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do Contrato observarão a legislação vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:BF8D65C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 252/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 252/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA CILIA TECNOLOGIA S.A.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Fabiana Lisméia Becker Deicke, matrícula n.º 107-4, servidora efetiva ocupante do cargo de agente administrativo, como fiscal do Contrato firmado entre a empresa Cilia Tecnologia S.A. e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciado:

Contrato n.º: 17/2024.
Contratado: Cilia Tecnologia S.A.
Objeto: fornecimento de licença de software para orçamentação eletrônica destinado a reparação automotiva.
Data da assinatura do contrato: 1º de março de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do Contrato observarão a legislação vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 04 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:5D8E9BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 91.643.122/0001-51, Aquisição de 01 caixa com bobinas térmicas para serem utilizadas na máquina de leitura de água, no valor de R$ 120,00

Novo Machado RS, em 04/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:12BBA0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa EXTINGASES COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA, CNPJ: 11.099.812/0001-52, Aquisição de recarga de gás mistura solda mig, no valor de R$ 330,00

Novo Machado RS, em 01/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:B2F69485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA (BANDA RAINHA MUSICAL), CNPJ: 29.143.584/0001-36, Contratação de banda para show musical no dia 19/03/2024 em evento comemorativo ao aniversário do município. No valor de R$45.000,00

Novo Machado, 04/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:F9DCCA27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.886, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir Ação e elementos de despesa por excesso de arrecadação orçamentária, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA: 04/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:B7C5E1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.887, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a incluir Ação e elementos de despesa de adequação orçamentária, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no vínculo 05691132 (Novas Turmas Educação Infantil).
DATA: 04/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:A3972364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2024, dos serviços de contratação de instituição educacional visando a capacitação de forma continuada dos professores da rede Municipal de Ensino, com carga horária de 458 horas.
EXPEDIENTE: 221/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:CA99448D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2024

Portaria nº 456/2024 de 04/03/2024 – **DESIGNA** os servidores: **CAROLINA GRASSI ANFLOR**, matrícula 3467-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA,** matrícula 4278-02, do cargo de Auxiliar de Administração; **JENIFER DUTRA DACHI,** matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração; **SIMONE ROSA,** matrícula 3084-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **KAMILA BELOLI FILIPPETTO,** matrícula 3004-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA,** matrícula 3250-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **RENATA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 3427-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,** matrícula 3014-01, do cargo de Agente Administrativo; **EDUARDO REZENDE CARVALHO,** matrícula 6550-01, do cargo de Auxiliar de Administração e **JOSE MANUEL VIEIRA PENEDA,** matrícula 6995-01, do cargo de auxiliar de administração, para constituírem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, sendo de sua competência:
- Pregoeiras: **CAROLINA GRASSI ANFLOR** e **KAMILA BELOLI FILIPPETTO**
- Autoridade Competente (gratificado): **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA**
Suplentes: **SIMONE ROSA, EDUARDO REZENDE CARVALHO, RENATA RODRIGUES RIBEIRO, ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, JENIFER DUTRA DACHI, ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA**.
-Equipe de Apoio (gratificados): **JOSE MANUEL VIEIRA PENEDA e RENATA RODRIGUES RIBEIRO**.
Suplentes: **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA, ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, SIMONE ROSA, EDUARDO REZENDE CARVALHO, ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA e JENIFER DUTRA DACHI**.
São obrigações dos membros da Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico (Pregoeiro, Equipe de Apoio e Autoridade Competente):
1. Elaborar as minutas de editais, submetendo-as a apreciação e aprovação da Procuradoria-Geral do Município e do Prefeito Municipal;
2. Esclarecer as dúvidas sobre os editais;
3. Efetuar as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
4. Remeter cópia dos editais aos interessados, bem como dispor no site do município;
5. Processar e julgar a documentação de habilitação e a proposta financeira, elaborar atas, relatórios e mapas de julgamento do processo licitatório;
6. Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital, bem como opinar sobre os recursos interpostos;
7. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
8. Efetuar diligências quando necessário;
9. Comunicar os licitantes cientes sobre o julgamento das etapas do processo licitatório através de e-mail, site do Município ou publicação na imprensa escrita;
10. Disponibilizar no site do Município os editais, anexos e atas referentes a todos os processos licitatórios;
11. Observar todas as exigências da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 037/2008, nº 038/2008, nº 278/2008 e nº 232/2010.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2024 e revoga a portaria nº 2003 de 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9AEB5293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2024

Portaria nº 457/2024 de 04/03/2024 – **EXONERA EDUARDO BORBA PELLEGRINI,** matrícula 6589-01, do cargo de Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, padrão CC7, a contar de 04 de março de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05AEBD6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2024

Portaria nº 458/2024 de 04/03/2024 – **NOMEIA NEIMAR VELHO PACHECO** para o cargo de Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, padrão CC7, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FFF19D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2024

Portaria nº 459/2024 de 04/03/2024 – **CEDE** a professora **ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula 1994-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com a professora **CAROLINA DE MATTOS MACHADO**, matrícula 98979, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 34222/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CFF4391C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2024

Portaria nº 460/2024 de 04/03/2024 – **RECEPCIONA** a professora **CAROLINA DE MATTOS MACHADO**, matrícula 98979, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a professora **ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula 1994-01, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de

2024, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 34222/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B873196C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2024

Portaria nº 461/2024 de 04/03/2024 – Conforme processo nº 5499/2024, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 858/2022** que **"AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **NATALIA SANTOS DA SILVA**, do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5066-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2019, concedida pela portaria nº 953/2021"**.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7EEA267B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2024

Portaria nº 462/2024 de 04/03/2024 – **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega dos alimentos não perecíveis do respectivo instrumento convocatório adquiridos por suas secretárias, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 26521/2023:
Representante da Secretaria de Educação:
Titular: **SABINE ENDRESS RIBEIRO**, matrícula 1009-01
Suplente: **HAROLDO ARAUJO FILHO**, matrícula 5312-01
Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **HAROLDO ARAUJO FILHO**, matrícula 5312-01
Suplente: **ALICE CAROLINE LOURENCO**, matrícula 3723-01
Representante da Assessoria de Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: **TANIA DURBIN SALDANHA DE BARROS**, matrícula 6859-01
Suplente: **CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA**, matrícula 3916-01
Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: **GISLAINE TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula 3063-01
Suplente: **JOSIANE BALBINOT**, matrícula 3606-01

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A088C538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2024

Portaria nº 463/2024 de 04/03/2024 – Conforme processo nº 5856/2024, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 290/2024** que **"NOMEIA A CONTAR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, CAROLINA ALVES FERRI,** para o cargo de Secretária de Escola, padrão 04, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 10º Lugar"**.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F62272BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2024

Portaria nº 464/2024 de 04/03/2024 – Concede a servidora **PATRICIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula 3337-02, lotada na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 5373/2024 e 5340/2024.
E, fica revogada a gratificação de 10% (dez por cento) de difícil provimento concedida a servidora através da portaria nº 213/2024 a contar de 163 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E2E8642D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2024

Portaria nº 465/2024 de 04/03/2024 – Designa o servidor **JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO,** matrícula 6414-01, CNH nº 04026291234, do cargo de dirigente de equipe de manutenção, lotado na Secretaria de Educação, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 05 de março de 2024, conforme processo nº 5356/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:040731D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2024

Portaria nº 466/2024 de 04/03/2024 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F147BD30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de horas máquinas para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 14 de março de 2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 01 de março de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:A43B2647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica ao interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 03/2024**. Objeto: Contratação de empresa(s), mediante registro de preços, para serviço de horas máquina com operador e caminhão com motorista para desassoreamento de rio, conforme Portaria DRHS – Dispensa de Outorga n° 005.086/2023 da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão:www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n°

14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 05/03/2024 até às 08:30 do dia 20/03/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 20/03/2024.Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 20/03/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:A247CFBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 11-2024

ATA 011/2024
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e trinta minutos na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, Edital de **Concorrência n° 003/2023,** cujo objeto é Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA**, tudo conforme Especificação Técnica, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente Edital como anexo. A Comissão constatou interposição de Recurso Administrativo, tempestivamente, realizado pelas empresas **BS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, GLOBAL CONSTRUÇÕES E ASSOCIAÇÕES LTDA, ENGPACK ENGENHARIA LTDA**, diante disso abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta ata, para que as demais interessadas, caso queiram, apresentem contrarrazões contra os citados recursos anexo ao processo (disponíveis no portal do município). Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM
Membro Suplente

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:5BBB05BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Processo nº: **917/2024**
Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.**

Homologo a Inexigibilidade nº 008/2024 – Concessão de patrocínio para a ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAROBÉ, a qual participará do Campeonato Estadual de Futsal – Série B, Super Taça Farroupilha, Taça Farroupilha e Campeonato Estadual de Futsal – Sub 20 – conforme documentação constante no processo nº 6719/2023 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAROBÉ, CNPJ/MF nº 40.317.282/0001-70, cujo valor total estimado do repasse é de **R$ 160.044,03** (cento e sessenta mil, quarenta e quatro reais e três centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 084/2024 e embasado no artigo 74, caput da lei nº 14.133/2021 c/c § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.052/2022.

Parobé/RS, 1º de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:74E0BE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.030/2024
PROCESSO N°:1188/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CLAUS E VANESSA EVENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação direta da empresa CLAUS E VANESSA EVENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 27.059.481/0001-67, para apresentação dos artistas CLAUS E VANESSA E BANDA, no evento Festejando Parobé 42 anos, do Município de Parobé/RS.
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:
O valor da contratação é de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.
O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após a execução do objeto, mediante crédito em conta corrente bancária, após o aceite e liquidação do documento fiscal correspondente à prestação do serviço, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR, ISS e, se for o caso.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até o dia 17/03/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, não sendo permitida sua prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ação: 2247 – Promoção e difusão de eventos municipais
Recurso: 500001 – Recursos não vinculados de impostos
Subelemento: 33390392300000000000 – Festividades e homenagens
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
CLAUS FETTER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2024

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3CC35FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.031/2024
PROCESSO N°:6037/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2024.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:PARANHANANET LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço de telecomunicações – Internet Dedicada – com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parobé/RS.
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:
O valor TOTAL mensal da contratação é de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
O pagamento será realizado mensalmente, até o 12º dia do mês subsequente ao da prestação, mediante crédito em conta corrente bancária, após o aceite e liquidação do documento fiscal correspondente à prestação do serviço, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR, ISS e, se for o caso.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de

Início, podendo ser prorrogado conforme previsão contida no, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 9 - SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ação: 2101 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DES. ECONOMICO
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 13 - SEC. MUN. DEFESA CIVIL. SEGURANÇA, CIDADANIA E MOB. URBANA
Ação: 2370 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2446 - MANUTENÇÃO SECRETARIA
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 11 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 2271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2213 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 5 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA
Ação: 2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 7 - SEC. MUN. DE OBRAS E INTERIOR
Ação: 2179 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ação: 2522 - AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE
Vínculo: 5010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS
Subelemento: 33390395700000000000 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
MARCIO ROBSON DE SOUZA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/02/2024

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A48FFAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.032/2024
PROCESSO N°:6719/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2024, artigo 74, inciso v da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Locação de imóvel para a Casa da Criança, situado na rua João Corrêa, nº 244, bairro Centro em Parobé.
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:
O valor mensal da contratação é de **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais), perfazendo o valor total de **R$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais).
O pagamento será realizado mensalmente, até o 12º dia do mês subsequente ao da prestação, mediante crédito em conta corrente bancária, após o aceite e liquidação do documento fiscal correspondente à prestação do serviço, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR, ISS e, se for o caso.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia 1º de março de 2024, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2226 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Vínculo: 6690000 – Outros recursos vinculados a assistência social
Subelemento: Locação de imóveis
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
FACIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2024

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D2738DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2647 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta o procedimento de licitações na modalidade de registro de preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca do sistema de registro de preços em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV e § 1º, e nos arts. 82 a 86, da Lei Federal n° 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Pedras Altas obedecerá às normas fixadas neste Decreto.

Art. 2º O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos por diversos setores, bem como para os serviços, incluindo obras e serviços de engenharia habituais e necessários ou que possam ser prestados às diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.
§ 1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:
I – existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
II – necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.
§ 2° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o Decreto Municipal n.º 2.442/2022.
§ 3° Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:
I – especificidades da licitação e de seu objeto;
II – quantidades mínimas e máximas, cotadas em unidades de bens, ou em unidades de medidas, conforme o caso;
III – possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diversos;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) por outros motivos justificados no processo.
IV – possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, desde que previamente definida a quantidade mínima, obrigando-se nos limites dela;
V – critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, este sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI – critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, que somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo o edital indicar o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos;
VII – condições para alteração de preços registrados;
VIII – registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
IX – hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.
§ 4º Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem referência ao total a ser adquirido, com indicação limitada a unidades de contratação, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:
I – quando for a primeira licitação para o objeto e não existir registro de demandas anteriores;
II – no caso de alimento perecível;
III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 3º No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.
Art. 4º O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, quando:
I – houver inviabilidade de competição, na forma do art. 74, caput, e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
II – o valor total estimado da contratação não superar os limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, conforme o caso, da Lei Federal nº 14.133/2021;
II – na hipótese prevista nas alíneas a) e b) do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 2.442/2022.
§ 1º O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.
§ 2º A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 6º A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:
I – às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, estaduais, distritais ou municipais .
II – mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
III – demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 2.442/2022;
IV – realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato;
V – no caso de adesão a ata de registro de preços de órgão ou entidade federal, estadual, distrital ou municipal, as quantidades buscadas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.
Art. 7º O gabinete do prefeito por meio da central de projetos ficará responsável pelo registro de preços para materiais e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, sendo que o processo licitatório será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
§ 1° O preço registrado será utilizado, obrigatoriamente, por todas as unidades municipais.
§ 2° Excetuam-se do disposto no § 1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica.
§ 3° As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de preço efetuadas na forma do Decreto Municipal n.º 2.442/2022;
Art. 8º A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.
Art. 9º O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:
I – pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
II – pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de

leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
§ 2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.
§ 3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se apresentada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária da ata de registro de preços.
§ 5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.
§ 6° Da decisão que cancelar ou suspender a ata de registro cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas, conforme restar efetivamente demonstrado.
§ 1° Na hipótese prevista no caput deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.
§ 2° O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 11. Caberá a Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos a prática de atos para rotina, controle e administração do registro de preços, inclusive no tocante à inviabilidade de ultrapassagem de quantidade máxima registrada, preferencialmente em formato informatizado.
Art. 12. A utilização do preço registrado nos termos deste Decreto dependerá sempre de requisição fundamentada do órgão interessado, que solicitará à Secretaria Secretaria de Administração de Assuntos Jurídicos a contratação correspondente.
Art. 13. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras, serviços ou obras, deverão solicitar, justificadamente, a Secretaria de Administração e Assunto Jurídicos, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar da adequada caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.
Art. 14. A Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos publicará, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
I – o objeto registrado;
II – o preço registrado;
III – o prazo de validade do registro.
§ 1º. Sempre que houver alteração nos preços registrados, será publicada, na imprensa oficial do Município, informação acerca do objeto respectivo e do preço atualizado.
§ 2º. A Administração poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 04 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FBBF1F54

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7400 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 25/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 335/2024, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 25/2024, decorrente do DL nº 42/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem e animação musical.

Titular: Karlla dos Santos Mendes, matrícula nº 1864-3;
Suplente: Laurimei Garcia Charão, matrícula nº 1905-4;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referente ao Contrato de nº 25/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 25/2024.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:AE64CF28

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICANDO-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 38-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Andrea Viagens e Turismo
Objeto: Aquisição de passagens aereas para viagem de Porto Alegre a Brasilia ida e volta do sr. Prefeito Municipal Jose Volnei Oliveira da Silva e secretários Vitor Barcelos e Arildo Madruga, para tratar de assuntos de interesse do município, juntamente com o Cideja.
Valor: R$ 11.632,00 (onze mil trezentos sessenta e dois reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 38/2024
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 29 de fevereiro de 2024

NADIA PADILHA VENÂNCIO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:29B4015F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7402 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nº 20, 21 e 22/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – **CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 330, 331 e 332/2024**, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 20, 21 e 22/2024, decorrentes do Pregão nº 28/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Terceirizado.

Titular: Tamiris Da Silva Hessel Mat: 17124;
Suplente:. Junior Beles Soares Mat: 17086-1,

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referente aos Contratos de nºs 20, 21 e 22/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos nºs 20, 21 e 22/2024.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-s

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:968E5AA2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 132/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Pedras Altas.
CONTRATADO: BANRISUL SERVIÇOS LTDA
CONTRATO:132 /2023.
ADITIVO 02
MODALIDADE: 1022
OBJETO: Contratação de empresa para administração. controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do município.
VALOR: 104.600,0 (cento e quatro mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO: 339030010000

Pedras 04 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:A036EF47

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 132/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Pedras Altas.
CONTRATADO: BANRISUL SERVIÇOS LTDA
CONTRATO:132 /2023.
ADITIVO 02
MODALIDADE: 1022
OBJETO: Contratação de empresa para administração. controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do município.
VALOR: 104.600,0 (cento e quatro mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO: 339030010000

Pedras 04 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:F87C53F0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 45/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: NICOLA VEICULOS LTDA
Objeto: revisão de 160.000 km de veículo cruze sedan jav6f55t
Valor: R$ 1.389,54 (mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 45/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso IV, alínea a da Lei 14.133/2021

Pedras Altas, 04 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:9F1DB9AE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.404 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Promove o aproveitamento de servidora.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Processo administrativo nº 03/2023, homologado pela Portaria nº 7.300 de 12 de janeiro de 2024;
Considerando, o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal nº 576 de 07 de maio de 2007.
RESOLVE:
Art. 1° Promover o aproveitamento da servidora **Simone Gonçalves Pereira,** matrícula nº 753-6, **no cargo de Professor, Classe A, nível III.**
Art. 2º Promover o aproveitamento da servidora **Simone Gonçalves Pereira,** matrícula nº 938-5, **no cargo de Professor, Classe A, nível III.**
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2007.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:8F451712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

Objeto: a contratação de uma empresa para fornecimento de serviços de comunicação multimídia para prover acesso à internet e transporte de rede
Contratada: VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.864.699/0001-91
Da rescisão: não existe mais a necessidade de manter o Contrato 07/2020 a partir de 01 de março de 2024.
Da retirada dos equipamentos: A retirada dos equipamentos deverá ser agendada através de e-mail.
Do pagamento: Os valores dos serviços prestados até a data da rescisão serão pagos após a emissão da nota emitida proporcionalmente.
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRO DA SILVA FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:77E907E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - RPE 115/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da S.M.F., torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 115/2023– SMED, aquisição de mesas interativas digitais. Data de Abertura: 09h do dia 26/03/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 04 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:974A0232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe acerca das hipóteses de dispensa de análise jurídica nas contratações diretas, conforme prevê o art. 53, 5°, da Lei nº 14.133/2021.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais regimentais que lhe são conferidas pela legislação municipal e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações na administração publicação direta, autárquica e fundacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.820, de 18 de dezembro de 2023, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações fundamentadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pelotas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021, que prevê ser dispensável a análise jurídica nas contratações diretas, nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, levando em conta o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de Editais e Contratos previamente padronizados;

CONSIDERANDO o previsto na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° É dispensada a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de Contrato administrativo e este não for previamente padronizado pela PGM, ou quando houver dúvida do gestor expressamente suscitada a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Art. 2º É dispensada a manifestação jurídica das contratações diretas por inexigibilidade, fundadas no art. 74 da Lei 14.133/2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I ou II do art. 75 da mesma Lei, salvo se houver celebração de Contrato administrativo e este não for previamente padronizado pela PGM, ou quando houver dúvida do gestor expressamente suscitada a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SCHEIN TRINDADE
Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se.

WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:BA431C27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024: Aquisição de registros de esfera e registros de gaveta conforme demais observações contidas no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 15/03/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:FE693E24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024: Aquisição de materiais hidráulicos diversos conforme listagem e demais observações contidas no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 18/03/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:2FE44CD1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2024: Aquisição de materiais hidráulicos em PEAD, dispostos no Termo de Referência com suas demais especificações;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 19/03/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:8782822A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de março de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 03/2024, contratação de empresa para prestação de serviço de recapagens e vulcanizações de pneus. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 04 de março de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:50D504AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 (ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Presidente Municipal do Legislativo de Piratini, Sr. **José Auri Soares**, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:
*"*Contratação de empresa para a compra de passagens aéreas de Porto Alegre/RS a Brasília/DF, ida dia 12/03 e volta dia 14/03.*"*
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes até as 23h59min do dia 6 de março de 2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 3257-2764 e pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 04 de março de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:11D9F11D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 69/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras, destinado exclusivamente para beneficiários da lei complementar nº 123/2006.
VIGÊNCIA: 04/03/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 04 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:097E1FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Inexigibilidade de Licitação 14/2024
O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à CURSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE PELA LEI FEDERAL 14133/2021, PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DOIS SERVIDORES DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com valor previsto de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, feito com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21.

Porto Mauá, 04 de março de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:EA92AE0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

Inexigibilidade de Licitação 15/2024
O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO REURB – MÓDULO 2 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, com valor previsto de R$591,26 (quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, em anexo e feito com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21.

Porto Mauá, 04 de março de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:84CA7F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 70/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DPM EDUCACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de dispensa e inexigibilidade pela lei federal 14133/2021, para treinamento e capacitação de dois servidores do setor de licitações e contratos.
VIGÊNCIA: 04/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 04 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:03E75EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 71/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DPM EDUCACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso reurb – módulo 2 – regularização fundiária urbana
VIGÊNCIA: 04/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 04 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:72A01732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2024 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RESTAURAÇÃO NO MURO E PASSEIO DO CONSELHO TUTELAR, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 21/03/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 04 de março de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:9573BF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 004/2024. **Data de Abertura:** 23/02/2024. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a alimentação escolar dos alunos das escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, destinados para uso da Secretaria Municipal de Educação. **Empresas vencedoras:** 1-CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA-ME. Itens: 01-R$ 5,15, 04-R$ 36,00, 05-R$ 9,25, 06-R$ 5,35, 07-R$ 6,80, 08-R$ 9,50, 09-R$ 6,50, 10-R$ 6,20, 11-R$ 12,00. **Valor Total:** R$ 281.819,55 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Homologação: 01/03/2024.

Quaraí, 01 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3AEC4F33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando as seguintes licitações: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE PISTA DE DE SKATE E REFORMA DE QUADRA ABERTA COBERTA,** ambas localizadas, no Centro Esportivo Municipal de Quaraí-Rs, na rua Vigario da Cruz Jobin, Vila Santa Helenara. **Contrato de Repasse 920600/2021 – Operação nº1080379-51, 51000 – Ministério do Esporte. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 16/04/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 04 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F1A1B616

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a **execução da**

obra de pavimentação com pedrs irregulares na Rua Ciro Ugalde – Loteamento Salamanca e Vila São Francisco, localizada no Município de Quaraí, totalizando uma área de 1.791,81m2 a ser pavimentada. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 17/04/2024. LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 04 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AA7A7541

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos do CAPS**, com fins de utilização pela Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Quarai-RS, conforme itens e quantitativos que estão detalhados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 18/03/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215 - Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 04 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F2D3F6D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 - AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DE SEMEN BOVINO APTIDÃO LEITE.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, na forma da Lei, Mauro Daniel Bayer, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para a **Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE NITROGÊNICO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DE SEMEN BOVINO APTIDÃO LEITE,** sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do emal licitação@quevedos.rs.gov.br, com cópia para compras@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h ás 17:00 h, até a data de **07/03/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 17/2024** está disponível no site do Município, no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html.

Quevedos, RS, 04 de março de 2024.

MAURO DANIEL BAYER
Prefeita Municipal em Exercíci

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:1317BA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - AQUISIÇPÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA.

O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **01/04/2024**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de Purificadores e Água (gelada e natural) para o Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura,** conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/107/?pregao-eletronico.html e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (www.bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1077.

Quevedos, 04 de março de 2024.

MAURO DANIEL BAYER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:CBF4D24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório nº 013/2024- Dispensa de Licitação nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 08 de março de 2024 às 09h30 min.**

Objeto:**PROFESSOR DE MÚSICA PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO NAS OFICINAS DO CRAS EM ATENDIMEMENTO AO PROJETO SCVF – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br e email compras@redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 04 de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:24CC5166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório nº 011/2024- Dispensa de Licitação nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 08 de março de 2024 às 08h30 min.**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE TAEKWONDO PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO NAS OFICINAS DO CRAS EM ATENDIMEMENTO AO PROJETO SCVF – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br e email compras@redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 04 de março de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:1D622A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório nº 014/2024- Dispensa de Licitação nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 08 de março de 2024 às 10h30 min.**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE RECREAÇÃO GRUPO DE IDOSOS USUÁRIOS DO CRAS - SAGRADA FAMÍLIA.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br e email compras@redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 04 de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:C37D5A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA Nº 004/2024

EDITAL Nº 004/2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO.

Extrato do Edital Para Publicação da Prefeitura Nº 004/2024

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 06 a 08 de março de 2024, as inscrições para provimento do cargo de Psicólogo. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura, junto ao Jurídico – Segundo andar, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/ RS, com preenchimento de formulário de Inscrição e entrega dos documentos necessários, no horário das 08h00min às 12hs. O Edital Geral contendo as instruções, programação e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO
PSICÓLOGO	2	20 horas	Curso Superior em Psicologia. Registro no Órgão de Classe.	R$ 4725,00

Riozinho, 04 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5E8E0720

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 002/2024

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2024
Processo nº 495/2024
O Município de Riozinho- RS torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 002/2024, sendo seu objeto Serviços de Hora Máquina, conforme Convênio FPE nº 3730/2023. A sessão pública ocorrerá no às 08 horas, do dia 19 de março de 2024, no sítio: **https://bll.org.br/**. Sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site oficial (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/). Maiores informações e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br.

Riozinho/RS, 05 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2B7CAF04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação, celebrado entre CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA e município de Rosário do Sul
Objeto: o presente termo tem por finalidade construir uma estrada para retirar o tráfego de caminhões pesados por dentro do perímetro Urbano.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:0B48EC88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
CONCORRENCIA 02/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **21/03/2024 ás 09h00mints** procederá com licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VIVINAIS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS.**
A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 AS 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 04 de março de 2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D032DCBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 008/2024: CARLA SIMONE WEIDLE

INEXIGIBILIDADE 018/2024
CREDENCIAMENTO 008/2024

Torno Público, CARLA SIMONE WEIDLE,inscritonoCNPJ: 21.550.498/0001-36**,** todos os lotes,para que produza seus jurídicos e legais efeitospara que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:76D7F3A8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 07/2024: DAINE PERTILE

INEXIGIBILIDADE 017/2024
CREDENCIAMENTO 007/2024

Torno Público, CARLA SIMONE WEIDLE,inscritonoCNPJ: DAIANE BUENO PERTILE BUDKE -CNPJ49.608.483/0001-09, itens de 01 a 05 lote 01,para que produza seus jurídicos e legais efeitospara que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:94C7554E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2024:
MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público a RETIFICAÇÃO do **Credenciamento 002/2024**, para fornecimento *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS* – **alteração de valores nos lotes 06 e 11.** As inscrições ocorrerão na sede do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti, Santa Bárbara do Sul/RS, no horário de 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos municipais e feriados, do **dia 26/01/2024 a 26/01/2025** O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 04/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F7E9BACE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 19/2024: ACISA - FEICAS KIDS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2024
Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2024, a ser pactuado entre a ACISA Santa Bárbara do SUl, e o Município de Santa Bárbara do Sul, tendo como objeto o repasse de valores para a realização da **FEICAS KIDS – 2024**, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a ACISA é a única entidade responsável pela realização da FEICAS.
Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público.
Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 04 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A7FE9B59

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 20/2024: ACISA - 23ª FEICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2024

Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2024, a ser pactuado entre a ACISA Santa Bárbara do SUl, e o Município de Santa Bárbara do Sul, tendo como objeto o repasse de valores para a viabilização da participação gratuita da Agricultura Familiar e Artesãos do município de Santa Bárbara do Sul na 23ª FEICAS, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a ACISA é a única entidade responsável pela realização da FEICAS.
Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público.
Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 04 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:44459B10

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024: CONDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

TORNO PÚBLICO ABERTURADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, INSCRITAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA BÁRBARA DO SUL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 01/2024 COMDICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL, APTAS A DESENVOLVER EM PROJETOS QUE VISAM A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DURANTE O ANO DE 2024 COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS.

Santa Bárbara do Sul / RS, 04 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7976A961

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº42/2023
COMERCIO DE MADEREIRA GUICO LTDA-ME
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS .
VALOR :140.100,00.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:E2783E49

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇAO 11/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 11/2024 com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21,AQUISIÇÃO DE FOTOS 3X4 VISANDO GARANTIR AS FAMILIAS E MUNICIPES ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 5.144/2022, ARTIGO 20.
TMA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 13.574.944/0001-14, pelo total dispensado de **R$ 839,40,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar uma proposta através do e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br , o prazo é de 03 dias úteis a contar de 05/03/2024.

Santa Bárbara do Sul, RS 04 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3D81BA85

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇAO 14/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 14/2024 com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL.*
SIGNA SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 35.584.831/0001-32, pelo total dispensado de **R$ 15.000,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar uma proposta através do e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br , o prazo é de 03 dias úteis a contar de 05/03/2024.

Santa Bárbara do Sul, RS 04 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6BF434E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.725 DE 04 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**2.087 – Manutenção de Vias e Passeios Públicos**
3.3.90.30.00.00.00 **(418) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.3.90.30.00.00.00 **(617) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 30.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(412) –** Obras e Instalações..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.3.90.39.00.00.00 **(620) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 30.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1212362C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.03.2024 a 10.03.2024, 7** (sete) dias, ao Servidor **JOSE MAURO BORBA KRUSSER,** Matrícula 3106-2, Técnico em Contabilidade, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5C012558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 250/2024

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse do candidato ROGER DE OLIVEIRA ARRUDA, Servente Doméstica, nomeado através da Portaria 229/2024, por 10 (dez) dias, até 16.03.2024, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3E4DAA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 44/2022

Contrato: nº 44/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO**
CNPJ/CPF: **19.022.927/0001-50**
I – Conforme Memorando Interno N° 009/2024 reduz-se a contar de **01 de março de 2024**, 8 KM da linha 01, Cerro da Picada/Dutras, por motivo que o aluno Wendrick da Silva Oliveira, mudou-se para a cidade.

Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:56EBB1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 56/2022

Contrato: nº 56/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO**
CNPJ/CPF: **19.022.927/0001-50**
I – Conforme Memorando Interno N° 009/2024 reduz-se a contar de **01 de março de 2024**, 8 KM da linha 11, Água doce/Extrema, por motivo que a aluna Leandra Sophia mudou-se deste endereço e foi morar mais perto da escola.

II – Conforme Memorando Interno N° 009/2024 reduz-se a contar de **01 de março de 2024**, 4 KM da linha 11, Água doce/Extrema, por motivo que o aluno Nasser de Melo Rosa de Oliveira, mudou-se a escola Marlene de Medeiros.

Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E3D6D8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 57/2022

Contrato: nº 57/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO**
CNPJ/CPF: **19.022.927/0001-50**
I – Conforme Memorando Interno N° 009/2024 reduz-se a contar de **01 de março de 2024**, 6 KM da linha 12, Serra dos Pereiras/Marmeleiro, por motivo que a aluna Fernanda Lara Lopes mudou-se de endereço e foi para a Escola Marlene de Medeiros.

Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CC155B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 51/2022

Contrato: nº 51/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO**
CNPJ/CPF: **19.022.927/0001-50**
I – Conforme Memorando Interno N° 009/2024, Adita - se a contar de **01 de março de 2024**, em 15 KM, da linha 06, Santana/Cerro dos Melos/Fortunato, para transportar os alunos da cidade que teve aumento considerável em 2024.

Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D74686D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 05 CONTRATO Nº 12/2021

Contrato: nº 12/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 04.311.157/0001-99
Cláusula Primeira: Altera a "CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS
Do reajuste da vigência contratual e do valor, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 A vigência do presente contrato passa a ser de 05 de março de 2024 a 04 de março de 2025.

Cláusula Segunda: Altera: a "CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR
3.1 – O valor total dos serviços passa a ser de R$ 512.094,44 (Quinhentos e doze mil, e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) anual. Este valor será alcançado mediante 12(doze) parcelas mensais de R$ 42.674,53 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com reajuste pelo índice do IPCA, de 3,636090 1% (tabela demonstrativa abaixo).com a vigência contratual de 05 de março de 2024 até 04 de março de 2025. Considerando-se, que na data de 01/03 do ano de 2024, o IPCA, é o índice de correção monetária que reflete a inflação oficial, e que os demais índices são compostos. Então a Assessoria Jurídica do Município, considera que a formalização de Aditivo por IPCA, é a mais adequada para a preservação da garantia de continuidade do serviço, e preservação das partes.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Os demais itens e condições estabelecidas no contrato original N° 12/2021, continuam inalterados. Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Vinculação: Tomada de Preços 009/2020.

Valor: R$ 512.094,44 (Quinhentos e doze mil, e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) anual. Este valorserá alcançado mediante 12(doze) parcelas mensais de R$ 42.674,53 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com reajuste pelo índice do IPCA, de 3,636090 1%(tabela demonstrativa abaixo).
Vigência: vigência contratual de 05 de março de 2024 até 04 de março de 2025.
Data da Assinatura: 01/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de março 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2C7B53F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

Contrato: nº 65/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.**
CNPJ/CPF: 27.074.498/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 10/2024.

Valor: **R$ 1.480,00** (um mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 29/02/2024 e término em 28/08/2024..

Data da Assinatura: 01/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EC3D2EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

Contrato: nº 43/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **JN PNEUS LTDA.**
CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70.
Objeto: aquisição de pneus.
Vinculação: Registro de Preço 006/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 1.468,00** (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 07 (sete) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 01/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9E894E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024

Contrato: nº 54/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
CNPJ/CPF: 06.294.126/0001-00.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Vinculação: Registro de Preço 002/2023 (consórcio).

Valor: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.
Data da Assinatura: 29/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2870FA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

Contrato: nº 34/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**.
CNPJ/CPF: 34.064.557/0001-08.
Objeto: aquisição de água oxigenada – peróxido de hidrogênio.
Vinculação: Registro de Preço 003/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 232,80** (duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:55457CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

Contrato: nº 46/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**.
CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44
Objeto: aquisição de termômetro clínico.
Vinculação: Registro de Preço 003/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 189,80** (cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 29/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7786AEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

Contrato: nº 41/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **SO PNEUS COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA**.
CNPJ/CPF: 30.484.520/0001-88
Objeto: aquisição de pneus.
Vinculação: Registro de Preço 006/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 12.100,00** (doze mil e sem reais).
Vigência: 07 (sete) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 01/03/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:354E746D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 03/2024

Contrato: nº 03/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ATUALIZA TECNOLOGIA E PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ/CPF: 41.851.777/0001-47
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Onde se lê:
Sandro Zulmar Camargo Dias

Leia se:
Adalberto Farias Nunes

Data da Assinatura: 07/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:37B78A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2023 - Processo Administrativo nº 9793/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiaisdeexpediente e ateliê,para consumo de diversas Secretarias Municipais.

Com lotes exclusivos para ME, EPP e a elas equiparadas, lotes com COTA PRINCIPAL (lotes deampla concorrência) e lotes com COTA RESERVADA (destinação de até 25% para ME, EPP e a elasequiparadas, nostermos dos Arts. 47e 48,Ie IIIdaLei Complementar nº147/2014).

Menor preço por lote.
Mododedisputa: Aberto

O edital, foi publicado no Diário Oficial Municipal em 29/12/2023, assim como extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Posteriormente, em 04/01/2024, o mesmo foi suspenso para adequação às regras da nova lei de licitações 14.133/2021.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Nova data: 15/03/2024– 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br e www.pregaobanrisul.com.br
Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de março de 2024.

LIANE MORA
Pregoeira - Portaria 1403/2023
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:31E51DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023
CONTRATO nº 0064/2023
CONTRATADO: **Viação Ouro e Prata S.A.**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.
OBJETO:Aquisição de passagens - Linha Intermunicipal para Porto Alegre/RS - VALES SAÚDE - para transporte de pacientes usuários do SUS em tratamento fora do domicílio.

- Fica acrescido ao contrato de **1500 passagens** (Vale Saúde), correspondente a **25% da quantidade** de passagens previstas.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2BFD90D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023
CONTRATO nº 0064/2023
CONTRATADO: **Viação Ouro e Prata S.A**.
SEGUNDO TERMO ADITIVO

DO REAJUSTE DO VALOR.
OBJETO:Aquisição de passagens - Linha Intermunicipal para Porto Alegre/RS - VALES SAÚDE - para transporte de pacientes usuários do SUS em tratamento fora do domicílio.

- Fica reajustado o valor total da passagem (Vale Saúde), passando de R$ 110,95 (cento e dez reais com noventa e cinco centavos) **para R$ 118,66 (cento e dezoito reais com sessenta e seis centavos)**.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5C142302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.931, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 - SMSU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, incisos III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	84254-0	1501*
		TOTAL	3.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.15.452.0246.4433	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	89905-4	1501*
		T O T A L	3.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D2D24103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.930, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 329.700,00 - SMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 329.700,00 (Trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, incisos III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	329.700,00	85100-0	1501*
		TOTAL	329.700,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4164	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	329.700,00	83750-4	1501*
		T O T A L	329.700,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D356154F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 002/2024

Espécie: Processo administrativo nº 55/2022
Dispensa de licitação nº 004/2022
Contrato nº 002/2022

Objeto:Renovação contratual de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária nº
71.002.04.122.0020.0000.08006.3.3.90.40.13.00.00.00

72.001.04.122.0021.0000.08001.3.3.90.40.13.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
Comunicação de Dados

Empresa contratada: TCHENET TELECOM LTDA, CNPJ nº 18.279.167/0001.07, valor mensal: R$ 700,00 (setecentos reais) no prazo de 12 (doze meses), com a finalidade exclusiva de funcionamento nesta Autarquia.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH
Comissão Permanente de Compras

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:1539C21F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 33/2024
ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, ao servidor EDSON CUNHA ROSA, matrícula F-220391, cargo de Ronda, padrão2, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.567,67(dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal- SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 29/02/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:FB90C305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024. Processo Administrativo nº 2929/2024. Objeto: Contratação de empresa para curso de formação docente para ampliação e aprofundamento da dimensão da aprendizagem aliada à neurociência cognitiva e conhecimento em alfabetização baseado em evidências científicas. Valor: R$ 11.339,24. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C274BD9F

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Processo Administrativo nº 2960/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviço de resgate do sistema de sucção (bomba d'água e canos) na localidade de Lobo D'Ávila. Valor: R$ 4.500. Maiores informações no site

www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A19F27B2

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. Processo Administrativo nº 1094/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviço de elaboração de relatórios de inspeção para a ANAC. Valor: R$ 18.000,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:08650E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 05/2024

OBJETO: PUBLICIDADE INTITUCIONAL ALISIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. **Empresas:** JORNAL DAS MISSÕES R$ 680,00; JORNAL A TRIBUNA R$ 750,00; RADIO SANTO ÂNGELOR$ 2.500,00.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:F6E278BD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024

Concorrência Eletrônica nº. 011/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de 45 unidades habitacionais no Município de Santo Ângelo, conforme Convênio Administrativo com o Estado do Rio Grande do Sul, - A Casa é Sua – por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Processo nº 23/1700-2222584-6 e contra partida do Município; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 06/03/2024 até as 08 horas do dia 19/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A0154376

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023

O Município de Santo Ângelo comunica que foi suspenso de forma temporária edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2023 cujo objeto é o registro de preços de materiais de consumo e equipamentos para uso da secretaria de saúde, motivado pela necessidade de análise de pedidos de esclarecimentos e Impugnações; Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:55F5F092

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL 001/SEMMADU/2024

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo convida a população e os demais interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Projeto e Lei do Novo Código de Posturas, que será realizada da Rua Antunes Ribas, nº. 1.111, na Câmara de Vereadores, **no dia 04 de abril de 2024, às 9h**.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B7E4E48C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 270/SMGRH/2024

De 04 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FRANCIANE ALFLEN DA COSTA WOLF**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:39A08FD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 026/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.
CONTRATADA: EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01
OBJETO: Aquisição de passagens da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA para o ano letivo do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município

VALOR TOTAL: R$ 1.257.318,30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:0AD25CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CHAMADA PÚBLICA 05/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, referente a Chamada Pública n.º 005/2023, Dispensa de Licitação, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste município para o ano letivo de 2024, referente ao §1.º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, os produtos a serem adquiridos estão descritos no item 5 do edital, declara CLASSIFICADAS as seguintes propostas, como segue:
Item 1 - Açúcar mascavo orgânico. Pacote de 1kg embalagem plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor JORGE GIL DA SILVA, 400 kg, ao valor unitário de R$ 14,04, valor total R$ 5.616,00.
Item 2 - Aipim. Descascado, congelado, de 1.ª qualidade, raízes em tamanho médio, em boas condições de consumo - produtor VILSON DUTRA DA SILVA, 1.500 Kg, valor unitário de R$ 7,41, valor total R$ 11.115,00 e produtor ANDERSON MARONI DA SILVA, 1500 Kg, valor unitário de R$ 7,41, valor total R$ 11.115,00.
Item 3 - Alface lisa orgânica. Nova, folhas íntegras, de 1ª qualidade, sem terra - produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 800 Kg, valor unitário de R$ 9,11, valor total de R$ 7.288,00;
Item 4 – Arroz branco. Polido tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente – ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 766 pacotes, no valor unitário de R$ 31,97, totalizando R$ 24.489,02; VINICIUS MEREGALLI ROBASKI, 766 pacotes, no valor unitário de R$ 31,97, totalizando R$ 24.489,02; MARCELO MEREGALLI ROBASKI, 766 pacotes, no valor unitário de R$ 31,97, totalizando R$ 24.489,02; e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA., parte do produto ofertado, correspondente a 2 pacotes, valor unitário R$ 31,97, totalizando R$ 63,94, para completar o total do produto, considerando a preferência local, conforme item 8.1.1.
Item 5 - Arroz branco orgânico. Polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente - produtor JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, 570 pacotes, valor unitário de R$ 41,56, valor total de R$ 23.689,20;
Item 6- Banana Branca. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas - produtor MARLI BONIATTI, 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50; produtor PEDRO ROBASKI, 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50; produtor FELIPE IARONKA 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50; produtor ANSELMO ANTÔNIO PETRO 6.250 Kg, valor unitário de R$ 5,01, valor total de R$ 31.312,50;
Item 7- Batata Doce. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra - produtor JOÃO CARLOS FERREIRA, 3.800Kg, valor unitário de R$ 5,78, valor total de R$ 21.964,00 e LUIS FERNANDO DOS SANTOS 1000kg, valor unitário de R$ 5,78, valor total de R$ 5.780,00;
Item 8 - Bergamota comum. Sem manchas escuras ou machucados - produtor TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, 805Kg, valor unitário de R$ 4,61, valor total de R$ 3.711,05 E produtor ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, 805Kg, valor unitário de R$ 4,61, valor total de R$ 3.711,05;

Item 9 - Beterraba. De primeira qualidade, sem folhas, nova, tamanho médio, casca sã, rígida e sem rupturas - produtor CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 1000 Kg, valor unitário de R$ 5,86, valor total de R$ 5.860,00.

Item 10 - Cebola. De 1.ª qualidade, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas – produtor JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS, 300 Kg, valor unitário de R$ 5,64, valor total de R$ 1.692,00;
Item 11 - Couve manteiga orgânica. Nova, de 1.ª qualidade, folhas verdes e sem rupturas. produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 600 Kg, valor unitário de R$ 9,30, valor total de R$ 5.580,00
Item 12 - Cuca colonial. Sem recheio, com farofa, unidade com no mínimo 700g, macia, bem assada, sem presença de matérias estranhas ou sujidades, produzida um dia antes ou no dia da entrega. Sem adição de conservantes e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem atóxica, com rótulo na embalagem identificando ingredientes, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade 05 dias a contar da data de entrega - produtor NELI CARDOSO NEVES, 300 unidades, valor unitário de R$ 11,35, valor total de R$ 3.405,00;
Item 13 - Doce de Frutas do tipo chimia, produzido com frutas da estação, embalagem de 400 g, devendo constar na embalagem ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 2 meses - produtor NELI CARDOSO NEVES, 600 potes, valor unitário de R$ 8,84, valor total de R$ 5.304,00;
Item 14- Feijão preto tipo 1. Novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor ANSELMO ANTÔNIO PETRO, 882 kg, valor unitário de R$ 9,84, valor total de R$ 8.678,88, CLAUDIMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 1.000kg, valor unitário de R$ 9,84, valor total de R$ 9.840,00; e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, **somente** 118 kg, valor unitário de R$ 9,84, valor total de R$ 1.161,12, tendo em vista item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência o grupo de produtores locais.
Item 15 - Feijão preto orgânico. Novo, pacote de 1 kg, de 1.ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, cultivado sem agrotóxicos e produtos químicos, preservando seu valor nutricional. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 1000Kg, valor unitário de R$ 12,79, valor total de R$ 12.790,00;
Item 16 - Filé de peixe tilápia moída. De 1.ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em embalagem plástica resistente e transparente com 500g e temperatura de conservação de no mínimo -18°c. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Pacotes rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento, validade e nº de registro no órgão competente. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses – produtora OSVALDINA CANDIDA VIEIRA BOCKER - 830 pacotes de 500g, valor unitário de R$ 25,21, valor total de R$ 20.924,30;
Item 17 – Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, sem açúcar, contendo apenas leite pasteurizado tegral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não perecível e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias - produtor JACI BARCELLOS DE OLIVEIRA – 500litros, valor unitário de R$ 12,19, valor total de R$ 6.095,00;

Item 18 - Laranja para suco. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas - produtor ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, 4.300 Kg, ao valor unitário de R$ 4,75, valor total R$ 20.425,00; e produtor CARINE DE LINS FREIBERGER 5.700Kg, ao valor unitário de R$ 4,75, valor total R$ 27.075,00;
Item 19 - Linhaça marrom. Grãos inteiros, sem presença de mofo e/ou sujeira, em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente (pacote de 1 kg), identificada com o nome do produto, nome produtor, data da embalagem e data de validade - produtor JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS, 50Kg, no valor unitário de R$ 16,02. Totalizando R$ 801,00.

Item 20- Maracujá. Graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta - produtor ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, 250 Kg, ao valor unitário de R$ 9,80, valor total R$ 2.450,00;
Item 21 - Mel de abelha. Produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. O mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial e deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem atóxica de 1kg com rótulo e validade mínima de 1 ano - produtor JOÃO ROBASKI MEREGALI, 100 Kg, ao valor unitário de R$ 31,07, valor total R$ 3.107,00;
Item 22 - Melado de cana-de-açúcar orgânico. Em pote plástico de 1 kg, atóxico, resistente, lacrado, prazo de validade de no mínimo 6 meses Melado de cana-de-açúcar orgânico. Em pote plástico de 1 kg, atóxico, resistente, lacrado, prazo de validade de no mínimo 6 meses- produtor JORGE GIL DA SILVA, 150 Kg, ao valor unitário de R$ 14,87, valor total R$ 2.230,50;
Item 23 - Melância. Nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica – produtor VILSON DUTRA DA SILVA, 1500 Kg, ao valor unitário de R$ 3,66, valor total R$ 5.490,00 e ANDERSON MARONI DA SILVA. 1500 Kg, ao valor unitário de R$ 3,66, valor total R$ 5.490,00.
Item 24 - Milho verde em grãos, congelado, em embalagem plástica atóxica de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses - produtor TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, 500 Kg, ao valor unitário de R$ 5,06, valor total R$ 2.530,00;
Item 25 - Moranga cabotiá. De 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas - produtor NELI CARDOSO NEVES, 2000 Kg, ao valor unitário de R$ 5,14, valor total R$ 10.280,00;
Item 26 – Moranga cabotiá orgânica, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas - produtor JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, 750 Kg, ao valor unitário de R$ 6,69, valor total R$ 5.017,50;
Item 27 - Ovos. Tipo 1 (c/ especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias e, caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias - produtor CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 1.700 dúzias, valor unitário de R$ 13,39, valor total de R$ 22.763,00; e produtor ALEXANDRE SILVIERA RAMOS, 2.800 Dúzias, valor unitário de R$ 13,39, valor total de R$ 37.492,00;
Item 28- Repolho verde. De primeira qualidade, limpo, novo, sem rupturas - produtor NELI CARODOS NEVES, 1000 Kg, valor unitário de R$ 3,87, valor total de R$ 3.870,00.

Item 29- Tempero verde orgânico. Contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, cor verde escuro sem manchas de boa qualidade – produtor CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, 300Kg, valor unitário de R$ 13,19, valor total de R$ 3.957,00;
Ficam DESCLASSIFICADAS as seguintes propostas:
a) ADILIO DE ALMEIDA para o item 4 - arroz branco polido tipo 1, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção.
b) JOELSON DE CARVALHO ALMEIDA para o item 4 - arroz branco polido tipo 1, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção.
c) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, para o item 4, arroz branco polido tipo 1 e item 5, arroz orgânico; item 14 – feijão preto tipo 1; e item 1, Açúcar mascavo orgânico, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção.
d) COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, para o item 4 - 2.298 pacotes de produto arroz branco polido tipo 1; item 5, arroz orgânico (todo o quantitativo do item); item 14 – feijão preto tipo 1 – 1.882kg, conforme item 8.1.1, inciso I do Edital, que define preferência para seleção

Logo após, transcorrido o prazo recursal ou sua denegação será dada a continuidade ao julgamento do certame.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 4 de março de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4AB84A41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 816, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 16/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **16/2024** e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0CCE8A34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 093/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Secretário de Escola	**Marcos Batista da Silveira Filho**	6.°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:5E319355

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 094/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor de Anos Iniciais 24h	**Michele Santos de Fraga**	20°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B73D8636

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 013/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 013/2024.

Retifica o Edital n.º 008/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.° 008/2024** cujo objeto é a alteração do nome da candidata:

Onde se lê:
LENARA DA SILVA BRAGA

Leia-se:
LENARA DA SILVA PINHEIRO

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F4460332

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 012/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 012/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.008, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**TAMIRES DA SILVA SOARES**	19.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:387BB157

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária

(emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VICTORIA DILLENBURG DE SIQUEIRA	6.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:356E3063

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 822, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Daniel Alexandre Marques,** constante no Edital n.° 089/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h,** em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B4374F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 095/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	**Vitor Morim da Silveira**	9.°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FA34F577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PERTINENTE A CONCORRÊNCIA 18/2023.

Ficam cientificados os interessados do julgamento da sessão de abertura das propostas pertinente a Concorrência nº 018/2023 (Processo Administrativo nº 385/2023). A presente licitação se destina à Contratação de empresa especializada para a execução do projeto da Praça/Rua coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 17.302.533/0001-20, cotou valor de R$ 2.640.486,29 (dois milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 1.702.294,53 (um milhão setecentos e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), de material, e R$ 938.191,76 (novecentos e trinta e oito mil cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos), estando acima do valor de referência previsto no item 10.2 do edital, restando **DESCLASSIFICADA**. A empresa NISA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 17.731.280/0001-00, apresentou proposta de preços com valor de R$ 1.526.611,08 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e onze reais e oito centavos), sendo R$ 1.068.659,71 (um milhão e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), de materiais e R$ 457.951,37 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) de mão de obra, porém o edital prevê o valor do teto de materiais R$ 1.018.946,08 (um milhão e dezoito mil novecentos e

quarenta e seis reais e oito centavos), sendo assim a empresa cotou o valor de materiais acima do teto do valor de referência do edital, previsto na planilha orçamentária anexa ao edital, restando assim **DESCLASSIFICADA.** A empresa POLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.944.211/0001-00, não apresentou o detalhamento dos encargos sociais, previsto no item 8, 8.1 alínea "b" do edital, restando assim **DESCLASSIFICADA**. A empresa VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 52.093.875/0001-89, apresentou toda a documentação exigida no edital, restando assim **CLASSIFICADA** em 1º lugar com o valor global de: R$ 1.504.617,17(um milhão quintos e quatro mil seiscentos e dezessete reais e dezessete centavo), sendo R$ 902.743,48(novecentos e dois mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), de materiais, e R$ 601.873,69 (seiscentos e um mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) de mão de obra. A empresa TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA-TJS – CNPJ nº 37.882.355/0001-61, apresentou toda a documentação exigida no edital, restando **CLASSIFICADA** em 2º lugar com o valor global de R$ 1.663.353,22 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 998.011,95 (novecentos e noventa e oito mil e onze reais e noventa e cinco centavos) de materiais e R$ 665.341,27(seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) de mão de obra. Ficam cientificados os interessados do resultado e da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para interposição de recurso.

Santo Augusto, 29 de fevereiro de 2024.

JONATHAN GONÇALVES JANKE,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:F5F51A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 12/2024 (Processo Administrativo nº 48/2024). **Objeto:** Serviço de transporte de conteiners, partindo do perímetro urbano do Município até a UTAR - Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos. Considerando a urgência devido ao caminhão estar inoperante e quebrado, é necessário realizar a contratação para garantir o recolhimento dos contêineres de forma eficiente e dentro dos prazos necessários. Isso é crucial para evitar acúmulos de resíduos e possíveis problemas de saúde pública, especialmente diante do risco iminente de dengue, que demanda ações rápidas de coleta e descarte adequado de materiais propícios à proliferação do vetor. **EMPRESA:** RICO ENTULHOS LTDA., (CNPJ nº 04.571.645/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 8.500,00. **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 1 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:7698389A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 11/2024 (Processo Administrativo nº 33/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para revisão obrigatória de 2000h retroescavadeira JCB, compreendendo peças, materiais e contratação de mão-de-obra necessária. **EMPRESA:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, (CNPJ nº 90.627.332/0001-93): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. **Valor Total:** R$ 16.525,59. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia.

Santo Augusto-RS, 1 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:F3715294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÕES
TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao contrato n°243/2023. Tomada de Preços n° 10/2023.O presente termo tem a finalidade de incluir a despesa/rubrica n° 13867/13869 ao processo em epígrafe, conforme solicitado pela SEMUSA e Parecer Jurídico n° 91/2024.

PAULO ADALBERTO FUCKS.

São Gabriel. 04/03//2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:78BE4084

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÕES
TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao contrato n°242/2023. Tomada de Preços n° 09/2023. O presente termo tem a finalidade de incluir a despesa/rubrica n° 13868/13870 ao processo em epígrafe, conforme solicitado pela SEMUSA e Parecer Jurídico n° 92/2024.

PAULO ADALBERTO FUCKS.

São Gabriel. 04/03//2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3B024303

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

Contratada: INSTITUTO FOCO PESQUISA LTDA.
Objeto: Assume o firme e inarredável compromisso de executar um levantamento de dados sobre avaliação da Administração Municipal e verificar a satisfação dos munícipes de São José do Inhacorá.
Licitação: Declaração de Dispensa de licitação nº 029/2024
Prazo: 45 dias
Preço: R$ 12.970,00
Pagamento: 7 dias
Assinatura: 04/03/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:85BD0594

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 060/2023-PROCEL-ENBPar - Concedente: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, CNPJ nº 94.187.358/0001-19. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. VALOR: R$ 495.061,39 (quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F68D7A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2022 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato Nº 022/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Telefônica Brasil S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da CONTRATANTE, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original, UMA LINHA do pacote/ITEM 01: Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote 02GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de voz e dados via web, passando para **11 linhas** de acesso móvel.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal deste contrato será de **R$ 1.346,77** (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), contemplando:
ITEM 01: 11 linhas SMP com Internet, pelo Valor Unitário de R$ 47,53, e mensal de R$ 522,83
ITEM 02: 26 linhas SMP sem Internet, pelo Valor Unitário de R$ 31,69, e mensal de R$ 823,94

São José do Ouro, RS, 07 de fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:EFD66690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – SRP – Aquisição futura de material de higiene pessoal

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no PE nº 35/2023 – SRP Aquisição futura de material de higiene pessoal.

LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITAL LTDA- CNPJ 00.468.680/0001-72
Lote 1 – Papel toalha 200mX50cm **Marca:** Flamingo **Quantidade máxima:** 15.000 rolo **unidade;** rolo; **Valor unitário:** R$13,900/rolo.

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 10.807.173/0001-70
Lote 2– Sabonete líquido (Cód. FHC 24997) **Marca:** Soap Clean **Quantidade máxima:** 8.490 litro unidade; litro; **Valor unitário:** R$6,880/litro.
Lote 3– Sabonete líquido infantil (Cód. FHC 26306) **Marca:** Higimax infantil **Quantidade máxima:** 240 litro unidade; litro; **Valor unitário:** R$19,800/litro.

O lote 4, fracassou..
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:F7E9F879

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40816/2023 - SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA.

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40816/2023
SERVICO DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA SIDI LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº1088/2023;
CNPJ: 91.744.508/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Radiologia 24 horas diárias destinado ao atendimento de pacientes internados encaminhados a urgência e emergência da Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, conforme lei 14.133/21 e, caso ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que observadas as previsões orçamentárias;
DO VALOR: O preço mensal a ser pago pela **CONTRATANTE**, referente à execução dos serviços contratados, serão baseados conforme produção média mensal, perfazendo um valor médio variável estimado de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, por mês;
GESTOR: João Marcelo Vieira Goulart e Fernanda Estrella;
DO REAJUSTE: Os valores deste contrato são fixos e irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 14.133/2021.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:300F4F45

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

A **Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o

COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após reanálise dos recursos, revisão das solicitações e dos créditos das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição para a **Ampla Concorrência:**

CARGO: 302 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome	**Inscrição**
Michele Da Silva Christofoli	6330010806

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições - Pós-recursos, divulgados no dia 16/01/2024 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Leopoldo/RS, 04 de março de 2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente da FMS-SL

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:6B0A09F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) tendo como fonte a redução do próprio orçamento para adequação orçamentária para utilização dos recursos da Lei Paulo Gustavo, conforme Plano de Contas do Estado.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2153 – FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0715.0000518 - Outros serviços de terceiros pessoa física. R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0716.0000526 - Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), serão provenientes da redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2153 – FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO
3.3.50.41.00.00.00.00 – 0715.0000518 – Contribuições…… R$ 5.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 – 0716.0000526 – Contribuições..… R$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....…… R$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:337E84E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.037, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 136.814,52 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) tendo como fonte Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 136.814,52 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) tendo como fonte recurso: Superávit financeiro do exercício anterior. Conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.05 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
2566 – AÇÕES DE RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO EM DESASTRES E CALAMIDADES
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0749 - 0000828 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. JUR…… R$ 136.814,52

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....……R$ 136.814,52

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem em recursos financeiros aprovados por meio das seguintes Portarias Federais do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pelo Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil: Portaria Federal 2841/2024 MIDR - Reestabelecimento dos Ecopontos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D4073601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.038, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241210001.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0706 – 311004 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....……R$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 706 - destinação – 3110004, no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:842113EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.039, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 175.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0710 - 3210002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....……R$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 710 - destinação – 3210002, no valor de R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7B37BB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.040, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 3020007.”

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0706 – 3110006 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....…..R$ 240.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 706 - destinação – 3110006, no valor de R$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:73146EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.041, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 202219860001.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA

1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0706 -3110007 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... …R$100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 706 - destinação – 3110007, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3036505E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.042, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no recurso vinculado 0706 – Transferência Especial da União, destinação - 3110010 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) tendo como fonte a entrada de valores provenientes emenda parlamentar nº 202241210001, para custeio no Município.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tendo como fonte a entrada de valores provenientes da Emenda Parlamentar nº 202241210001, conforme especificações abaixo:

17. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
02 – DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS
0706 – Custeio no município
3.3.90.30.23.00.00.00 – 0706 – Material de consumo .....R$ 55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... …..R$ 55.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como origem, a entrada de valores provenientes da emenda parlamentar nº 202241210001, para custeio no município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C78B8C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.043, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por Superavit Financeiro no orçamento do Município no valor de R$ 152.761,88 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) tendo como fonte o recebimento de recurso através da SEDAC para manutenção de eventos culturais populares pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por superavit financeiro no valor de R$ 152.761,88 (Cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), tendo como fonte o recebimento de recurso através da SEDAC para manutenção eventos culturais populares pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais.

16.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2585 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS REGULARES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0701.0000827 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 152.761,88

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....……. R$ 152.761,88

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9407D410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.396

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 0230, de 1º de março de 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de novembro de 2023**, a **RODRIGO FRAGA ZACHER**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 83204, nomeado através da Portaria nº 47.384, de 07 de novembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E591CD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.397

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 0230, de 1º de março de 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de novembro de 2023**, a **BARBARA ELISA DE MELLO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do

cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85207, nomeada através da Portaria nº 72.746, de 21 de novembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99842F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.398

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 0230, de 1º de março de 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de novembro de 2023**, a **ISLANDIA MICHELS BIANCHI**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 83209, nomeada através da Portaria nº 47.432, de 11 de novembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3AA92168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.379

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 0221, de 28 de Fevereiro de 2024.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de Outubro de 2023**, a **MARIA NELITA THOME,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81528, nomeada através da Portaria nº 29238, de 28 de Outubro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A72867BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.394

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5516 de 29 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **EDUARDA BONORA KERN, matrícula** n° 84980, ocupante do cargo de Professora de Sociologia, Nível **"V"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.696 de 10 de maio de 2011, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **27 de fevereiro a 1º de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E86D9367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.393

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5514 de 29 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LISE MARIA MOLLMANN MOSMANN, matrícula** n° 87511, ocupante do cargo de Professora,, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 124.363 de 31 de janeiro de 2023, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de fevereiro a 1º de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:964DC68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.391

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5486 de 29 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DEBORA JANETE ZENI**, **matrícula** n° 83186, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 47.025 de 03 de setembro de 2009, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 26 de fevereiro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9F00B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.392

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5493 de 29 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA**, **matrícula** n° 87909, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 129.870 de 16 de janeiro de 2024 e **matrícula n°87666,** ocupante do cargo de Professora, Nível "**IV**", Padrão "**A**", nomeada através da Portaria nº 126.141 de 12 de maio de 2023, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de fevereiro a 1º de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9630662F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.390

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5444 de 29 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **INDIARA CORSO DA SILVA, matrícula n° 84903,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.674, de 25 de março de 2011 e **matrícula n° 84604,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D",** nomeada através da Portaria nº 62.817, de 17 de fevereiro de 2010, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **28 de fevereiro de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E10A7877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.355

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 168/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024 (10 dias), o servidor **RICHARD ELIAS DE OLIVEIRA VELHO,** matrícula nº 87398, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Centro de Referência Especializado para População Adulta em de Rua/CREPAR, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular PAULA BARROSO MACHADO, matrícula nº 55042, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:77AD0F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.356

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 177/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2024 (19 dias), a servidora **GERUSA CRISTINA DE SOUZA,** matrícula nº 84594, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular LETÍCIA SILVEIRA RAMOS, matrícula nº 85505, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6BDB91C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.364

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 026/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

D E S I G N A

no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro (15 dias), a servidora **CAROLINE JIOUCOSKI,** matrícula nº 87874, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico de Obras de Infraestrutura, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular VALFREDO CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 55092 em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9527963C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.389

Prorroga prazo de Suspensão Preventiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 50, de 28 de dezembro de 2023, **PRORROGA** por sessenta (60) dias, a partir de 04 de março de 2024, o prazo da SUSPENSÃO PREVENTIVA ao servidor **DARCI DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula n.º 10799 e n.º 84385, considerando a gravidade dos fatos apresentados, por violar a dignidade da pessoa humana e pelas posturas que afrontam as determinações do estatuto do servidor público municipal, em conformidade com o artigo 180 da Lei 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1228C897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.388

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5477/2024, de 29 de fevereiro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **DANIELA GOMES MAIOLI,** matrículas nº 80455 e nº 81940, CPF nº 703.792.110-68, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar os atletas que representarão São Leopoldo na II Copa Brasil de Canoagem Velocidade, em Curitiba/PR, com saída no dia 15 de maio de 2024 e retorno no dia 20 de maio de 2024, fazendo jus ao pagamento de 750 (setecentos e cinquenta) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:419759DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.378

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando sob o nº 02/2024/DSI/DTT, de 04 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E

Substituir a portaria nº 123.841, de 21 de dezembro de 2022, que nomeou os representantes da JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO – JADA, para o biênio 2024/2025, na forma abaixo relacionada:

TITULAR PRESIDENTE: **CRISTIANE MARIA HILLESHEIM**

SUPLENTE PRESIDENTE: **JAQUELINE DIAS**

TITULAR 1: **FÁBIO DOS SANTOS**

SUPLENTE TITULAR 1: **LIZIA BERTUZZI**

TITULAR 2: **JOSÉ AUGUSTO VEIT**

SUPLENTE TITULAR 2: **PAULO CÉSAR CEZIMBRA**

TITULAR 3: **EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA**

SUPLENTE TITULAR 3: **ROGÉRIO HENRIQUE GOMES**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2024 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B82FC96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.370

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5267/2024, de 28 de fevereiro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **DARCI ZANINI,** matrícula nº 54809, CPF nº 281.293.500-68, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de participar do XXV Encontro da Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA, em Mangaratiba/RJ, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024, com saída no dia 25 de março de 2024 e retorno no dia 29 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 625 (seiscentos e vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF02A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.369

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5264/2024, de 28 de fevereiro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **DANIELA GOMES MAIOLI,** matrículas nº 80455 e nº 81940, CPF nº 703.792.110-68, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar dois atletas que representarão São Leopoldo na I Copa Brasil de Canoagem Velocidade, em Lagoa Santa/MG, com saída no dia 21 de março de 2024 e retorno no dia 24 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D8A923E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.371

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 170/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2024 (07 dias), a servidora **VALERIA DUMKE,** matrícula nº 85466, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Cadastro, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular TERESINHA AMARO DE ARAUJO, matrícula nº 81565, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EBF11DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.684, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) tendo como fonte a redução do próprio orçamento para adequação orçamentária para utilização dos recursos da Lei Paulo Gustavo, conforme Plano de Contas do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.036, de 27 de fevereiro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2153 – FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0715.0000518 - Outros serviços de terceiros pessoa física. R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0716.0000526 - Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), serão provenientes da redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2153 – FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO
3.3.50.41.00.00.00.00 – 0715.0000518 – Contribuições…… R$ 5.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 – 0716.0000526 – Contribuições.....…… R$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....…… R$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27D7734C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.685, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca a I Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia de São Leopoldo/RS, como etapa preparatória para a II COMIGRAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por intermédio do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas de São Leopoldo (COMIRAT/SL), como etapa preparatória para a II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR), conforme Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de Setembro de 2023.

Art. 2º. A I Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia de São Leopoldo, terá como objetivos
I - aprofundar o debate sobre migrações, refúgio e apatridia;
II - propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
III - promover a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
IV - fomentar a integração entre os entes federativos, organizações da sociedade civil e associações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas que atuam no tema.

Art. 3º. A Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia de São Leopoldo não elegerá delegados e poderá discutir propostas referentes aos três níveis de governo, sendo que apenas as de caráter federal serão encaminhadas para a Conferência Nacional.

Art. 4º. Fica criada a Comissão Organizadora da I Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia de São Leopoldo e terá os seguintes objetivos:
I - coordenar, promover e realizar a Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia.
II - realizar o planejamento da organização;
III - mobilizar a sociedade civil e o poder público;
IV - aprovar a programação da conferência;
V - produzir a avaliação da conferência;
VI - elaborar o relatório final da conferência.

Art. 5º. A composição inicial da Comissão Organizadora da I Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia será a seguinte:
(Decreto nº 10.685, de 27.02.2024……2)

1. dois representantes da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos;
2. no mínimo dois representantes do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas de São Leopoldo (COMIRAT/SL)
3. no mínimo dois migrantes e/ou refugiados do município e/ou região metropolitana.
4. serão convidados a compor a comissão:
a) representantes dos serviços especializados em migrações e refúgio com sede e/ou atuação no município
b) representantes da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Art. 6º. A I Conferência Livre Local de Migrações, Refúgio e Apatridia de São Leopoldo será realizada no dia 02 de março de 2024, de forma presencial, nas dependências da Universidade Do Vale do

Rio dos Sinos – UNISINOS – localizada na Av. Unisinos, nº 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS.

Art.7º. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F521007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.395

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 5452 de 29 de fevereiro de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **1º de março de 2024,** a servidora **CAROLINA MORO TITTON,** matrícula nº 87187, exercendo o cargo de Médica Gastroenterologista, Nível **"I",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.651 de 19 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:478836CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.689, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 136.814,52 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) tendo como fonte Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.037, de 04 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 136.814,52 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) tendo como fonte recurso: Superávit financeiro do exercício anterior. Conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.05 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
2566 – AÇÕES DE RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO EM DESASTRES E CALAMIDADES
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0749 - 0000828 - OUTROS SERV. DE TERC. – P. JUR…… R$ 136.814,52

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....……R$ 136.814,52

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem em recursos financeiros aprovados por meio das seguintes Portarias Federais do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pelo Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil: Portaria Federal 2841/2024 MIDR - Reestabelecimento dos Ecopontos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4731B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.690, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241210001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.038, de 04 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0706 – 311004 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....……R$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 706 - destinação – 3110004, no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA057C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.691, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 175.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.039, de 04 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0710 - 3210002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....…R$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 710 - destinação – 3210002, no valor de R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:66443E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.692, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 3020007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.040, de 04 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0706 – 3110006 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....……..R$ 240.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 706 - destinação – 3110006, no valor de R$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3458838E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.693, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) tendo como fonte a entrada de recurso referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 202219860001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.041, de 04 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) na seguinte funcional programática abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
1337 – REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO NO USO DAS PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0706 -3110007 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... ……R$100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a entrada do recurso 706 - destinação – 3110007, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6903FE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.694, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no recurso vinculado 0706 – Transferência Especial da União, destinação - 3110010 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) tendo como fonte a entrada de valores provenientes emenda parlamentar nº 202241210001, para custeio no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.042, de 04 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tendo como fonte a entrada de valores provenientes da Emenda Parlamentar nº 202241210001, conforme especificações abaixo:

17. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
02 – DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS
0706 – Custeio no município

3.3.90.30.23.00.00.00 – 0706 – Material de consumo .....R$ 55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ... ……..R$ 55.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como origem, a entrada de valores provenientes da emenda parlamentar nº 202241210001, para custeio no município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE988FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.695, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial por Superavit Financeiro no orçamento do Município no valor de R$ 152.761,88 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) tendo como fonte o recebimento de recurso através da SEDAC para manutenção de eventos culturais populares pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.043, de 04 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial por superavit financeiro no valor de R$ 152.761,88 (Cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), tendo como fonte o recebimento de recurso através da SEDAC para manutenção eventos culturais populares pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais.

16.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
16.02 – Diretoria de Cultura
2585 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS REGULARES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0701.0000827 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 152.761,88

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..…… R$ 152.761,88

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2E082773

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10111/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10014/2021
CONTRATADA: ALIMENSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.788.141/0001-20.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal, pelo CAPSI Aquarela e pelo CAPS AD, o servidor Maroli Lani Mello da Silva, matrícula 85.077, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar do dia 22/02/2024.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:755B5778

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - ERRATA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público **ERRATA:** Retifica-se, conforme segue, a informação constante na publicação veiculada no dia 01/03/2024, na edição deste periódico o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o n.º **09/2023**, tipo **Menor Preço Global**, **com a finalidade de Registrar Preços** para a **contratação futura,** em **regime de execução de empreitada por preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito para a: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura viária, tais como pavimentação com Blocos de Concreto e drenagem urbana em diversas vias e espaços de interesse sociocultural do município de São Leopoldo, conforme demais exigências/considerações conforme Edital e seus anexos.** A Comissão Permanente de Licitação– CPL, conforme o documento intitulado: *CP 09_23 _ ERRATA DE RESULTADO DE HABILITACAO,* declara **HABILITADA** a licitante **CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**. CNPJ: 91.852.087/0001-80, e **INABILITADA** a licitante **CONCRECOR OBRAS LTDA.** CNPJ: 02.493.319/0001-21. Desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia **13 de março de 2024, às 09:30h**, transcorridos os prazos recursais legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

TAVINEIA APARECIDA CARCUSCHINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:085B94FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 08/2023.
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PARA O PROJETO AMOR - APRAMOR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.546.737/0001-93
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de ser 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em conformidade com o previsto no edital 08/2023 da Secretaria de Assistência Social – SAS e conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 1.560,00(um milhão quinhentos e sessenta mil reais),

divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais; esses valores poderão ser acrescidos em função da previsão de acréscimos, em caso de criança ou adolescente com deficiências, conforme previsto na cláusula quarta.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: 12.03.08.244.0044.2188 - REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. DOTAÇÃO: 1285 - 33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAS. RECURSO: LIVRE – 0500
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:29420D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2023
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA inscrita no CNPJ sob o nº 11.345.869.0002-75
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 09/2023 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto Municipal 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 631.800,00 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) mensais;
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto Atividade - 12.02.08.244.0043.2164. Dotação: 1194 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Livre – 0500. Dotação: 1195 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Vinculado - 0660 000318
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:A6D4371A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2023
COLABORADORA: Organização Religiosa das Missionárias de Cristo Ressuscitado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.467.469/0001-06
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 09/2023 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto Municipal 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 16.200,00 (dezesseis e duzentos reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto Atividade - 12.02.08.244.0043.2164. Dotação: 1194 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Livre – 0500. Dotação: 1195 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Vinculado - 0660 000318
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:FCEAFC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2023
COLABORADORA: Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 09/2023 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto Municipal 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 1.825.200,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto Atividade - 12.02.08.244.0043.2164. Dotação: 1194 - 33504300000000 -

Subvenções Sociais. Recurso Livre – 0500. Dotação: 1195 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Vinculado - 0660 000318
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:BEC47238

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2023
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE ELLEN ROSA inscrita no CNPJ sob o nº 43.808.462/0001-42
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 09/2023 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto Municipal 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil com seiscentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto Atividade - 12.02.08.244.0043.2164. Dotação: 1194 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Livre – 0500. Dotação: 1195 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Vinculado - 0660 000318
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DEED5652

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2023
COLABORADORA: INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE inscrita no CNPJ sob o nº 93.851.145/0001-87
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 09/2023 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto Municipal 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$772.200,00(setecentos setenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto Atividade - 12.02.08.244.0043.2164. Dotação: 1194 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Livre – 0500. Dotação: 1195 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Vinculado - 0660 000318
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:9F2C17C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2023
COLABORADORA: CENTRO MEDIANEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 96.742.192/0001-89
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 09/2023 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto Municipal 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 1.755.000, 00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto Atividade - 12.02.08.244.0043.2164. Dotação: 1194 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Livre – 0500. Dotação: 1195 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Vinculado - 0660 000318
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:D5D96196

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2023
COLABORADORA: GRUPO MISSIONÁRIO SOS CRIANÇA inscrita no CNPJ sob o nº 00438995-000177
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 09/2023 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto Municipal 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto Atividade - 12.02.08.244.0043.2164. Dotação: 1194 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Livre – 0500. Dotação: 1195 - 33504300000000 - Subvenções Sociais. Recurso Vinculado - 0660 000318
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:9B3A6CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 10/2023
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 96.743.893/0001-34
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 2.080.000,00(dois milhões e oitenta mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria de Assistência Social. Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2190 - REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE. DOTAÇÃO: 1289 - 33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAS. RECURSO: LIVRE – 0500. DOTAÇÃO: 1290 - 33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. RECURSO: VINCULADO - 0660-0000245.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:CF3FA428

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 10/2023
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES-ALDEF, inscrito no CNPJ sob o nº 90609637/0001-72
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 21.000,00 (vinte um mil reais)
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre. 2246 – Recursos Vinculados.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:8DD7A4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 10/2023
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.931.765/0001-63
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 416.000,00(quatrocentos e dezesseis mil reais), divididos em 26 (vinte seis) parcelas de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação

orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria de Assistência Social. Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2190 - REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE. DOTAÇÃO: 1289 - 33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAS. RECURSO: LIVRE – 0500. DOTAÇÃO: 1290 - 33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.
RECURSO: VINCULADO - 0660-0000245.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:0FC7AD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 15/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 10/2023
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA , inscrito no CNPJ sob o nº 03.788.125/0001-16
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 624.000,000(seiscentos e vinte quatro mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria de Assistência Social. Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2190 - REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE. DOTAÇÃO: 1289 - 33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAS. RECURSO: LIVRE – 0500. DOTAÇÃO: 1290 - 33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. RECURSO: VINCULADO - 0660-0000245.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:1E8614BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 18/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 11/2023
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.345.869/0003-56
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência Adultas - 18 a 60 anos incompletos - em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia R$3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais
PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Unidade: 04.00 – Diretoria de Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 12.04.08.244.0044 – Rede Socioassistencial. Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Recursos: 0001 – Livre 2246 – Recursos Vinculados
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:61B299C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024

Contratada: TTS SERVICOS DE SONDAGENS E PERFURACOES DO SOLO LTDA, CNPJ/MF n.º 24.642.959/0001-99
Objeto: Prestação de serviço de engenharia para realização de sondagem geotécnica de simples reconhecimento, incluindo execução de ensaios SPT e elaboração de relatórios de sondagem, para a fase de estudos preliminares do projeto da sede do Poder Legislativo de São Luiz Gonzaga.

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21) e com arrimo no Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa TTS SERVICOS DE SONDAGENS E PERFURACOES DO SOLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.642.959/0001-99, vencedora dos itens da Dispensa de Licitação n° 01/2024, sob o valor global de R$4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), e AUTORIZO a prestação do serviço objeto desta dispensa, que deverá ser iniciado após assinatura do contrato e emissão de ordem de início, no valor total de R$4.480,00,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

São Luiz Gonzaga/RS, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:A2218EB1

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024

Contratada: BOSS ROHDE LTDA ME - CNPJ/MF n.º 17.466.739/0001-96
Valor Total da Contratação: R$3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
Objeto: Aquisição de 30 molduras para quadros

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21) e com arrimo no Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa BOSS ROHDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.466.739/0001-96, e AUTORIZO a aquisição das molduras para quadro, através de ordem de fornecimento, conforme a necessidade do Poder Legislativo, no valor total de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).
DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.
Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

São Luiz Gonzaga/RS, em 28 de fevereiro de 2024.

MARIO OLAIDES RODRIGUES DA TRINDADE
Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:C7D905BC

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2024

Contratada: MARCIO RENATO NORO - CNPJ/MF n.º 33.866.804/0001-27
Valor Total da Contratação: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Objeto: Prestação de serviços de edição/confecção e impressão de quadro para homenagens, conforme especificações contidas no Termo de Referência

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21) e com arrimo no Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MARCIO RENATO NORO, inscrita no CNPJ sob o n° 33.866.804/0001-27, e AUTORIZO a prestação de serviços de edição/confecção e impressão de quadro para homenagens, conforme a necessidade do Poder Legislativo, no valor total de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.
Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

São Luiz Gonzaga/RS, em 29 de fevereiro de 2024.

MARIO OLAIDES RODRIGUES DA TRINDADE
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:27A438D0

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Contratadas: MATOS E MELO LTDA, CNPJ/MF n.º 94.949.302/0001-54 e MARCIO PAZ DE ARAUJO, CNPJ/MF n.º 48.745.382/0001-09
Objeto: Aquisição de garrafas e bombonas de água para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência.

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21) e com arrimo no Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MATOS E MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.949.302/0001-54, vencedora do item 01, sob o valor global de R$3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e da empresa MARCIO PAZ DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.745.382/0001-09, sob o valor global de R$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), vencedora dos itens 02 e 03, e AUTORIZO a aquisição de garrafas e bombonas de água para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, através de ordem de fornecimento, conforme a necessidade do Poder Legislativo, no valor total de R$5.962,50 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.
Após cumpridas as formalidades de praxe,

Publique-se e Cumpra-se.

São Luiz Gonzaga/RS, em 01 de março de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:3B98DBED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que DISPENSA LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para a Aquisição de fitas para certificação da glicemia dos pacientes atendidos pelos programas de diabetes do Município, atendendo a demanda oriunda da Farmácia Básica Municipal. Tendo como fornecedor a empresa MED PLUS - COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.706.665/0001-88, com sede à Rua Tuiuti, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 97.015-660, na cidade de Santa Maria, RS. A empresa receberá o valor total previsto de R$ 17.388,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais) referente aos materiais a serem adquiridos.

São Pedro do Sul, RS, 05 de março de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4F595C37

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que DISPENSA LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para a aquisição de medicamentos para atender a demanda dos usuários da Farmácia Básica Municipal. Tendo como contratado a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.185.098/0001-80, com sede à Rua Barão do Triunfo, nº 2405, bairro Medianeira, CEP: 97015-070, na cidade de Santa Maria, RS. A empresa receberá o valor total previsto de R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente aos medicamentos a serem adquiridos.

São Pedro do Sul, RS, 05 de março de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0728D0A3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

O Município de São Pedro do Sul, comunica a**REVOGAÇÃO**do Pregão Eletrônico nº 025/2023, que objetivava oregistro de preços, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e manutenção urbana, de acordo com o art. 71 da Lei 14.133/2021.

São Pedro do Sul, 04 de março de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3F89F278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 104/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Presencial n° 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 104/2024 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções
Valor: R$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Jaqueline T. Carls Ltda - CNPJ n° 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 04 de março de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:8192A4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

Pregão Eletrônico n° 03/2023 – Ata de Registro de Preços nº 19/2023
Contrato Nº 105/2024 – Aquisição de Lubrificantes.
Valor: R$ 2.138,00(dois mil, cento e trinta e oito reais)
Vigência: Entrega total 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Comercial HLA Ltda - CNPJ n° 37.706.057/0001-10

São Valério do Sul – RS, 04 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:ED1092C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

Pregão Eletrônico n° 03/2023 – Ata de Registro de Preços nº 19/2023
Contrato Nº 106/2024 – Aquisição de lubrificantes
Valor: R$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais)
Vigência: Entrega total 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Rodamax Comércio de Pneus, lubrificantes e Acessórios Ltda - CNPJ n° 20.519.809/0001-31

São Valério do Sul – RS, 04 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:F7385CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 15/03/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 007/2024, cujo objeto é **Registro de preços para a aquisição de Pacotes de Folha A4**. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C0332E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 666/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de profissional para a Jornada Pedagógica para os professores da Rede Municipal de Ensino, com a empresa CRISTINA DE MELLO MULLER

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A2F0DAB1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 667/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de produtos para serem aplicados no Cemitério Municipal e Horto Florestal, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, com a empresa C.VALE – COOP AGROINDUSTRIAL E COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:681D36BF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 668/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças para manutenção do Caminhão Mercedez-Bens Atron 2729k, Ano/Modelo 2014, placa IVM 5G97, com a empresa MECÂNICA MAGNI LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:530D9D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 27/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 27/2024, a respeito da aquisição de aparelho de ar condicionado de 18.000BTUs, que conforme o Agente de Contratação Vagner Ramos Lussana, se trata de dispensa de licitação, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, solicitamos a apresentação de cotações. Para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados devem enviar suas cotações até às 10:00 horas do dia 07/03/2024. Para obter mais informações ou solicitar descrições adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.
As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas devem enviar suas propostas eletronicamente para orcamento@camarataquara.rs.gov.br ou via WhatsApp para (51) 3541-1651. Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:692A8F51

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
Processo nº: 11558/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Critério de julgamento: Menor preço por lote
Forma: Eletrônica
Modo de Disputa: Aberto**Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de impugnação protocolada por licitante e, possivelmente, retificação do Termo de Referência, **SUSPENDE-SE** o Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024, que objetiva contratação de empresa para Prestação de serviços de **AUXILIAR DE LIMPEZA e COZINHEIRO(A)**, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 04 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:AFE43390

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº III DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2023

RETIFICAÇÃO nº III DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2023

Processo nº: 5767/2023.
Tipo de julgamento: Menor preço GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos, com disposição e higienização de contêineres, e transporte destes resíduos coletados até a usina de Triagem de Moquém, tudo conforme Projeto Básico e planilha que constituem Anexos deste Edital.

Altera-se a Data e Hora da sessão para:
04 de abril de 2024, às 09h00min.

Altera-se o Anexo VIX PLANILHA DE CUSTOS, devendo ser considerado como correto o arquivo assim nomeado:
VIX PLANILHA DE CUSTOS RETIFICADA III.

Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Taquara, 04 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:564E777A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 021/2024

Processo n° 2173/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA para REVISÃO DE 60.000 KM da Spin de placas JBZ8G51 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 04 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:198BF483

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2024

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 071/2023
PROCESSO N°: 4816/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 016/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CASA TERAPÊUTICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento, nos termos da determinação contida nos autos do Processo Judicial n° 5002591-71.2020.8.21.0070.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na a razão social da empresa contratada, passando a denominar-se **CASA TERAPÊUTICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA.**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.904.342/0001-77, com sede na cidade de Parobé, à Rua Venezuela, n° 350, Bairro Planasa, CEP. 95.630-000, Fone (51) 99377-3019, a qual passa a ser representada pelo Sócio-Administrador, Sr. **Anderson Luis Lemos**, portador do RG n° 8074673206 e CPF n° 001.517.140-02, de acordo com a seguinte documentação apresentada: CNPJ – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; Requerimento à Junta Comercial de Alteração do Contrato Social; Alteração do Instrumento de Inscrição;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ANDERSON LUIS LEMOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/03/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:34F6DBC8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
Processo nº: 1850/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Critério de julgamento: Menor preço por lote
Forma: Eletrônica
Modo de Disputa: Aberto
Licitação de ampla concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 18 de março de 2024, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 18 de março de 2024, às 08h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Registro de Preço, para fornecimento de forma parcelada de RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para utilização dos pacientes da Vigilância em Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.
O Edital e anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações) e posteriormente, será incluído na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 04 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8C427270

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Processo nº: 1416/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Critério de julgamento: Menor preço por item
Forma: Eletrônica
Modo de Disputa: Aberto
Licitação de ampla concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 18 de março de 2024, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 18 de março de 2024, às 09h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Registro de Preço, para aquisição de insumos para o programa de recuperação da fertilidade do solo conforme convênio fpe nº 3273/2023, firmado entre a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e o Município de Taquara/RS, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
O Edital e anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações) e posteriormente, será incluído na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 04 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:524C47CC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2024.
PROCESSO N°: 370/2024.
MODALIDADE: Chamamento público/ credenciamento 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAG
OBJETO: Operacionalização e execução dos serviços de médicos do Pronto Atendimento – PA 24h e nas UBS no Município de Taquara, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no Plano de Trabalho, que passam a fazer parte deste instrumento.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Valor global mensal R$668.610,81 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais com oitenta e um centavos), conforme proposta.
ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/03/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D23DFCFE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 022/2024

Processo n° 2171/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA para REVISÃO DE 50.000 KM da Spin de placas JBY8H11 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 04 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B15AD102

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 017/2024

Processo n° 973/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para aquisição do Projeto Ler: Literatura e Ciência 2024, com o disposto no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico 186/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 04 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:25FE3F0C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/954

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/954, para aquisição de sabão desengraxante – pasta tira graxa para uso dos mecânicos pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega desse material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C69CB356

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/603

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/603, para aquisição de peças e materiais para uso da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3FA0C76B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/641

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/641, para aquisição de peças e materiais para uso da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5F6BADC8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/966

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/966, para aquisição de peças e materiais descritos para manutenção do veículo da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:825D64E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/791

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO2F67 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:91512630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/856

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5294da frota de veículos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:2DD9993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/858

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:2B351F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/831

Considerando a necessidade de**AQUISIÇÃO DE PEÇAS**para manutenção e conserto dodo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, Fab./Mod. 2018/2019, placa IYZ3E31 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:F6572B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/861

Considerando a necessidade de**AQUISIÇÃO DE PEÇAS**para manutenção e conserto do ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5288 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:1D7B05C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/794

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5288 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:EAC0F968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/874

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5294 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:530D0F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/877

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5262 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:D3C60C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/884

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto doônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:FE7901DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/894

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto doônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY2682 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:2B8F8185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/903

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto domicro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013, placa IUO2F67 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:FAE6FDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/934

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para manutenção e conserto do CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER, Fab./Mod. 2021/2022, placa JBC5H46 da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário

Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:C4BFBF73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 35/2024 por Dispensa de Licitação nº 21/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 35/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 21/2024 para a contratação da empresa **AUTO PEÇAS GROSS– CNPJ Nº 97.881.494/0001-00**, aquisição de peças para manutenção da direção e da caixa de marchas —Placa IQK5249, no valor de R$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 04 de março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:A39AD837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DITAL

O Município torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 07/2024 – para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos para as Escolas Municipais, conforme Edital e Anexos. A abertura ocorrerá no dia **15 de Março de 2024**, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9166/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspúblicas.com.br.

Tio Hugo/RS, 04 de março de 2024.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:674AFCDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024- Objeto: Registro de Preço para aquisição material de limpeza. Abertura dia 15/03/2024, às 08:30 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:3E54F759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito do município de Tramandaí/RS, no uso desuas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa deLicitação Eletrônica Nº 02/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, I, da Lei nº 14.133, e Decreto Municipal nº. 5157/2023, prestação de serviço técnico de sondagem de solo, citado e detalhado no Anexo I – Termo de Referência. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. O cadastro das propostas será exclusivamente no Portal do Banrisul, na área de Licitações e Leilões/Pregão Online.
O prazo para recebimento das propostas será de 06/03/2024 até 08/03/2024.
Data da sessão: 11 de março de 2024, às 14h e 30min.
Link: https://pregaobanrisul.com.br/, https://banrisul.com.br/.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacao@tramandai.gov.br.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Exclusividade Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:F7DAEEE3

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA II DE RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA II DE RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 (aquisição de medicações básicas e controladas para uso na UPA, SAMU, Postos de Saúde e distribuição pela Farmácia Básica do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** – Lote 74: Quantidade: 200.000 un, valor unitário: R$ 0,090 (FENITOÍNA 100MG).

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:116D066F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - REEQUILÍBRIO

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - REEQUILÍBRIO (aquisição de gêneros alimentícios e demais itens destinados à execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) nas escolas municipais e aos programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso, PIM/Criança Feliz, bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA:** – Lote 11: valor reequilibrado para R$ 4,97, – Lote 14: valor reequilibrado para R$ 6,82, – Lote 67: valor reequilibrado para R$ 7,72.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:174DC270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.877, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Altera a redação o Art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.868, de 18 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.868, de 18 de dezembro de 2023, passam a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º O credenciamento atenderá os princípios gerais da publicidade oficial do Município e as normas contratuais vigentes, observado o disposto nesta Lei e, especialmente, a Lei que rege as licitações e contratos.

Art. 4º O prazo contratual do credenciamento será de um (01) ano, prorrogável por iguais períodos, até o limite do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:70D09C99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.878, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a realização dos Campeonatos e Torneios Municipais Esportivos que menciona, Edição 2024, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com a premiação e arbitragem, para a realização dos Campeonatos e Torneios Municipais Esportivos – Edição 2024, até o limite de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nas seguintes modalidades:

I - FUTEBOL 7 – Categoria adulta masculina;

II - FUTSAL – Categoria adulta masculina;

III - FUTEBOL DE CAMPO – Categoria adulta masculina;

IV - VÔLEI DE QUADRA – Categoria adulta mista.

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento diretamente à entidade e/ou empresa, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

Art. 3º – Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:4D9B58C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.879, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece os subsídios dos Secretários do Município de TRAVESSEIRO – RS para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências**.**

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os ocupantes de Cargo em Comissão de Secretários Municipais de Travesseiro–RS perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º – Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$ 6.460,31 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Além dos subsídios mensais os Secretários Municipais perceberão no mês de dezembro de cada ano, mais um subsídio igual ao vigente naquele mês.

Art. 4º – Os Secretários Municipais, quando no gozo de férias, perceberão os respectivos subsídios acrescidos de 1/3 (um terço), nos termos da Constituição Federal.

Art. 5º – Os subsídios dos Secretários Municipais terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para os reajustes da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º – Os subsídios dos Secretários municipais, deverão ser pagos na mesma data em que houver pagamento de salários dos servidores do Município.

Art. 7º – Nos casos de licença por doença devidamente comprovada, os Secretários Municipais perceberão seus subsídios, de acordo com a Legislação Previdenciária.

Art. 8º – Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, os Secretários perceberão as diárias estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 9º – As despesas correntes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:649A408E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.880, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de TRAVESSEIRO – RS para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Travesseiro perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nos termos estabelecidos nesta Lei:

Art. 2º – O Prefeito receberá subsídio mensal, em parcela única, no valor de R$ 12.920,64 (doze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – O Vice-Prefeito receberá subsídio mensal, igualmente pago em parcela única, no valor de R$ 4.522,19 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Parágrafo Único. Caso o Vice-Prefeito assuma o cargo de Secretário do Município ou outro cargo em comissão, receberá os subsídios referentes ao cargo assumido.

Art. 4º – Além dos subsídios mensais o Prefeito e Vice-Prefeito perceberão no mês de dezembro de cada ano, mais um subsídio igual ao vigente naquele mês.

Art. 5º – O Prefeito, quando no gozo de férias, perceberão os respectivos subsídios acrescidos de 1/3 (um terço), nos termos da Constituição Federal.

Art. 6º – O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 7º – Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para os reajustes da remuneração dos servidores do Município.

Art. 8º – Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, deverão ser pagos na mesma data em que houver pagamento de salários dos servidores do Município.

Art. 9º – Nos casos de licença por doença devidamente comprovada, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão seus subsídios, de acordo com a Legislação Previdenciária.

Art. 10 – Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, o Prefeito e o Vice-Prefeito, perceberão as diárias estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 11 – Em qualquer circunstância serão obedecidas às limitações impostas pelos artigos pertinentes da Constituição Federal.

Art. 12 – As despesas correntes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:87FF523D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.881, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece os subsídios dos Vereadores do Município de TRAVESSEIRO – RS para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os Vereadores de Travesseiro – RS perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º – Os Vereadores da Câmara de Vereadores de Travesseiro – RS, um subsídio mensal, no valor de R$ 2.819,02 (dois mil oitocentos e dezenove reais e dois centavos), não podendo ultrapassar os limites constitucionais.

Art. 3º – O Presidente da Câmara de Vereadores receberá RS 3.664,75 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º – Os subsídios fixados nos termos desta Lei, serão reajustados na mesma data e índice em que for procedida a revisão ou reajuste dos vencimentos dos servidores do Município.

Art. 5º – Os subsídios de que trata esta Lei deverão ser pagos na mesma data em que houver o pagamento de salários dos servidores municipais.

Art. 6º – No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por atestado médico ou nos casos de ausências justificadas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o Vereador receberá seus subsídios de acordo com a Legislação Previdenciária.

Art. 7º – A ausência do Vereador a reunião ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio de valor proporcional ao número de reuniões mensais.

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto no caput do artigo 8º também considerar-se-á o não comparecimento, ou seja, a ausência da Ordem do Dia.

Art. 8º – Em caso de substituição, os Vereadores suplentes terão direito em receber subsídio proporcional ao número de sessões mensais, conforme valor indicado no artigo 2º.

Art. 9º – O subsídio legal do Vereador que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara de Vereadores, fará jus ao recebimento do valor mensal do Presidente, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 10 – Durante o recesso, o Vereador fará jus ao subsídio integral.

§ 1º A indenização a ser paga por convocação de Sessão Legislativa Extraordinária quando convocada pelo Prefeito Municipal, durante o recesso parlamentar, será o valor proporcional equivalente ao número de sessões normais durante o mês.

§ 2º Em caso de substituição durante o recesso o Vereador substituto receberá o pagamento proporcional ao número de Sessões Extraordinárias realizadas no mês, de acordo com o parágrafo anterior.

Art. 11 – Em caso de viagem para fora do Município a serviço ou representação da Câmara, os Vereadores perceberão diárias estabelecidas em Decreto Legislativo.

Art. 12 – Em qualquer circunstância serão obedecidas as limitações impostas pelos artigos pertinentes da Constituição Federal.

Art. 13 – As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D564DBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 222/2024
Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa para divulgação em jornal com circulação semanal, às sextas-feiras, de informações, comunicados, notas e avisos do Município de Travesseiro/RS.
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser anexada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 04 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F6380E73

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 236/2024
Objeto: Aquisição de 01 (um) bebedouro de água gelada e natural para o uso na Academia Municipal de Saúde, com capacidade de 25 litros, acabamento externo em aço inoxidável, reservatório confeccionado em polietileno atóxico, serpentina interna em inox 304,

com boia controladora do nível de água, aparador de água (pingadeira) em inox, dreno de escoamento embutido e tensão 220V.
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Travesseiro, sito na Rua 20 de Março, nº 337, Bairro Centro – Travesseiro/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 em dias uteis ou pelo e-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 04 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:53360C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 019/2024

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2024
O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de pessoas Jurídicas interessadas na AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2024. As inscrições serão recebidas no **período de 05/03 a 07/03, das 8:30 às 12h e das 13:30 às 16:30, junto ao Protocolo Geral do Município, Rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, Centro de Triunfo/RS.** Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 14/2010, pelo Decreto Municipal nº 3.377/2024, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: *www.triunfo.rs.gov.br.* .

Em 01 de março de 2024.

MURILO MACHADO SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:AA1497DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de medicamento, conforme Termo de Referência.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **39/2024**– Requisição nº 315/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:05 de março de 2024 ao dia 07 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4F6D8068

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção do veículo caminhão Ford Cargo, placas IWW7H94, chassi nº 9BFYEALE4FBS84527.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **40/2024**– Requisição nº 259/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:05 de março de 2024 ao dia 07 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:229A707B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO:**Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção do veículo Renault/Oroch 1.6, ano/modelo 2017/2018, placas IXZ9771.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **41/2024**– Requisição nº 261/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:05 de março de 2024 ao dia 07 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AE56C532

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO:**Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção da embreagem do veículo Caminhão Bi Truck, ano 2020, placas JAI5H16, chassi nº 953658242MR100110.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **43/2024**– Requisição nº 228/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:05 de março de 2024 ao dia 07 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:49601C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO:**Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção do veículo Caminhão Ford Cargo, ano 2015, placas IWW7F12.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **44/2024**– Requisição nº 72/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:05 de março de 2024 ao dia 07 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AA3D0929

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 35/2023
Pregão Eletrônico nº 16/2023
Contrato n° 69/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CAMINHO DA ECONOMIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto do contrato: Aquisição de 3000 toneladas de brita n° 02 com frete (Item 2), conforme disposto no edital supracitado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024 ou até atingir o quantitativo descrito na cláusula primeira, podendo ser renovado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor, por tonelada, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	3000	Ton	Brita nº 02com frete	R$ 38,20	**R$ 114.600,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:80DA770A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 264/2023
Pregão Presencial nº 89/2023
Ata de registro de preços n° 99/2023
Contrato n° 241/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: PEDRO DYLAN VACCARO SOUZA DA SILVA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Contratação de 3.000 km de serviços de 1 (um) veículo caminhonete furgão, de fabricação não inferior a 2012, potência mínima do motor 120cv, com medidas mínimas de baú de 3,10m de comprimento x 1,80m de altura x 1,70 de largura, com porta lateral e traseira, com motorista, conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de março de 2024, com previsão de encerramento em 03 de maio de 2024, conforme solicitado pela gestora do contrato através do Memorando n° 1.678/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:34E6C3B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30394 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar de 01 de março de 2024, a Servidora ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº2155-5 do cargo de Professor Celetista, por motivos particulares, conforme solicitação ao protocolo sob n° 1.007/2024 1DOC.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:E4BDD775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30402 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar de 01/02/2024 o(a) Servidor(a) DENISE BARBOSA DE BITTENCOURT NASCIMENTO, Professor, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Maria de Lourdes Almeida Pimentel.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:679B5B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30384 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias a(o) servidor(a) GIOVANI ARRUDA MARAFIGA, Contador, matrícula nº 1652-7, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 21 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 22 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:53E5B492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30385 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) DEBORA CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, Servente, matrícula nº 1551-2, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 03 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:CF6377E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30386 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) LAUREN DAROLD BRUM RADTKE, Professor, matrícula nº 3270-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 10 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:004548E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30387 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) RAMONNY FERREIRA THONES, Coordenador, matrícula nº 7160-9, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 13 de março de 2024 a 11 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 12 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:F71FCB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30388 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) LUIS ORIVALDO DENARDI, Operador de Maquina Pesada, matrícula nº 1094-4, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 03 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:93BB9894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30389 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) VIVIANE RODRIGUES KOHLER, Chefe de Setor, matrícula nº 7069-6, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a13 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 14 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:704CE272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30390 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) PATRICIA LOPES MORAES, Enfermeira, matrícula nº 1496-6, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 06 de março de 2024 a 20 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 21 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:85FB4678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30391 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) CLEUSA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula nº 1386-2, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 01de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:B6AA8D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30392 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) MARCELO RITTER, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1505-9, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 13 de março de 2024 a 27 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 28 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C373B121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30399 RETIFICA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº30.392 de 01 de março de 2024, com alterações conforme segue:
Onde lê-se:
"a contar do dia 13 de março de 2024 a 27 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 28 de março de 2024. "
Leia-se:
"a contar do dia 12 de março de 2024 a 26 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 27 de março de 2024. "

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BBA24837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30395 CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) GESLAINE SANTOS WALAU, Técnico Agropecuária, matrícula nº 3423-1, referente ao Exercício 2023/2024, gozados durante as férias coletivas no ano de2024 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal Deadministração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:4AED530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30396 CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicionalde férias a(o) servidor(a) MARIA GASPARINA DOMINGOS DE OLIVEIRA AGUIRRA, Professor, matrícula nº 3117-8, referente ao Exercício 2023/2024, gozados durante as férias coletivas no ano de 2024 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:066D0B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30397 CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) JOSE ANE MARQUES DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 3116-0, referente ao Exercício 2022/2023, gozados durante as férias coletivas no ano de 2024 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANIDALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:75702B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30398 CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) GISELDA PEREIRA PEDROSO, Professor Educação infantil, matrícula nº 3329-4, referente ao Exercício 2023/2024, gozados durante as férias coletivas no ano de 2024 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:9D9BD21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.644/2024 – 1DOC - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 190/2024 - PROCESSO LC: 532/2024 - CONTRATO Nº 037/2024

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 190/2024,** em favor da empresa **ANSUS SERVIÇOS LTDA,** para a prestação emergencial de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares e comerciais, que estiverem depositados nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município de Tupanciretã, com o transporte direto para o aterro sanitário em Santa Maria/RS, estimada no

recolhimento de 269,93 toneladas mensais, no valor total de R$ 167.825,28 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais, com vigência pelo período 90 (noventa) dias, a contar de 02 de março de 2024 ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Tupanciretã, 01 de março de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:843477A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ansus Serviços Ltda
OBJETO: Prestação emergencial de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares e comerciais, que estiverem depositados nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município de Tupanciretã, com o transporte direto para o aterro sanitário em Santa Maria/RS, estimada no recolhimento de 269,93 toneladas mensais
VALOR TOTAL: R$ 167.825,28 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de março de 2024 ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 190/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 01 de março de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:5EA128FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: ECZ - Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração da planilha de custos, mapas e projetos básico para serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de cemitérios, gerados pelo Município de Tupanciretã, para fins de embasamento técnico para abertura de processo licitatório.
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pela prestação de serviço contratada.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 191/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 04 de março de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:CA5857F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Gaia Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho **Ltda**
OBJETO: Curso de Treinamento de Brigada de Incêndio, para funcionários das Escolas Municipais, conforme Resolução Técnica CBMRS Nº 15-parte 1 de 2023, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, com duração de 08 horas, para um número de até 50 (cinquenta) pessoas, que sejam funcionários de carreira nas Escolas do Município de Tupanciretã, bem como para os Diretores de Escola
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pelo treinamento
VIGÊNCIA: 20 e 21 de março de 2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 192/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 04 de março de 2024

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:296F20E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: FG Interliga Ltda - ME
OBJETO: Contratação de Plano de Internet de 15MB para cinco Escolas Municipais localizadas no interior do município, compreendendo a instalação, ativação e mensalidade para manutenção do plano.
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 193/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 04 de março de 2024

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:31D4D449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30400 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA, Secretária, matrícula nº 7248-6, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 11 de março de 2024 a 20 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 21 de marçode 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:DEAD6E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30401 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO MARQUES, Operário, matrícula nº 1460-5, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 03 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BA20B965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30403 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) ELISIANE MEDIANEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, Monitor de Casa de Passagem, matrícula nº 1622-5, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 20 de março de 2024 a 03de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 04 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:2BFBBC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lojas Colombo SA Comercio de Utilidades Domesticas
OBJETO: Aquisição de dois eletrodomésticos para o acondicionamento de alimentos da merenda escolar, para a EMEI Dona Luiza Beck e para a EMEI Noeli Mardin
VALOR TOTAL: R$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 04 de março de 2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 198/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 04 de março de 2024

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:F9F9C7AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº93.088.649/0001-97, com sede na Rua Rio Grande, nº 55, bairro Planalto, na cidade de Três de Maio (RS), CEP 98910-000, representada pelo seus Sócios-Gerentes, **Ildo Corso**, portador da Carteira de Identidade nº4010173617 SSP-RS e do CPF nº246.996.830-53, e o **Marthin Oscar Doege**, portador da Carteira de Identidade Nº 4014744141 e do CPF nº 346.856.500-34, ambos residentes e domiciliados em Três de Maio (RS), adiante denominado **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado, passando a vigorar até **01 de março de 2025**, o prazo estipulado na cláusula quarta do contrato administrativo nº 73/2023.

Cláusula Segunda: Fica reajustado para o valor de R$26.632,54 o valor constante na cláusula segunda, parágrafo primeiro, a ser pago mensalmente à empresa contratada; totalizando R$319.590,48 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 27 de fevereiro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Abase Sistemas e Soluções Ltda

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6D966240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.903, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.095, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
04.0129.0012 – 1,010 – Modernização do Sistema de Arrecadação e Atualização do Código Tributário
3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 13.000,00

Recurso: 0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 13.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0059 – 1,022 – Construção de Casas Populares Rurais e Urbanas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 13.000,00
Recurso: 0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE MARÇO DE 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E3671FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **DIONES CONZATI 68199350059**

Objeto: Prestação de 300 (trezentas) horas de serviços de oficina de artesanatos. O Oficineiro (a) de artesanato deverá desenvolver atividades com os grupos terapêuticos do NAAB, idosos, PAIF, adolescentes e comunidade em geral, promovendo e possibilitando a aprendizagem das diversas técnicas de artesanato, como bordado, costura manual, macramê, patchwork, crochê, tricô, arranjos, pinturas, trabalhos em madeira e E.V.A, conforme Ata de Registro de Preços nº 13/2023 e Pregão Eletrônico 05/2023.

Valor Total: O valor do contrato é de R$29,00 (vinte e nove reais) por hora, totalizando R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pela prestação dos serviços.
§2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços e mediante a apresentação da nota fiscal.

Vigência: **.** O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de abril de 2024. Caso o objeto seja cumprido antes desse prazo, o contrato será considerado extinto. O serviço objeto deste contrato deverá ser realizado em conformidade com a respectiva Ata de Registro de Preços e Edital de Licitação.

Tuparendi (RS), 04 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E36DB5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 34/2024 DISPENSA Nº 025/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 34/2024
DISPENSA Nº 025/2024
CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa para prestação de serviço para elaboração de dois relatórios anuais junto a Agência Nacional de Mineração referente ao ano 2024, processos ANM n°810601/2020 e 810751/2021.
Contratação **DKC ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSULTORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ n°**13.488.019/0001-70**, pelo valor global de R$5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 29 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A669AE5E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 035/2024 DISPENSA Nº 026/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 035/2024
DISPENSA Nº 026/2024
RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato de futebol do Município de Vale Verde.
Autorizo a contratação da empresa **TROFÉUS ALLGAYER**, inscrita no CNPJ n°18.589.181/0001-07, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R$5.777,75 (cinco mil setecentos e setenta sete reais com setenta e sete centavos).
Anexo esta as cotações. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 29de fevereiro de 2024.
-

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E5DB9ADF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2024

O Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 09/2024
c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço durante o período de garantia técnica, revisão de 40.000km para o veiculo Onix, placa: JCD2I91.
02 – Fornecedor: **J.A SPOHR JV FILIAL , Inscrito CNPJ n°91.158.253/0005-77.**

Valor serviços: R$470,00(quatrocentos e setenta reias).

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339039000000 SERVIÇOS TERCEIROS -PJ REC. 1500

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F9FEF6D8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA PROCESSO Nº 037/2024 DISPENSA Nº 027/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 037/2024
DISPENSA Nº 027/2024
RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço hidráulico e peças nas bombas dos poços artesianos do Município De Vale Verde.
Autorizo a contratação da empresa **RB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n°10.754.826/0001-08, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R$3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais)
Anexa esta as cotações. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 29 de fevereiro de 2024.
-

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:110A3142

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de para confecção de 128 cortinas para as escolas municipais, EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes e EMEF Professora Odette Pedreira de Mello, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Autorizo a Contratação da **FABIANA ANDREIA SASSE**, inscrita no CNPJ n°38.336.460/0001-68, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R$8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 29de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:38E18C45

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº039/2024 DISPENSA Nº029/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº039/2024
DISPENSA Nº029/2024

CARLOS GUSTAVO SHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças durante o período de garantia técnica, revisão para o veiculo Onix, placa: JCD2I91.
Autorizo a contratação da empresa **J.A SPOHR JV FILIAL , Inscrito CNPJ n°91.158.253/0005-77,**preço global estimado para contratação é de R$1.105,57 (um mil cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 29 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:01D9476B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de sua vigência por 30 (trinta) dias. O aditamento de prazo é pelo período de 30 (trinta) dias para todos os lotes, ou seja, de nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04 constantes do instrumento em estudo, com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 29/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:922F2B2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, concedendo reajuste na base percentual de 4,506640%, no valor de R$ 2.556,27 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, vinte e sete centavos) mensais. Ao mesmo tempo é concedido reequilíbrio financeiro do Contrato, com objetivo de adequação à Lei Federal do Piso Nacional da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022), acrescendo o valor de R$ 384,24 (trezentos e oitenta e quatro reais, vinte e quatro centavos) mensais. Assim, os serviços contratados passam a vigorar ao preço mensal de R$ 63.856,04 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, quatro centavos), com base nas disposições do § 2º, da Cláusula Quarta do Ajuste, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C45F4A09

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 09/2024, com o previsto no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Serviço de transporte/remoção de paciente de uma unidade hospitalar para outra em Unidade Móvel Pré-Hospitalar. Contratada: GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA. Valor: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/03/2024.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:42458CF2

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 40 da Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar, com a empresa BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 28/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A9B15364

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA, oriundo do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 que tem por objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta. Dotação Orçamentária: Recurso 0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor estimado: R$ 944.732,76 (novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais, e setenta e seis centavos). Data da Ass: 04/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5D3A13B5

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1957/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VENÂNCIO AIRES, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024. Objeto: Aquisição de lonas para atender os atingidos pelo temporal, em conformidade com o Decreto 9.865/2024. Dotação Orçamentária: 2024/1088 - 14.01.06.182.0019.1069 – Ações e Serviços no Enfrentamento de Situações de Emergência/Calamidade Pública. Valor: R$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Data: 04/03/2024.

CHEFE SETOR DE COMPRAS
Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:12140A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2661 DE 28 FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias em pagamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber de **MELNICK EVEN GALIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA**, em cumprimento da obrigação a que se refere o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, benfeitorias consubstanciadas na reforma e recuperação de 7(sete) passarelas a beira mar.

Art.2º Todas as licenças de qualquer natureza que se fizerem necessária, são de responsabilidade do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA CÁSSIO VOITG FERREIRA
Prefeito Municipal Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:405D0DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 -CMDU
PERÍODO 2024/2026

O Município de Xangri-Lá, por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 148/2023 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá, de 1º de dezembro de 2023, **CONVOCA AS ENTIDADES, SOCIEDADE E MOVIMENTOS DOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS NO INCISO II DO ARTIGO 3º DA**

LEI MUNICIPAL nº 2.658, de 21 de fevereiro de 2024, a participarem do chamamento público para nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU — PERÍODO 2024/2024**, desta cidade.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º - O procedimento de habilitação, inscrição e seleção de Conselheiros para a nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será regido por este Edital, nos termos do inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.658/2024.

Art. 2º - As 12 (doze) vagas das entidades comunitárias representantes dos territórios, sendo 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes, integrantes do CMDU, definidas no inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.658/2027, serão distribuídas por território, mediante procedimento regulamentado pelo presente edital, sendo:

•1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes dos bairros Rainha do Mar e Noiva do Mar;

•1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes dos bairros Coqueiros, Arpoador, Maristela e Remanso;

•1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes do bairro Xangri-Lá;

•1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes do bairro Atlântida;

•1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes dos bairros Guará e Figueirinha;

•1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes dos condomínios horizontais;

Il - DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO.

Art. 4º - As entidades interessadas em participar do presente chamamento público deverão protocolar junto ao Protocolo do Município, podendo utilizar a forma online, toda documentação pertinente, observados os seguintes critérios:

a) Existir e ter sede no município há pelo menos 1 (um) ano;
b) Apresentar Estatuto registrado perante cartório de registro civil de pessoa jurídica;
c) Apresentar Ata da última assembleia geral;
d) Apresentar Ata da última eleição e da posse da diretoria;

Parágrafo único. Toda a documentação mencionada nesse artigo deverá ser protocolada, exclusivamente em formato "pdf", pelo sistema de protocolo do Município de Xangri-Lá, **até o dia 15 DE MARÇO DE 2024**.

Ill - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES.

Art. 5º - Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, para participação.

Art. 6º - É vedada a inscrição fora do prazo.

Art. 7º- As entidades serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

Art. 8º - Havendo mais de uma entidade inscrita e habilitada para cada parcela do território municipal definida no Art. 2º deste Edital, será determinada a abertura de consulta pública para votação, que ocorrerá em meio virtual, no site do Município de Xangri-Lá, pelo período de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Serão escolhidos os representantes, titular e suplente, mais votados na consulta pública, na data a ser definida em edital.

IV — DO PROCEDIMENTO DA COMPOSIÇÃO.

Art. 9º - As entidades, devidamente inscritas e habilitadas, deverão indicar o(s) seu(s) representantes, qualificando-os com a apresentação dos seguintes documentos:

•Documento de identificação com foto;

•Comprovante de residência atualizado;

•Termo de compromisso e aceitação do encargo devidamente assinado, com menção expressa de ciência aos termos da Lei Municipal nº 2.658/2024, em especial quanto ao teor do Art. 6º;

Art. 10. Será de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, com auxílio da Comissão Técnica do Plano Diretor, a conferência dos documentos de habilitação das entidades e dos representantes indicados.

Art. 11. Após a definição das entidades habilitadas e dos representantes, titulares e seus suplentes, será lavrada ata e encaminhada ao Prefeito Municipal para homologação e formalização de portaria da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, fixando-se prazo para início das atividades.

Art. 12. O resultado será publicado no site do Município de Xangri-Lá e no Diário Oficial do Município.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Ar. 13. A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste Edital.

Art. 14. É de inteira responsabilidade da entidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital no site do Município.

Art. 15. As entidades através de seus indicados serão empossadas como Conselheiros (titulares e suplentes) após a homologação do presente processo de chamamento público, junto com os demais indicados, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.658/2024.

Art. 16. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Secretaria Planejamento para nova composição do CMDU e deverão ser encaminhadas ao email planejamento@xangrila.rs.gov.br.

Ar. 17. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site do Município de Xangri-Lá: www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28/02/2024.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AC3D9720

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

Objeto: Aquisição de fitas reagentes, seringas e lancetas para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento de Emergência e para distribuição, pela Farmácia Municipal, aos pacientes que necessitam do controle da glicemia, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, resultando adjudicado e homologado:

Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ 06.105.362/0001-23					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
2/0002	**LANCETAS** Lanceta para obtenção de sangue capilar, com lâmina retrátil, estéril, descartável em aço inox com dispositivo automático de segurança, dispensado o uso de caneta lancetadora, diâmetro de 23 a 31g atendera NR 32.	Un.	G-TECH /SHANDONG LIANFA	1.813.050	R$0,0800

Cirúrgica Lajeadense Ltda – CNPJ 21.112.395/0001-94					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
4/0004a	**SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA (ESCALA DE 1 EM 1 UI)** Seringa estéril para insulina, descartável, graduada (escala de 1 em 1 ui) com agulha integrada de 6mm comprimento 15/64; sem espaço morto, capacidade de 50 á 100 unidades de insulina. Tamanho da agulha: 6 x 0,25 mm - 31G 15/64". Fornecer amostra.	Un.	TKL	180.000	R$0,2700

CSMED Produtos Médico-hospitalares Ltda– CNPJ 42.587.791/0001-48					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
3/0003a	**SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA COM AGULHA INTEGRADA DE 8** Seringa estéril para insulina, descartável, graduada com agulha integrada de 8 mm comprimento 5/16; sem espaço morto, capacidade para até 100 unidades de insulina. Tamanho da agulha: 8 x 0,30 mm; - 30G 5/16". Fornecer amostra.	Un.	TKL	180.000	R$0,2400

DNA MED Brasil Ltda– CNPJ 41.665.545/0001-02					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
2/0002a	**LANCETAS** Lanceta para obtenção de sangue capilar, com lâmina retrátil, estéril, descartável em aço inox com dispositivo automático de segurança, dispensado o uso de caneta lancetadora, diâmetro de 23 a 31g atendera NR 32.	Un.	UNIQMED	604.350	R$0,0800

L.A Dalla Porta Junior– CNPJ 11.145.401/0001-56					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
3/0003	**SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA COM AGULHA INTEGRADA DE 8** Seringa estéril para insulina, descartável, graduada com agulha integrada de 8 mm comprimento 5/16; sem espaço morto, capacidade para até 100 unidades de insulina. Tamanho da agulha: 8 x 0,30 mm; - 30G 5/16". Fornecer amostra.	Un.	TKL	540.000	R$0,1900

Produvale Produtos Hospitalares Ltda– CNPJ 03.505.263/0001-40					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
4/0004	**SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA (ESCALA DE 1 EM 1 UI)** Seringa estéril para insulina, descartável, graduada (escala de 1 em 1 ui) com agulha integrada de 6mm comprimento 15/64; sem espaço morto, capacidade de 50 á 100 unidades de insulina. Tamanho da agulha: 6 x 0,25 mm - 31G 15/64". Fornecer amostra.	Un.	SALDANHA RODRIGUES	540.000	R$0,2260

Roche Diabetes Care Brasil Ltda– CNPJ 23.552.212/0002-68					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
1/0001	**TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE** Tira reagente (fita) para teste de glicemia, confeccionada em plástico, para verificação de glicemia, por metodologia com qualquer química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria feita em monitor portátil de calibragem fácil e rápida. Faixa de medição de 10-20 a 500-600 mg/dl. Tira conservada em embalagem resistente e que apresente os dados exigidos na legislação sanitária do brasil. a tira reagente e o monitor devem garantir resultados sem interferências, para as faixas de hematócrito entre 20 a 70%. também quando utilizado em pacientes que fazem uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas. Deve garantir leitura em amostra de sangue capilar, venoso, arterial, gestantes e neonatos, para quaisquer tipos de diabetes. Monitor deve ser novo, apresentar manualde instruções em língua portuguesa, portar bateria em condições de uso, por período informado pelo fabricante. A empresa deve fornecer bateria em quantidade compatível com o número de monitores solicitados e sua reposição quando necessário. Se os produtos apresentarem desvio de qualidade e ou defeito no funcionamento a reposição deve ser de até 5 (cinco) dias por aparelhos novos. Deve fornecer programa de monitoramento dos níveis de glicose, em português, bem como os acessórios e/ou softwares de forma gratuita necessários para cadastro nos computadores das farmácias da SMS compatíveis para leitura no sistema operacional WINDOWS. Oferecer treinamento e assistência técnica gratuita para os profissionais da saúde da SMS sempre que solicitado. A empresa deve fornecer no mínimo 1600 monitores novos em regime de comodato ou doação, sendo que 800 devem ser fornecidos na primeira entrega de tiras reagentes. A solicitação de aparelhos complementares e demais materiais se dará por via e-mail e/ou telefone através do fiscal de contrato, tendo como prazo de entrega de até 10 (dez) dias.	Un.	Accu-Check/ Roche	1.813.050.000	R$0,2600

Item	**Especificação**	
1/0001a	**TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE** Tira reagente (fita) para teste de glicemia, confeccionada em plástico, para verificação de glicemia, por metodologia com qualquer química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria feita em monitor portátil de calibragem fácil e rápida. Faixa de medição de 10-20 a 500-600 mg/dl. Tira conservada em embalagem resistente e que apresente os dados exigidos na legislação sanitária do brasil. a tira reagente e o monitor devem garantir resultados sem interferências, para as faixas de hematócrito entre 20 a 70%. também quando utilizado em pacientes que fazem uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas. Deve garantir leitura em amostra de sangue capilar, venoso, arterial, gestantes e neonatos, para quaisquer tipos de diabetes. Monitor deve ser novo, apresentar manualde instruções em língua portuguesa, portar bateria em condições de uso, por período informado pelo fabricante. A empresa deve fornecer bateria em quantidade compatível com o número de monitores solicitados e sua reposição quando necessário. Se os produtos apresentarem desvio de qualidade e ou defeito no funcionamento a reposição deve ser de até 5 (cinco) dias por aparelhos novos. Deve fornecer programa de monitoramento dos níveis de glicose, em português, bem como os acessórios e/ou softwares de forma gratuita necessários para cadastro nos computadores das farmácias da SMS compatíveis para leitura no sistema operacional WINDOWS. Oferecer treinamento e assistência técnica gratuita para os profissionais da saúde da SMS sempre que solicitado. A empresa deve fornecer no mínimo 1600 monitores novos em regime de comodato ou doação, sendo que 800 devem ser fornecidos na primeira entrega de tiras reagentes. A solicitação de aparelhos complementares e demais materiais se dará por via e-mail e/ou telefone através do fiscal de contrato, tendo como prazo de entrega de até 10 (dez) dias.	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Lei Federal n° 14.133/2021, em 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:480A93EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 45895/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico aos usuários do Sistema Único de Saúde com a emissão dos respectivos laudos a serem prestados aos usuários da rede pública municipal de Alvorada, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR para o objeto do presente Chamamento Público, a empresa credenciada, conforme capacidade de atendimento por ela informado:

LABORATÓRIO TEGONI LTDA, CNPJ: 87.889.200/0001-25

Item	Cód.	Produto	Complemento	Un	Qtd	Vlr Mensal	Vlr Total
1	5123	EXAMES LABORATORIAIS	Serviços de exames laboratoriais, conforme anexo I do termo de referência e de acordo com a tabela SIGTAP do SUS.	Mês	12	R$ 100.000,00	R$ 1.200.000,00

Alvorada, 04 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:9E971DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001- 17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado na rua Celestino Burtet, n.° 98, no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, n.º 1280, na cidade de Santa Maria, neste ato representado por **TIAGO DALLA PORTA**, inscrito no CPF sob nº 007.937.720-36, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme Pregão Presencial nº 09/2022, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm justo e contratado o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade *RETIFICAR* as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do 2º Termo aditivo ao Contrato n.º 22/2022, as quais passam as ter as seguintes redações e valores:
"CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade acrescer o objeto inicialmente contratado, a fim de incluir de mais um ponto de internet, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	CONEXÃO	LINK IP	VELOCID ADE	ENDEREÇO	LOCAL	VALOR MENSAL
12	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link + WIFI Outdoor 2.4 e 5.8	Fibra	Semi- dedic ado	25Mb	Rua Sete de Setembro, 1774	Conselho Tutelar	***R$198.84***

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o presente acréscimo o valor do contrato passa de ***R$3.629,31*** (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) para ***R$3.828,15*** (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente acréscimo representa um aumento de aproximadamente ***5,73%***
com relação ao valor inicialmente contratado."
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade *RETIFICAR* as Cláusulas Primeira e Segunda do 3º Termo aditivo ao Contrato n.º 22/2022, as quais passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade *acrescer* o objeto inicialmente contratado, a fim de aumentar a velocidade da internet do CRAS (item 5, da Cláusula 3.1 do Contrato), a qual passará de 25Mb para 50Mb e o valor passará de ***R$198,84*** (cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para ***R$219,77*** *(*duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o presente acréscimo o valor do contrato passa de ***R$3.828,15*** (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) para ***R$3.849,08*** (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)."
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo tem data retroativa às datas dos 2º e 3º aditivos, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 1 de março de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal Contratante

Brasil Serviços De Telecomunicações LTDA
CNPJ nº 07.756.651/0001-55,
TIAGO DALLA PORTA
CPF nº 007.937.720-36
Contratada

TESTEMUNHAS:

01)
CPF:

02) CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:90AEE27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020
Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCI SALLET, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7026777925, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, centro, município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RICARDO RAFAEL RENZ BUENO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09, localizada na Rua Guilherme Hasse, 624, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **RICARDO RAFAEL RENZ BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7058482782, inscrito no CPF sob nº 015.161.570-52, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o serviço de transporte escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço n.º 12/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o itinerário das Linhas n.º 06 e 09, alterando-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 12/2020, a fim de alterar a quilometragem estimada para as referidas linhas, sendo que a Linha 06 passará de 122,57 km/dia para 124,97km/dia e, a Linha 09 passará de 64,65km/dia para 65,45km/dia, conforme itinerários abaixo detalhados:

LINHA	ROTEIRO
06	**MANHÃ:** Saída da Praça Farroupilha passa pelo Colégio Miguel Couto e segue até a Família Arnold (4,5km pavimentada) 13,0km morto; Segue até Família Andriollo 17,9km, até família De Biasi 19,0km até caixa d'água do Fundo do Cambará 19,8km, em seguida até família Menegassi 21,0km, até família Carré, 27,7km, vai até família Pereira 32,0km e para a escola Miguel Couto 36,3km. Segue em direção a família Huth 39,4km, em seguida família DREWS 40,5km até família Flesch 41km, família Goettems 41,3km, até família Fuhr 43,4km e encerrando no Colégio José Lange 46,2km Total = 46,2km **MEIO-DIA:** Saída do Colégio José Lange, até família Fuhr 2,6km, até família Goettems 4,7km, família Flesch 5,0km e família Drews 5,5km, segue até família Huth 6,6km e para o Colégio Miguel Couto 9,5km. Próxima parada na família Arnold 13,3km, seguindo até família da Antonella 15,1km e Andriollo 18,2km. Segue até família De Biasi 19,3km, até família Estevo 19,8km, até caixa d'água do Fundo do Cambará 20,1km, para família Menegassi 21,2km, entrada na família Mello 22,3km até famílias Krüger e Ladwig 24,8km, até a propriedade da família Carré, 32,2km, segue para família Pereira 36,5km e finaliza no Colégio Miguel Couto 40,8km Total = 40,8km **FIM DE TARDE:** Saída do Colégio Miguel Couto dirigindo-se até a família Arnold 3,8km até família Antonella 5,6km, segue para família Estevo 10,3km e para caixa d'água do Fundo do Cambará 10,6km, entrada até família Mello 12,8km, vai até a família de Ezequiel de Souza 15,57km e segue até família Pereira 24,37km indo até colégio Miguel Couto 28,67km e seguindo até a Praça Farroupilha onde encerra o roteiro 37,97km. Total = 37,97km. **TOTAL GERAL: 46,2km + 40,8km + 37,97km = 124,97km/dia.** Disponibilidade de veículo para no mínimo 21 passageiros. Manhã, meio-dia, final da tarde.
LINHA	**ROTEIRO**
09	**MANHÃ:** Saída da Praça Farroupilha em direção a ERS 522 e entra na Localidade de Rincão do Progresso (passando em frente a família Neves) (3,7km pavimentada e 1,2 não pavimentada) 4,9km morto; Segue em direção a família Mallmann 7,0 km; Retornando até a família Ciotti 8,2km; Segue até a família Klein 8,6km; Chegando até a família Pletch 9,9km; Retorna até a estrada principal de arroio bonito, dobrando a esquerda indo ao sentido da família Birck 10,9km; Segue até a família Menegol 11,9km; Indo até a família de Lisiane Bauer 13,8km; Seguindo até encruzilhada, virando a esquerda indo até a família Fauro e retornado até a família Cunha 16,3km; Segue em direção a família Menegol 17,87km; Segue em direção a família Zardin 22,9 km; Segue em frente até a encruzilhada da família Zardin 23,8km; Retornando pela estrada principal em direção a Loc. De S. Miguel, família Schoenell 25,5km, Arroio Bonito, passando pela praça até o colégio José Lange (1,90km pavimentada) 34,9 km; Até APAE 35,3km. TOTAL = 35,3 km **MEIO DIA:** Sai da APAE, até colégio José Lange segue no asfalto /RS522, passando pela propriedade do motorista Fredi/R. do Progresso em direção a família Leindeker 5,6km; Seguindo até família Ciotti 8,3km; Retornando e seguindo até a família Bauer 8,8km; Segue em direção até a encruzilhada da família Fauro e Cunha 10,8km; Segue até a família de Marcos Menegol 12,2km; Segue até a encruzilhada fam. De Lucas 12,7km; Virando a esquerda segue até família Glacir Manjabosco 15,5 km; Seguindo em frente até a família Rutz 17,8 km; Seguindo até a família Zardin 18,9km; Até família Schoenell 20,6km. Até escola turma da Esperança (800m pavimentada) 27,7 km; seguindo para Colégio José Lange 29,15 km; retorna até Praça Farroupilha (400m morto) 29,75 km. TOTAL = 30,15km. **TOTAL GERAL: 35,3 km + 30,15 km = 65,45 km/dia.** Disponibilidade de veículo para no mínimo 21 passageiros. Turno: Manhã

Parágrafo Primeiro: As alterações se fazem necessárias devido ao início do ano letivo e a necessidade de reorganização de alguns roteiros.
Parágrafo Segundo: A alteração da Linha 06 retroagirá à data de 26/02/2024 e, da Linha 09, à data de 19/02/2024, datas das efetivas alterações dos itinerários.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela quilometragem segue inalterado, não sofrendo alterações pelo presente aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo. E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 29 de fevereiro de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

RICARDO RAFAEL RENZ BUENO – ME,
CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09,
Contratada,

RICARDO RAFAEL RENZ BUENO,
CPF sob nº 015.161.570 – 52,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:3CCF3F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

14º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Darci Sallet**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, centro, município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **JONATAN FERNANDO CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.154.250/0001-00, sediada na Rua Carlos Voigt, 53, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **JONATAN FERNANDO CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5079316751, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.637.710-58, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista, a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 10/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o itinerário das Linhas 04 e 08, alterando-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º10/2020, a fim de alterar a quilometragem estimada das referidas linhas, sendo que a Linha 04 passa de 120,00km/dia para 118,10km/dia, sofrendo uma redução de 1,9km/dia. Já a Linha 8 passa de 116,4km/dia para 117,90km/dia, sofrendo um acréscimo de 1,5km/dia, conforme roteiro que segue:

LINHA	ROTEIRO
04	**SEDE VELHA, ARROIO BONITO, RINCÃO DOS MENEGOL, SÃO MIGUEL, IJUIZINHO E ESCOLA DR. PESTANA:** **MANHÃ:** Saída da Praça Farroupilha em direção a Localidade de Formigueiro família Losch (800m pavimentada) 13,3 km morto; Segue em direção a família Manjabosco 14,9km; Retornando em direção a família De Lucas 19,7km; Segue passando pelo mato da fam. Guiotto voltando pela principal até a Localidade de Sede Velha 24,6km; Seguindo até a cidade no mercado Schmaltz 26,1km; Passando pela cidade indo em direção a RS 522 entrando na Localidade de Ijuizinho (7,3 km pavimentada) 33,2km; Chegando até Escola Dr. Pestana 35,9km. TOTAL = 35,9 KM **MEIO-DIA:** Itinerário inverso saindo da Escola Dr. Pestana indo até a cidade até o Mercado Shmaltz (9,9km); Indo em direção a Sede Velha (11,3km); Segue para família Manjabosco (21,9km) e família Losch (23,1km); Retorna e segue para localidade de São Miguel, aluno Bernardo (26,7km); Segue para família Zardin (30,2km), retornando para a principal sentido Sede Velha (34,8km), passando pela cidade, na parada após o cemitério (36,0km), no Fórum (37,6km) e seguindo até a escola Dr. Pestana (46,2km); TOTAL = 46,2 KM. **FIM DE TARDE:** Saída da Escola Dr. Pestana segue até Fórum (8,6km), até escola Turma da Esperança (10,2km); Segue até parda antes do cemitério de Sede Velha (10,9km); Até Sede Velha (12,1km); Segue até a família Leindeker (13,4km); Até família Ciotti (14,9km); Indo até a família Menegol, no Rincão dos Menegol (19,8km); Dobrando a esquerda, deixando aluno Bernardo (24,1km), até família Zardin (31,0km); Retornando até a Praça Farroupilha (36,00km); TOTAL = 36,00KM. **TOTAL GERAL = 35,9 KM + 46,2 KM + 36,0KM = 118,10KM** Disponibilidade de veículo para no mínimo 26 passageiros Manhã, meio-dia e final de tarde.
08	**Esquina Gaúcha, Rincão Seco, Paraíso, Fundo do Cambará, Ponte do Ijuizinho e Escola Rincão dos Müller** **MANHÃ:** Saída Praça Farroupilha passando igreja do Paraíso e fazendo a entrada até família Carré (1,1km pavimentada) 12,7km morto; Retornando em direção ao fundo do Cambará, passando pelas famílias Zucolotto, Kruger e Ladwig, seguindo até a família Tobias Petter 22,6km; Segue costeando o rio Ijuizinho até a família Lassen 24,8km; Passando pela caixa d'água do paraíso passando pelas famílias Beyer e Kleinert 27,2km; Segue até a família Drews e Kogler 29,4km; Passando pela principal até a Ponte do Ijuizinho, seguindo em direção a família Jung na Localidade de Linha Santo Antonio 34,8km; Passa pela família Haupt 35,5km; Segue até a Escola Dr. Pestana 37,5km. TOTAL = 37,5km. **MEIO DIA:** Saída colégio até família Mateus Halp 2.4 km; Segue sentido Ponte Ijuizinho cx d água 7.1 km; Dobrando a direita até família kleinert 8 km; Segue pela estrada fazendo entrada da família Jantch e Drews 10 km; Retornando até caixa de água do Paraíso 11.1 km; Dobrando à direita, costeando o Rio Ijuizinho até família Tobias Beck Fundo do Cambará 14.5 km; Fazendo a volta no Fundo do Cambará, passando pelas famílias Arenhardt 14.8 km; Família Schneider 16.4 km; Família Kruger 17 km; Família Zucolotto 19 km; Até placa cambara família Menegassi 19.9 km; Segue sentido Paraiso família Adilar Jantch 22.1 km; Retornando até entrada conhecida morador Cachoeira, passando pela cx de água Paraiso até caixa de água Ponte Ijuizinho 26.6 km; Dobrando a esquerda sentido Rincão dos Muller passando pelas famílias Schmidt 27.5 km; Família Voigt 28.9 km; Família Tremea 30.3 km; Até família Desbessel 35,8; Até colégio Dr Pestana 40,0km. TOTAL = 40,0km. **FIM DE TARDE:** Saída da escola Dr. Pestana até a Linha Santo Antônio, seguindo até a família Hasse e Tremea 8.2 km, passando pela caixa d'água da Localidade de Ponte do Ijuiziinho, seguindo até a família Kleinert e Drews 14.1km; segue até a caixa d'água da Localidade de Paraíso e vai até a família Petter no Fundo do Cambará 18.1km, contornando a localidade de Fundo do Cambará indo até a igreja da localidade do Paraíso 29.7km, retorna pela principal até a Praça Farroupilha (10,4km morto e 1,1km pavimentada). TOTAL= 40,4km **TOTAL: 37,5Km + 40,0km + 40,4km = 117,9km.** Disponibilidade de veículo para no mínimo 21 passageiros. Turno – Manhã, meio dia e final de tarde.

Parágrafo Primeiro: As alterações se fazem necessárias devido ao início do ano letivo e a necessidade de reorganização dos roteiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto à Linha 4, nas terças-feiras a quilometragem será de 121,3km/dia, pois será necessário o transporte de um aluno do turno inverso que estuda no Colégio Estadual José Lange.

CLÁUSULA TERCEIRA: O disposto neste instrumento retroage à data de 19/02/2024, momento da efetiva alteração dos itinerários.
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 29 de fevereiro de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Jonatan Fernando Carvalho – ME,
CNPJ nº 11.154.250/0001 -00,
JONATAN FERNANDO CARVALHO,
CPF nº 007.637.710/58,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DD4517F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 014/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 006/2024 e 007/2024, de 30.01.2024 e 01.02.2024, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 02.02.2024 e 05.02.2024, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação ou do não comparecimento para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
60.865	BRUNA LARISSA DAS NEVES	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	12
60.873	ALBERTO DA SILVA FRUCK	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Ciências	7
60.874	PEDRO FRÓTA PAIVA	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Artes	1
60.875	AGATHA SCHARDONG TAYLOR	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Artes	2
60.880	ELISA FRIEDRICH MARTINS	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Matemática	1
60.882	RAFAEL SEHN Y LOPEZ	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Geografia	1
60.887	JOAO MARCOS VIEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	Psicólogo	4
60.889	CLÉRIA DE CARVALHO BRITO	Serviços de Cozinha	34
60.891	NEUSA MARIA BAPTISTELLI	Serviços de Limpeza	7
60.894	FERNANDA PAULINA GRUN	Serviços de Limpeza	10
60.911	FLÁVIA ÁVILA DA ROSA	Auxiliar de Ensino	30
60.912	SAMANTA VIÉGAS SELL	Auxiliar de Ensino	31
60.914	MARIA EDUARDA SALASAR VALAO	Auxiliar de Ensino	33

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12B2B8A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2024

PREGÃO PRESENCIAL N°03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADOS:
LS NOROESTE DISTRIBUIDORA, CNPJ: 21.681.063/0001-20
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.291.879/0001-36
HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 20.992.564/0001-65
T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, CNPJ: 35.449.721/0001-68
EMPÓRIO SANTA FE, CNPJ: 44.618.814/0001-60
MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA, CNPJ: 24.738.613/0001-99
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.232.530/0001-42,
ROBERTO RAUBER ME, CNPJ: 48.960.351/0001-70
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
1	Adesivo Instantâneo para artesanato, nº2 viscosidade média, embalagem de 100gramas	FIRMEX	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	15,00
2	Alfinete niquelado nº 29 – fino, caixa com 50g	BC	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	6,00
3	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm, formato retangular, espessura 6mm.	RADEX	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	4,00
4	Apito esportivo profissional com dedal, alta intensidade de som, bocal de silicone	CMG	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10,00
5	Apontador de lápis, caixa com 12 unidades, em material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	MASTER	EMPÓRIO SANTA FE	2,10
6	BARBANTE EM 100% DE ALGODÃO CRU, quantidade fios 8 un, acabamento superficial cru, rolo com 250 g.	EUROROMA	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	8,90
7	Bexiga nº 08 colorido, com formato arrendondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO	JOY	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	7,55
8	Big Giz de cera 12 cores gizão - cera de alta qualidade	ACRILEX	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2,85
9	Blocos Lógicos, Material: Madeira, Nr de peças: 48, Embalagem: Madeira - 260x210x06mm	CARLU	EMPÓRIO SANTA FE	43,00
10	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, peso entre 400 – 440 g, circunferência: 60 – 64 cm, divisão de 12 gomos, Câmara Butil ou Arbility	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	62,50
11	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, possui 8 gomos. Medidas aproximadas: Circunferência: 55 59 cm, Peso: 350 380 g;	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	62,50
12	Bola de Handebol H2 oficial confeccionada em Borracha, diâmetro entre 54-56cm, peso entre: 325-400g, Câmara Arbility, costurada, miolo removível e lubrificado	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	105,00
13	Bola de Isopor 200mm Oca, pacote 36 unidades 20cm	ISOP	EMPÓRIO SANTA FE	270,00
14	Bola espiribol, em PVC, costurada, 8 gomos, miolo Slip System removível e Lubrificado, câmara Airbility, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento, Pressão: 05 lbs/psi - Peso: 420 - 450 g - Categoria: Profissional - Diâmetro: 58 - 62 cm/30 cm Altura: 30 cm	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	95,00
15	Bola Pebolim diâmetro 3.8, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, modelo pesada, Peso: 38 g	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10,00
16	Bola pingue-pongue de plástica, diâmetro 40mm	IDEA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2,00
17	Bola voleibol Oficial, profissional, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em Microfibra, com câmara airbility. Medidas aproximadas: circunferência 66 a 67cm, peso 260/280g.	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	120,00
18	Bolinhas de isopor 50mm, pequenas pacote com 50 unidades	KAMUF	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	22,00
19	Bomba para inflar bolas, COM CALIBRADOR	KAGIVA	ROBERTO RAUBER ME	20,00
20	Borracha branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades.	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	9,50
21	Caderno 14X20cm 48 folhas, capa dura, espiral	PANAMERICANA	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2,50
22	Caderno brochura, capa dura 96 folhas, 290mmX275mm	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6,50
23	Caderno brochura pequeno 48 folhas- capa flexivel	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,00
24	Caderno grande, capa dura, 1 matéria, espiral, 96 fls	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5,50
25	Caderno grande, capa dura, espiral 10 mat.- 200 folhas	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	11,00
26	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho mínimo 340x135x240, com travas por dentro, no fundo/base e nas laterais; confeccionada em papelão formado por duas capas KRAFT (uma externa e outra interna) e miolo reciclado gramatura de 385mg/m³	PASSARELA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1,55
27	Caixa arquivo morto, polipropilenop, medida mínima 35cm X 13cm X 24cm	ALAPLAST	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,00
28	Calculadora de mesa 12 digitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memoria+/-, tecla 00, rollover, fubção de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	15,50
29	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 –	COMPACTOR	EMPÓRIO SANTA FE	23,40
30	Caneta Esferográfica preta , Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50	COMPACTOR	EMPÓRIO SANTA FE	23,40
31	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 –	COMPACTOR	EMPÓRIO SANTA FE	23,40
32	Caneta identificadora de CDs cor preta	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,30
33	Caneta marca texto fluorescente (amarela/ rosa/verde) ponta chanfrada e tampa com clipe caixa c/12 unidades	BRW/CHANFRADA	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	6,80
34	Canetas hidrográficas, caixa/cartela papelão c/ 12 cores, lavável, atóxica, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	ONDA	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	3,00
35	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades	STRAWPLAST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3,75
36	Cartela Adesiva Meia Perola 6mm, BRANCA	NYBC	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	14,50
37	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 cores variadas	JANDAIA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,70
38	Cola alto relevo, caixa com 6 potes de 20g cada, diversas (glitter, Metallic Jelly)	ACRILEX	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	15,60
39	Cola cascorez extra 1kg	REND	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	25,00
40	Cola com glitter, caixa com 06 embalagens de 23g cada, com cores sortidas, lavável	PIRATININGA	ROBERTO RAUBER ME	7,50
41	Cola em Bastão 20gr PVA acetato de polivinila	ONDA	EMPÓRIO SANTA FE	0,95
42	Cola escolar branca - embalagem de 1Kg, acabamento transparente, lavável, à base de PVA e acetato de polivinila	PIRATININGA/1 LITRO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	7,00
43	Cola escolar branca, 90 gr, não tóxica, lavável, a base de PVA e acetato de polivinila	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	1,20
44	Cola líquida para EVA e ISOPOR, embalagem de 35g	PIRA	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,00
45	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm, pcte 500gr	REND	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	14,90
46	Cola quente bastão grosso 11,2mmx30cm, pct 1KG	RENDICOLA	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	31,00

47	Corda fio sisal 300 MTS 2,7 MM	SISA SUL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	58,00
48	DVD virgem gravável 4.7 GB	ELGIN	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	1,00
49	E.V.A atoalhado, lavável, 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	HAITI	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,80
50	E.V.A com brilho (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, azul claro) 40X48cm 2mm	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,38
51	E.V.A lavável, 400X600X 2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, azul claro, rosa claro, roxo e bege)	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	1,20
52	Elástico 7mm - 10 metros Branco	DORLYTEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	9,40
53	Elástico amarelo nº18, resistente, embalagem com 200uni, em embalagem lacrada contendo dados do fabricante, data de fabricação, Químico responsável e código de barras	RED BOR	EMPÓRIO SANTA FE	5,00
54	Embalagem papel branco, saco para pipoca nº03, pacote com 500, 18cmX24cm	EMBALABEM	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	35,00
56	Envelope plástico, com 4 furos, para arquivo em pasta, tamanho A4	ACP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,12
57	Estilete Largo, corpo em plástico resistente, com lâmina de aço	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	0,99
58	Etiqueta adesiva de preço formato 24mm x 12mm rolos com 500 etiquetas	FITA CREL	EMPÓRIO SANTA FE	6,37
59	Etiqueta Autoadesivas brancas, 6 etiquetas por folha, embalagem com 60etiquetas/10folhas	COLACRIL	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	9,50
60	Extrator de grampos tipo piranha, em metal revestido com plástico	YINS	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4,00
61	Fio encerado nylon branco, vermelho, verde, amarelo, bege, rosa, azul, preto, marrom, laranja 1mm,160m	LINHASITA	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	35,00
62	Fita Adesiva Colorida 12 mm x 10 m, cores azul, amarelo, vermelho, verde e preto.	ADERE	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,90
63	Fita adesiva crepe estreita 19mmx50m	ADELBRAS	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2,90
64	Fita adesiva crepe larga 50mmx50m	SOOPER/ CREPE BRANCA	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	7,90
65	Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, no mínimo 18x30	SOOPER/ 18MMX30M	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4,00
66	Fita adesiva estreita transparente 12mmx20m	GATTE/1176	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,75
67	Fita adesiva larga transparente 45mmx45m	GATTE/1167	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2,29
68	Fita corretiva, 4,2mm x 10cm, com no mínimo 12m	MASTER	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	3,80
69	Fita de cetim nº01, 07mm Rolo c/ 100m (rosa bebê, verde claro, azul claro, creme, pêssego, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo)	GITEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	16,00
71	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1923173 Glitter Ouro 9,14mts	CROMUS	EMPÓRIO SANTA FE	38,50
72	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3cm Ref.1923847 Xadrez Verde-Vermelho 9,14mts	CROMUS	EMPÓRIO SANTA FE	38,50
73	Fita decorativa larga 16mm azul, branca, dourada e vermelha	CROMUS	EMPÓRIO SANTA FE	14,00
74	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1014536 Juta Natural-Ouro	HALLEY	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	40,00
75	Fita decorativa, composição 65% polietileno e 35% polipropileno larga 16mm azul e branca verde vermelha amarelo	NIZURI	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	11,00
76	Fita Lisa 30mm X 50m azul branca vermelha dourada amarela verde	NIZURI	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	18,50
77	FITA XADREZ ARAMADA NATAL 100% Poliéster	MASTER	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22,50
78	Fitilho Plástico 05mm x 50m (BRANCO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MARROM)	EMFESTA	EMPÓRIO SANTA FE	2,20
79	Folhas de ofício A4, pacote c/ 500 folhas 210X297mm, 75g/m²	BIG	EMPÓRIO SANTA FE	19,40
80	Grampeador p/ grampos 26/6 de metal reforçado p/grampear até 20 fls, padrão Carbex 266	ONDA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	7,10
81	HD EXTERNO DE 1T	TOSHIBA	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	395,00
82	Laços Prontos 30mmx13cm. Gd Dourado, vermelho, prata, azul, rosa, Pct.c/20 Interfitas	GALA	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	25,00
83	Lápis de cor grande, sextavado, atóxico, caixa com 12 cores, mina macia e resistente, alta pigmentação. Certificação FSC na caixa. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	4,40
84	Lápis preto nº 06 B, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 12 unidades. Produto com certificação INMETRO	MULTICOLOR	EMPÓRIO SANTA FE	8,00
85	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 72 unidades. Produto com certificação INMETRO	MASTER	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	30,00
86	Livro Ata 200 pg., capa dura	SÃO DOMINGOS	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	18,00
87	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor azul.	BRW/CA6021	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00
88	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor preto	BRW/CA6022	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00
89	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor vermelho	BRW/CA6023	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00
90	Massa de modelar colorida a base de cera pote 150 gramas	ACRILEX	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,00
91	Palito de picolé, pontas quadradas, pacote com 50 unidades	TOP	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,18
92	Palito para espeto (churrasco), em madeira, tamanho médio, pacote com 50 unidades	TOP	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,50
93	Papel camurça várias cores 40 x 60 cm	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,14
94	Papel Cartão Cartoplex 50x70 diversas cores (vermelho, azul, rosa, amarelo e verde)	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,40
95	Papel celofane, diversas cores, folhas de 85x100, transparente, flexível e resistentes	RST	ROBERTO RAUBER ME	2,00
97	Papel crepom cores diversas 48cmx2m	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,95
98	Papel dobradura, 48x66, 60g diversas cores	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,55
99	Papel Fotográfico 180g A4 Glossy Brilhante 100 folhas	EASYPAPER-FOTO-180GRS	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	19,00
100	Papel kraft natural, bobina 80g x 60cm, liso, mínimo 200m, aproximadamente 10Kg, para desenhos	JANDAIA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	70,00
101	Papel laminado, diversas cores	RST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1,00
102	Papel micro ondulado colorido, 50x80cm, cores VARIADAS, para utilização em artesanatos	RST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4,00
103	Papel milimetrado A4 escolar pacote com 50 folhas	FILIPERSON	EMPÓRIO SANTA FE	9,50
104	Papel seda liso, 48x60cm, diversas cores	RST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1,00
105	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4, pacote com 50 folhas branco	EASYPAPER-180GRS-60	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	6,90
106	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4 embalagem com 50 folhas colorido	SENINHA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11,00
107	Pasta grampo trilho papel, em cartão duplex (250 a 270g/m2) pintado e plastificado. Resistente, c/ fixador e prendedor metálico trilho afixado na pasta, branca, preta, cores	FRAMA	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15,00

	variadas, 235mmx325mm, pacote com 10unidades			
108	Pasta com elástico, 1/2 ofício (dimensões aproximadas: 180mmx245mmx1), em polipropileno transparente	POLIBRAS/160117	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1,94
109	Pasta de plástico p/folhas A4 c/elástico capacidade p/ 200 fls, no mínimo	DAC	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,07
110	Pastas Plásticas c/ elástico 40mm	DAC	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,95
111	Pastas Plásticas c/ elástico 55mm	DAC	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,95
112	Pen drive 16GB	SANDISK	EMPÓRIO SANTA FE	15,50
113	Pen drive 32GB	SANDISK	EMPÓRIO SANTA FE	17,00
114	Pendrive 8 GB	SANDISK	EMPÓRIO SANTA FE	15,80
115	Percevejo latonados caixa c/100 unidades	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,00
116	Perfurador de papel metal com 2 furos, capacidade para 50 folhas	MASTER	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	65,00
117	Pilha grande 1.5 V, embal com 2	MAXPRINT	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	17,00
118	Pilha média R14C 1.5V, embal com 2	MAXPRINT	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	6,00
119	Pilha pequena 1,5 V RC AA, embal com 4	ELGIN	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	3,75
120	Pilha pequena 1,5 V RC AAA alcalina, embal com 2	ELUX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2,50
121	Pincel Brochinha redondo para pintura	TIGRE	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5,30
122	Pincel marcador Atômico 1.100 permanente, escrita grossa, caixa com 12 unidades (preto, azul , verde e vermelho)	MASTER	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	30,00
123	Pintura Facial Tinta líquida KIDS, 12 cores 15ml Color Make	COLOR MAKE	ROBERTO RAUBER ME	36,00
124	Pistola de cola quente fina, até 20W	ONDA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	9,50
125	Pistola de cola quente grossa 40 w	FUTURO	EMPÓRIO SANTA FE	13,20
126	Placa isopor de 100cmx50cmx15mm	ISOP	EMPÓRIO SANTA FE	13,00
127	Plástico contact auto adesivo, transparente, rolo 45cmX25m	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	53,00
128	Plástico PVC transparente, liso. Dimensões: espessura 0,40mm por 45cm largura. Transparente (incolor) para encapar caderno, rolo de 2metros	GOLDPLAS	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	45,00
129	POST-It Cubo, 76mmX76mm, 450 folhas em 5 cores	FUTURO	EMPÓRIO SANTA FE	15,00
130	Ráfia Natural em rolo de corda de cânhamo, rolo de 100m	RRPEL	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	38,00
131	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 amarelo	EPSON-544420-AMARELO	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	50,00
132	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 azul	EPSON-544220-AZUL	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	50,00
133	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 preto	EPSON/T544120-AL PRETO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
134	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 rosa	EPSON-544320-MAGENTA	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	50,00
135	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 amarelo	EPSON/T664420-AL AMARELO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
136	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 azul	EPSON/T664220-AL CIANO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
137	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 preto	EPSON-664120-PRETO	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	50,00
138	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 rosa	EPSON/T664320-AL MAGENTA	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
139	Régua de madeira, 1m	CAGEMA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10,00
140	Régua plástico 50 cm	WALEU	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,70
141	Régua plástico transparente 30 cm	DELLO	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,50
142	Régua transferidor 180º, 10cm	DELLO	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,85
143	Saco Presente Celofane Transparente 15X30, embalagem com 100 unidades	CROMUS	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	18,00
144	Saco Transparente Lembrancinha Presente Doce Festas 10x15, 100 unid	CROMUS	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	7,00
145	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual.	LIVON	EMPÓRIO SANTA FE	3,70
146	Tesoura escolar 13cm s/ponta aço 25901/105 supercort, lâmina em aço inox , cabos em polipropileno. Embalada em blister individual.	ONDA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2,00
147	Tinta alto relevo, embalagem contendo 6 frascos de 35ml cada, com diferentes cores	ACRILEX	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	30,00
148	Tinta guache escolar 250ml, soluvél em água. Composição: pigmentos, água, espersante,carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas (azul,vermelho,verde,amarelo,branco,preto)	PIRATININGA/250MLS	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3,09
149	Tinta para carimbo (preto), frasco 42ml	JAPAN STAMP	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3,50
150	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor preta, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	56,00
151	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor azul, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	56,00
152	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor vermelha, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	56,00
153	Toner Samsung MLT-D101S, original ou compatível de igual qualidade	EASY-D101	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	44,00
154	Toner, NOVO, para impressora HP 1212 e M1132 (285A, 435A,436A), original ou compatível de igual qualidade 3CF283A	PREMIUM/CE285/435/436	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	29,00
155	Umidificador de dedos, não tóxico, embalagem de 12gr	CARBRINK	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,45
156	Visor e etiqueta para pasta suspensa, branca 120g/M², embalagem com 50 unidades	GOODIE	EMPÓRIO SANTA FE	5,60
157	Gaveteiro organizador para sulfite - para mesa de escritório - Comprimento x Altura x Largura: 27.5 cm x 16 cm x 36.5 cm, próprio para folhas A4, com 03 gavetas – material MDF	SOUZA	EMPÓRIO SANTA FE	110,00
158	Cartolina 150gr branca, formato 50x66cm	JANDAIA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,75
160	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 520 preto	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
161	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:528 lilás	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
162	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:562 branco metálico	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
163	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:573 ocre ouro	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
164	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:553 amarelo	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
165	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:517 laranja	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
166	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 555 vermelho	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
167	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 507 vermelho fogo	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
168	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 559 azul	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
169	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 513 verde musgo	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
170	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 545 verde oliva	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
171	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 531 marrom	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
172	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 549 magenta	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
173	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 532 ouro	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
174	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 519 branco	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43

175	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 550 vermelho purpura	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
177	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 910 rosa primavera	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
178	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 201 ouro	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
179	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 202 preto	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
180	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 203 bronze	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
181	Tinta Acrilex Dimensional glitter 3D relevo 35ml. Referência: 12212	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
182	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:12312	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
183	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:532 ouro	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
184	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:556 bronze	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
185	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:555 vermelho	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
186	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:533 prata	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
187	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:520 preto	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
188	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:562 branco metálico	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
189	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:534 cobre	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
190	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:844 sintilante	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
191	Tinta Acrilex Agripuff 35ml 4812 Referência 520 preto	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
192	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 519 branco	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
193	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 539 siena natural fumê	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
194	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 507 vermelho fogo	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
195	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 531 marrom	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
196	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 513 verde musgo	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
197	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 505 ouro	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
198	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0520 preto	ACRILEX	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
199	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência:0507 vermelho fogo	ACRILEX	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
200	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0510 verde folha	ACRILEX	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
201	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0505 amarelo ouro	ACRILEX	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
202	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0531 marrom	ACRILEX	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
203	Toner Samsung MLT-D104S, original ou compatível de igual qualidade	EASY-D104	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	120,00
204	Toner, NOVO, para impressora HP 1020 (12A), original ou compatível de igual qualidade	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	63,00
205	Toner NOVO HP Laser Jet Pro MFP M521dn - CE255X 55X	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	163,00
206	Toner HP 105a para HP Laserjet 107a original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM-105A	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	62,00
207	Toner Ricoh SP 3710 para Ricoh M320F original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM-SP3710	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	130,00
208	TONER SAMSUNG MLT-D111S	EASY-D111	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	80,00

Cândido Godói, RS, 05 de março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:AFB1D0DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 090 /2024, de 04 de março de 2024.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Agente Visitadora do PIM.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,
Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção,
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	**Tempo de interstício na classe "A"**	**Tempo decorrido**
Lei Municipal 4629/2020	20/07/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão.	3 anos, 10 meses, e 6 dias.
Lei Municipal 4629/2020	01/01/2022 a 04/03/2024 Período decorrido após suspensão	2 anos, 02 meses, e 2 dias.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

***RESOLVE**:*
Art. 1º – Promover a servidora **SIMONE DA FONSECA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Visitadora do PIM, 40 horas semanais, Padrão 05, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:30868122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dosinteressadosque o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, que objetiva a aquisição de serviços de exames de diagnóstico por imagem queserão utilizados para a identificação de patologias e acompanhamento de pacientes a fim de atender as necessidades dasecretaria municipal de saúde e assistência social a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde eAssistência Social, que a sessão pública marcada para o dia 07/03/2024, às 09h00min, **foi adiada para o dia 26 demarço de 2024, às 09h00min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o anexo I – Modelo da Proposta de Preços- Item 04, passando a vigorar com a seguinte redação:
AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

Razão Social:				CNPJ:		
Endereço:				No:		
Bairro:				CEP:		
Cidade/ Estado:						
Telefone:				E-mail:		
Nome Banco:			No da Agência:	Nº Conta Bancária:		
Nome da pessoa p/ contato:						
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA DE ATÉ ANUAL**	DESCRIÇÃO	**VALOR - R$**		
				MÁXIMO ACEITÁVEL	**UNIT.**	**TOTAL DE ATÉ**
01	Un	50	ELETROENCEFALOGRAMA – VIGILIA	**142,56**		
02	Un	50	ELETROENCEFALOGRAMA – SONO	**142,56**		
03	Un	50	ELETROENCEFALOGRAMA – SONO E VIGILIA	**222,56**		
04	Un	50	ECOCARDIOGRAMA FETAL	**330,00**		
05	Un	50	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANSVAGINAL	**138,50**		
06	Un	50	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	**205,00**		
07	Un	50	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLOGICA COM DOPPLER	**375,00**		
08	Un	50	ECOGRAFIA COM PERFIL BIOSIFICO FETAL	**173,50**		
09	Un	50	ECOCARDIOGRAMA DOPPLER	**232,50**		
10	Un	50	RAIO X COM LAUDO	**40,00**		

Declaramos para os fins de direito, que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos

_____, em 26 de março de 2024

_____
Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:
Cargo ou função

As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 002/2024 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 04 de março de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5FC0543F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº01.2024

Contrato n.º 01/2024

Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 34/2023
Processo nº 2036/2023

Contrato que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Gilson Murilo Belmiro Severo**, Vice Prefeito em exercício, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, **RENOVO MOTORS LTDA, CNPJ:42.111.920/0001-27** localizada a Rua ROD BR 101, Bairro Distrito Industrial, no Município de João Pessoa, PB, neste ato representada pelo senhor Jose Ricardo Mota Rago, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 767.730.944-53, residente e domiciliado a Rua Maria Luz, nº262,no Bairro de Santo Amaro, cidade de Recife –PE, CEP 50110-090, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do contrato, o bem descrito abaixo:

Item	Descrição do objeto	Un	Quant	MARCA	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN, ORIGINAL DE FABRICA,TETO ALTO,BRANCA,DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL(DPM) AUTOMÁTICO,EM ACORDO COM TODAS AS DISPOSIÇÕES ABNT/NBR 15320, CERTIFICADA PELO IMETRO,COMPATIVEL PARA A INSTALAÇÃO DE POLTRONA ORIGINAL DO VEICULO SOBRE O MECANISMO MOVEL,ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE 03 (TRES) PASSAGEIROS COM DEFICIENCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INCLUINDO O DPM,PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE,CAPACIDADE MINIMA DE 14 PASSAGEIROS,MAIS O MOTORISTA,TRAÇÃO TRASEIRA, 02 PORTAS DIANTEIRAS COM VIDROS E TRAVAS ELETRICAS,01 PORTA LATERAL CORREDIÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ACIONAMENTO ELETRICO E 01 PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM TRAVAS E DISPOSITIVOS PARA ABERTURA EXTERNA E INTERNA,COR BRANCA,MOTOR DIANTEIRO, COMBUSTIVEL DIESEL,SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO,INJEÇÃO ELETRONICA,REFRIGERADO A AGUA, MINIMO DE 04 CILINDROS,COM POTENCIA MINIMA DE 130 CV,CAMBIO MANUAL MINIMA DE 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 RE, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, FREIO A DISCO 4 RODAS,AIR BAG PARA MOTORISTAE ACOMPANHANTE,TÁCOGRAFO DIGITAL,AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA,QUE ATENDA OS BANCOS DIANTEIROS E TODO O SALÃO DE PASSAGEIROS,RETROVISORES EXTERMOS LD E LE ELÉTRICOS,FARÓIS DE NEBLINA,CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO, TRÊS PONTOS E TRASEIRO ABDOMINAL,FREIOS ABS,ORIGINAIS DE FABRICA,SISTEMA DE ALARME ORIGINAL DE FABRICA,JOGOS E TAPETES DE BORRACHA,BANCOS RECLINAVEIS,BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ALTURA E DISTANCIA,ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS,RÁDIO AM/FM, CD PLAYER COM MP3 E ENTRADA PRA USB, RODAS EM AÇO ARO 16 COM PNEUS 205/75/16 E ESTRIBO LATERAL.TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,(EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.DEVERA ACOMPANHAR O VEICULO TODO FERRA-MENTAL BASICO DISTRIBUIDO PELO FORNECEDOR(CHAVE DE RODA,MACACO HIDRAULICONE TRIANGULO). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E A REVISÃO DE ACORDO COM O MANUAL AS EXPENSAS DO VENDEDOR, SEM CUSTO PARA PREFEITURA DE FORMIGUEIRO(RS).CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	01	FORD TRANSIT MINIBUS 2023/2024	**R$312.000,00**	**R$312.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA- CONDIÇÕES DE ENTREGA
I- A entrega do bem será realizada junto à unidade da sede do órgão solicitante no endereço informado abaixo, em horário de expediente da Administração.
Prefeitura Municipal de Formigueiro: Avenida João Isidoro Lorentz, nº222, CEP 97.210-000, Bairro Centro.
II - O valor proposto pelo licitante não poderá ser superior ao valor apurado previamente pelo Município, conforme planilha de preços, constante no presente Edital.
III - O veículo deverá estar em conformidade com as normas e padrões do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, e da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
IV- Todos os custos envolvendo a prestação de garantia, desde a retirada do objeto nas dependências da Administração até a sua devolução para a mesma, serão suportados pela Contratada.
V - Considerar-se-ão, inclusos também todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica, revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do veículo, na sede do Município de Formigueiro – RS.
VI- A licitante vencedora assumirá integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, no fornecimento do objeto contratado, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes no transporte e descarga do veículo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO RECEBIMENTO:
I - O objeto desta licitação, após o envio da Ordem de Compra emitida pelo Município, deverá ser entregue nos locais estipulados pelo Setor de Compras, em dia útil, no horário de expediente, com frete e descarregamento por conta da empresa vencedora.
II - O objeto licitado deverá ser entregue livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes ao mesmo.
III - O recebimento do objeto desta licitação, será realizado por servidores ou comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após o recebimento provisório.
IV - O objeto desta licitação deverá ser entregue com todas as características mínimas exigidas, conforme especificações constantes neste Contrato e no Edital.
V - O veículo deverá ser entregue devidamente transportado, em caminhão adequado. Não será aceito, veículo que venha rodando, ou seja, conduzido da concessionária ou outro local, pois o mesmo não será mais considerado como zero-quilômetro.
VI - A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação do veículo pela empresa vencedora ao Município, acompanhada de toda documentação pertinente

VII - O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto desta licitação entregue em desacordo com as especificações e condições do Edital e do Contrato.
VIII - Caso verifique-se a não conformidade do objeto ou de alguma característica deste ou de alguma desconformidade referente à cláusula estipulada neste Edital, o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
IX - Por ocasião da entrega será exigida toda documentação necessária e em conformidade com a legislação vigente, para registro e emplacamento no Órgão de Trânsito competente.
a) fica sob responsabilidade da empresa vencedora o encaminhamento de toda documentação necessária, conforme legislação vigente, para o registro e emplacamento do veículo perante o Órgão de Trânsito competente;
b) Caso ocorra a falta de algum documento, ou a negativa do Órgão de Trânsito em realizar o Registro e emplacamento do veículo em virtude de irregularidades do mesmo ou de sua documentação e liberação, correrão as custas e sob responsabilidade da empresa vencedora a regularização do mesmo, sob pena de rescisão contratual e multa.
X - O veículo deverá estar de acordo e equipado com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e demais necessários e obrigatórios para o devido registro no Órgão de Trânsito competente, sob pena de rescisão contratual e multa.
XI - A critério do Município, conforme o caso, poderá ser exigido, por ocasião da entrega, cópia da nota fiscal de compra do veículo, no caso de a vencedora não ser a fabricante, para fins de comprovação de aquisição do mesmo de distribuidor oficial.
XII - Poderão ser solicitadas ainda, as comprovações de cumprimento as normas do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN, ABNT/NBR, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao veículo, em vigor, caso houver.
XIII- O veículo a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
XIV- A garantia do bem contra defeitos de fabricação será de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.
XVI- O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de FORMIGUEIRO/RS, IPVA E SEGURO OBRIGATORIO em nome da CONTRATANTE, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.
XVII-. O prazo de entrega do veículo objeto desta licitação será de no máximo 30 (trinta) dias após a Ordem de Compra/Nota de empenho do Município.
XVIII- O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de FORMIGUEIRO/RS, IPVA E SEGURO OBRIGATORIO em nome da CONTRATANTE, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.
XIX- O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que haja justificativa fundamentada por escrito da empresa CONTRATADA, sendo aceito e acatada a nova data para a entrega pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Formigueiro. 8.3.

CLÁUSULA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO
I– Fica responsável pela fiscalização deste contrato, o servidor Janderson de Souza Oliveira, matricula nº 676-9 designado pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social, Sr.Mateus Freo Ruviaro e nomeado, através portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito em exercício, sendo este responsável pelo recebimento do veículo, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.

CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

II. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
I- O pagamento do veículo será efetuado, até 30 dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na Dotação Financeira e Recurso Financeiro.

SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: Secretaria de Saúde
Ação: 1.061
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00.00
Despesa: 2339 - Veículo de tração mecânica
Fonte de Recurso: 4505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
***Unidade**: Secretaria de Saúde*
Ação:1002
Natureza da Despesa: 44.90.52.52- Veículos Tração Mecânica (cód.red.3834)
Fonte de Recurso: 1634

II- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, da ordem de fornecimento, o número do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do bem e posterior, liberação do documento fiscal para pagamento.
III- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
IV- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a **Caixa Econômica Federal, Agência nº1580, Conta Corrente nº00005318-1**, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SETIMA– DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:
I– Dos direitos:
II– Da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas.
III– Da Contratada: receber o valor ajustado e nos prazos descritos conforme a Cláusula Terceira.
IV– Das Obrigações:
a) Da Contratante: efetuar o pagamento ajustado.
b) Da Contratada: entregar o veículo nas condições e especificações contidas e descritas no item 01 e Termo de Referência do Edital, que dá origem a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO
I- É facultado ao Município o direito de rescindir o presente Contrato sem qualquer Notificação Judicial ou Extra Judicial, caso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA- DOS CASOS OMISSOS
I– Casos omissos a este contrato serão julgados em observância com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA - DA GARANTIA
I- A garantia não poderá ser inferior a um ano a partir da entrega do veículo, sem limite de quilometragem rodada, com todas as revisões gratuitas, conforme Declaração da empresa.
II- Ocorrendo atraso para cumprimento da alínea "a", o município aplicará multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor proposto para o objeto.
III- O não atendimento para cumprimento da alínea "a", implicará em multa de 2% (dois por cento), sobre o valor proposto para o objeto.
IV-Conforme declaração da empresa e conforme edital, a mesma será responsável pela 1º(primeira) e 2ª(segunda) revisões, sem custo para a prefeitura de Formigueiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO VINCULO
I– Este contrato está vinculado ao Pregão Presencial n.º 34/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
II- E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro- RS, 19 de janeiro de 2023.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice Prefeito em Exercício – Contratante

RENOVO MOTORS LTDA
CNPJ:42.111.920/0001-27
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5C59AC9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2651/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa de Estímulo a Expediçãode Notas Fiscais, Estabelece Sorteios e Premiação e Dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Estímulo a Expedição de Notas Fiscais, denominado **"NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO"**.
Art. 2º - O Programa **"NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO"**, consistirána Premiação, mediante Sorteios mensais contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Impostos, Taxas e Tarifas Municipais, Produtores Rurais Cadastrados no Município e de Consumidores, no âmbito do Município.
Art. 3º - Concorrerão aos Prêmios do Programa **NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO:**
I - os portadores das Cautelas distribuídos pelo Órgão Fazendário do Município;
II - os contribuintes do ICMS, estabelecidos no Município, emitentes dos documentos fiscais que possibilitarem aos consumidores o recebimento de cautelas;
III - os produtores inscritos no CGC/ICMS-RS, estabelecidos no Município, mediante a utilização dos documentos relativos as operações de vendas que realizaram, emitidos a partir de **01 de JANEIRO de 2024.**
IV - os contribuintes dos Impostos, Taxas e Tarifas Municipais, estabelecidos no Código Tributário Municipal, que efetuarem o pagamento na Fazenda Municipal.
V - os produtores rurais que apresentarem o Bloco de Produtor Rural no período de apuração do levantamento das operações relativas ao **exercício de 2023**, compreendido nos meses de **janeiro** e **fevereiro de 2024**, participarão sorteio especial.
Art. 4º - Para concorrer ao sorteio do Programa **NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO**, os Contribuintes do ICMS, Impostos, Taxas e Tarifas Municipais e os Consumidores do Município e produtores rurais receberão cautelas distribuídas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, mediante a apresentação de documentos fiscais, emitidos a partir de **01 DE JANEIRO DE 2024** e a seguir enumerados, correspondendo, cada cautela, ao valor de compra de **R$-50,00 (CINQUENTA REAIS)** para os Incisos **I, II, III e V** e no valor de **R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)** para o Inciso **IV** e **01 (uma)** Cautela por inscrição do Bloco de Produtor apresentado, nos termos do Inciso **VI:**
I - 1ª via de Nota Fiscal, salvo quando relativa à operaçãoem que o destinatário seja contribuinte do ICMS e ISSQN;
II - 1ª via de Nota Fiscal de venda ao consumidor;
III - Talão de máquina registradora cujo uso tenha sido autoriza-do pelo Órgão competente da Fazenda Estadual;
IV - Cópia xerográfica 2ª via de Nota Fiscal de Produtor e Nota Fiscal de entrada correspondente a mesma;
V - Apresentação do Documento de Arrecadação Municipal, relativo ao pagamento de Impostos, Taxas e Tarifas municipais, pagos a Fazenda Municipal.
VI – Por Bloco de Produtor, Modelo "A", apresentado no período de apuração.
§ 1º - Os Documentos Fiscais destinados a consumidores, que deixarem de ser distribuídos, entregues ou retidos pelos Estabelecimentos Comerciais, não poderão ser trocadas por Cautelas por seus Proprietário(s) ou funcionário(s).
§ 2º - Não terão validade os documentos fiscais relativos a operações não sujeitas ao ICMS e ISSQN.
Art. 5º - Para a troca por Cautelas, os contribuintes e consumidores deverão dirigir-se com os documentos fiscais junto a Prefeitura Municipal, onde receberão as cautelas e após preenchê-las, será depositada em uma Urna apropriada para este fim.
§ 1º - As Notas Fiscais que forem devolvidas, por questões de garantia, terão apostos um carimbo **"Inutilizada por Troca de Cautelas"**.
§ 2º - O **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal, apresentados para troca por cautelas, terão aposto um carimbo **"Trocada (ano 2024)"**.
Art. 6º - Os sorteios serão realizados mensalmente e será premiado a Cautela que for tirada da urna, ficando estabelecido o seguinte cronograma de sorteios:

Mês de Competência	Data do Sorteio	Hora	Local
Fevereiro	01 de Março	10:00 hs	Prefeitura Municipal
Março	01 de Abril	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Abril	01 de Maio	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Maio	03 de Junho	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Junho	01 de Julho	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Julho	01 de Agosto	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Agosto	02 de Setembro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Setembro	01 de Outubro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Outubro	01 de Novembro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Novembro	02 de Dezembro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Dezembro	13 de Dezembro	22:00 hs.	Prefeitura Municipal

§ 1º - O Sorteio a ser realizado no dia, hora e Local acima mencionado terá ampla divulgação, para que a comunidade possa assistir ao sorteio.
§ 2º - Será designado por ato do Poder Executivo Municipal, Comissão Especial para acompanhar os Sorteios nas datas previstas, que será composta pelas seguintes representações.
I – 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
II – 01 representante da Associação do Comércio, Indústria, Agropecuária Serviços e Cultural Cabraisense – ACISACC;
III – 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Setor de Arrecadação do Poder Executivo;
IV – 01 representante do Conselho Municipal da Agricultura e Pecuária; e
V – 01 representante da EMATER.
Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com vistas à popularização e incremento promocional do Programa, efetuar despesas de divulgação do Programa e a aquisição das Cautelas à Premiação.
Art. 8º - Os Prêmios a serem conferidos às Cautelas Sorteadas, após a conferência da validade, são os seguintes:

Mês Competêcia	Descrição do Prêmio
Fevereiro	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Março	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Abril	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Maio	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Junho	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Julho	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Agosto	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Setembro	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Outubro	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Novembro	Prêmio em Vale Compra de R$-500,00 (Quinhentos Reais);
Dezembro/2024	1º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um mil Reais); 2º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais); 3º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais); 4º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais); 5º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais); 6º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais); 7º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais);

	8º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais);** **9º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais); **10º - Prêmio em Vale Compra de R$-1.000,00 (Um Mil Reais).**

§ 1º - Para os prêmio em Vale Compra será fornecido ao sorteado apenas um vale, sendo que este deverá ser utilizado para compras apenas em empresas estabelecida no Município de Novo Cabrais, em hipótese alguma poderá o vale ser utilizado em compras fora do Município.
§ 2º - Após realizar a compra o sorteado deverá comunicar a Secretaria de Finanças e Planejamento o nome do estabelecimento onde foi realizada a compra e qual a mercadoria foi adquirida.
§ 3° – O Sorteio a realizar-se em **13 de Dezembro de 2024**.
§ 4° – O Prêmio conferido a cautela sorteada, para os Produtores Rurais que efetuaram a entrega dos Blocos de Produtores no prazo previsto no **Inciso V, do Art. 3°**, participarão de **Sorteio Especial**, do seguinte prêmio:

Mês do Sorteio	Data do Sorteio	Descrição do Prêmio
Março	15 de Março	Prêmio em Vale Compra no Valor de R$-500,00 (Quinhentos Reais);

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 10 - As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal.
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 04 de março de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B01A2B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS PSS 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2024.
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, TORNA PÚBLICO o que segue:
Classificação Preliminar:

– ORIENTADOR DO CRAS

INSC.	CANDIDATO	PONT	COLOC.
1	MACLÓVIA HELENA MARTINS MACIEL	31,5	3º
3	MARIA AUGUSTA FÉLIX BALLESTRIN	24,0	12 ºE
4	GRAZIELI URQUIZA FRESERO CASSOL	12,5	20 º
6	ISABELLA BLANKENHEIM	21,5	14 º
7	JENIFER PAIM HUSEK	30,0	5 ºE
10	GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL	32,0	1 ºE
11	PÂMELA DE MORAES PRADE	1,0	26 º
13	ÂNGELA ELIÉTE FOLLMER	19,5	17 º
16	PATRICIA CARINA SCOTA	21,5	15 º
20	TACIANE SEVERO DE CARVALHO	31,0	4 º
23	ÂNDREA ALVES PEREIRA	28,5	8 ºE
26	MARIA BEATRIZ SIMON	32,0	1 ºE
29	MIRIAN ALINE BONELLI	25,0	11 º
33	PRISCILA DE FÁTIMA SAVEDRA DA CRUZ	28,5	8 ºE
38	FABIANA SOARES JAHN	30,0	5 ºE
40	ANDRÉA FLORES BESKOW	30,0	5 ºE
42	REVIANE ELOA RODRIGUES MACHADO	4,0	22 º
45	DIENIFER TAIS GUHL DIAS	18,0	18 º
46	SÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	24,0	12 ºE
47	KAROLINE STRECK FREIBERG	3,0	24 ºE
48	JANAÍNA TAIS DIAS	3,0	24 ºE
55	DANUBIA DA SILVA MACHADO	15,0	19 º
56	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	8,0	21 º
57	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	27,0	10 º
58	MARIA EDUARDA CAVALHEIRO VARGAS	3,5	23 º
60	VANESSA BITTENCOURT MORAES	20	16 º

– MOTORISTA

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOC.
2	MARCEL JULIANO DA SILVA CIDADE	55,0	7 ºE
5	CLEONICE DA SILVA	100,0	1 ºE
8	PAULO CEZAR DE ARRIAL	10,0	15 ºE
9	MARCOS JORDANIO DOS SANTOS	0,0	18 ºE
14	FABIUS ALAN MARQUES	5,0	17 º
17	CLAUDIOMIRO QUOOS	100,0	1 ºE

18	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	**20,0**	**12 º**
21	EDER ROBERTO BESKOW	**55,0**	**7 ºE**
24	EDENIR DE MORAES	**80,0**	**4 ºE**
27	JONAS MARCIEL DA SILVA	**15,0**	**13 ºE**
30	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	**10,0**	**15 ºE**
34	LAÉRCIO MARCIO JUNG	**55,0**	**7 ºE**
37	GELSON NORBERTO JAHN	**80,0**	**4 ºE**
39	DIRLEI ATANAEL NERY	**40,0**	**10 ºE**
43	MATEUS BOCK DE OLIVEIRA	**80,0**	**4 ºE**
50	ADRIANO MARCIO GEWEHR	**15,0**	**13 ºE**
53	LUCIANO MAZUHIM VARGAS	**40,0**	**10 ºE**
59	GUILHERME CERENTINI	**0,0**	**18 ºE**
61	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES GARCIA	**0,0**	**18 ºE**
62	MARCOS ANTÔNIO GRINGS	**100,0**	**1 ºE**

– BIÓLOGO

INSC,	CANDIDATO	PONT.	COLOC.
12	MICHELI STEFANELLO	**32,5**	**4 º**
15	ANDERSON MORAES DA SILVA	**50,0**	**2 º**
19	TUANNE CARVALHO NUNES	**10,5**	**8 º**
22	CLÁUDIA REGINA KLAUCK	**69,0**	**1 º**
25	GABRIEL ALANO BOEIRA	**0,0**	**10 º**
28	JOSSIANE ORTIZ SILVA	**5,0**	**9 º**
31	DENILSON DA SILVA MACHADO	**26,0**	**7 º**
32	MARIANA TORRI CLARO	**34,5**	**3 º**
35	ANITA DA SILVA HERDINA	**27,0**	**6 º**
36	GUSTAVO HENRIQUE LAMBERT	**29,5**	**5 º**

Fica aberto o prazo de 1 dia útil (05/03/2024) para apresentação de recursos aos interessados, conforme dispõe o item 8 do Edital.

Novo Cabrais, 04 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:3C9CF233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/97 NO PERÍODO DE 16/02/2024 A 29/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/02/2024 a 29/02/2024, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro para atenção à Saúde Bucal – 624064-2	2024	Fundo a fundo		22/02/2024	R$ 122.797,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Nefrologia – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		27/02/2024	R$ 1.254.517,87
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Tratamento de Doença Macular– 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		28/02/2024	R$ 10.224,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 624064-2	2023	Fundo a fundo		28/02/2024	R$ 3.915,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		28/02/2024	R$ 87.830,21
EDUCAÇÃO					
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		16/02/2024	R$ 82.327,80
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		16/02/2024	R$ 78.364,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		16/02/2024	R$ 217.920,40
CEF - FNDE – Salário-Educação: Repasse a Estado/Município – 006.172006-9	2024	Contrato de repasse		19/02/2024	R$ 1.151.544,37
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 20.800,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-Rua – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 10.400,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 10.560,00
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 40.220,00
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 48.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 32.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 7.200,00
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 8.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 8.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2024	Convênio		28/02/2024	R$ 29.304,46

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;

2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;

3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;

4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;

5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;

6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados

Pelotas, 04 de março de 2024

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Controladoria

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:43E1FBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2023

Pelotas, 5 de março de 2024.

	N.º DE PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	RESULTADOS DOS RECURSOS
01	00202312281912572376	ADRIANA LUIZA VITORIA DIEGUEZ	**HOMOLOGADO**
02	00202312280812755071	ADRIANA MASKE FOLHA	**HOMOLOGADO**
03	00202401071101962850	ADRIANA PERLEBERG NOVELINI	**HOMOLOGADO**
04	00202312301912572102	ADRIANE DA SILVEIRA CALDAS	**HOMOLOGADO** MATRÍCULA: 28795
05	00202401082101903210	AIRTON LEITE DE MORAES FILHO	**HOMOLOGADO** Matrícula: 26704
06	00202312271412572053	ALESSANDRA ZECHLINSKI GUSMÃO	**HOMOLOGADO**
07	00202401081801941900	ALEXANDRA DE ARMAS TRECHA	**HOMOLOGADO**
08	00202312281212931293	ALICE HACKBART MANKE	**HOMOLOGADO**
09	00202312231612978367	ALINE ANDERSSON RODRIGUES	**HOMOLOGADO**
10	00202401072101995894	AMANDA ANTHONISEN DA LUZ	**HOMOLOGADO**
11	00202401060901019044	ANDLER KIMURA PINTO	**HOMOLOGADO**
12	00202401072301001103	BIANCA BEZERRA FURTADO	**HOMOLOGADO**
13	00202312251512014531	BIANCA GONZAGA GONÇALVES	**HOMOLOGADO**
14	00202312221212014133	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	**HOMOLOGADO**
15	00202401051101893348	CAREN VIEIRA LOPES	**HOMOLOGADO**
16	00202401072101914499	CARMEM LÚCIA PEVERADA DOS REIS	**HOMOLOGADO**
17	00202401081801004665	CRISANE BRUM DOS SANTOS	**HOMOLOGADO**
18	00202401081401026031	CRISLAINE DE ANUNCIACAO ROVEDA	**HOMOLOGADO**
19	00202401082101685104	CRISTIANE MARRYAM DE MATOS QUIUMENTO	**HOMOLOGADO** Matrícula: 27506
20	00202401031401003146	DAIANI EREIAS BORGES	**HOMOLOGADO**
21	00202312311612901420	DANIELE MATTE DUMITH VIDAL	**HOMOLOGADO**
22	00202401041401500925	DEBORA DOS SANTOS ECHEVERRYA	**HOMOLOGADO**
23	00202401052201003015	ELISA CEZAR MONTE	**HOMOLOGADO**
24	00202312292212004323	ELISANDRA CAMPOS TAVARES	**NÃO HOMOLOGADO**
25	00202312291812506521	FLAVIA NEVES VAZ	**HOMOLOGADO**
26	00202312221612421275	GERALDO CAVALCANTI PERES	**HOMOLOGADO**
27	00202401082201333683	GUILHERME FELIPE PIRES	**HOMOLOGADO**
28	00202401021601003963	ISLEI FRANK VOIGT	**HOMOLOGADO**
29	00202401032101691273	JANAINA MAYCÁ MADAIL	**HOMOLOGADO**
30	00202401081301022198	JOSÉ EDUARDO LOVATEL MATIAS	**HOMOLOGADO**
31	00202401031301012446	JOSIANE DA FONSECA BORRAZ	**HOMOLOGADO**
32	00202401021001691312	JUCIARA DE SOUSA CUSTODIO DA FONSECA	**HOMOLOGADO**
33	00202401081701020271	JULIANE MADRUGA DE QUADROS	**HOMOLOGADO**
34	00202401031601540109	KATIA OLIVEIRA VERGARA	**HOMOLOGADO**
35	00202401052201000608	KELLY MACIEL	**HOMOLOGADO**
36	00202401071801571594	LIA SIMONI LOECK NOVELINI	**HOMOLOGADO** Matrícula: 14823
37	00202401051101993230	LIDIANE OLIVEIRA DA LUZ	**HOMOLOGADO**
38	00202312281612899208	LILIANA COSTA PINTO RODRIGUES	**HOMOLOGADO** Matrícula: 15405
39	00202312271212522274	LOIVA MARIA RADTKE NORNBERG	**HOMOLOGADO**
40	00202401051201974617	LUCIANA LEMES DA SILVA WACHHOLZ	**HOMOLOGADO**
41	00202401061601020474	LUCIANA ROSSALES FARIAS	**HOMOLOGADO**
42	00202401082201989651	LUCIANE CAVALHEIRO MENDES	**HOMOLOGADO**
43	00202401031501986564	LUCIANE OTTO BERGMANN KLUG	**HOMOLOGADO**
44	00202401022201001190	LUCIANE SOARES RIBEIRO	**HOMOLOGADO**
45	00202401031001925638	MAIQUEL DA FONSECA FOUCHY	**HOMOLOGADO**
46	00202401041501643348	MARA REGINA NUNES	**HOMOLOGADO**
47	00202312281112529641	MARIA ANGÉLICA BANDEIRA DE MOURA	**HOMOLOGADO** Matrícula: 21343
48	00202312261512314907	MARIA AUXILIADORA LOPES MANDAGARA	**HOMOLOGADO**
49	00202401081501499310	MARIA INÁCIA BORGES DO AMARAL	**HOMOLOGADO**
50	00202401081101572229	MARIBEL BUENO HEINZE	**HOMOLOGADO**
51	00202401080901767333	MARI SILVANA DA SILVA PUREZA	**HOMOLOGADO**
52	00202401071801771280	MARISTELA CARDOSO AVILA	**HOMOLOGADO**
53	00202312291112348948	MARLI BORBA SILVA	**HOMOLOGADO**
54	00202312270912001500	MARLISE DA ROSA PIZARRO	**HOMOLOGADO**
55	00202401082201006602	MARTA SIMONE RADATZ NEITZKE	**NÃO HOMOLOGADO**
56	00202401041801010832	MICHELE GONÇALVES FERSULA	**HOMOLOGADO**
57	00202401031101003659	MICHELE LORENZATO BRAGA	**HOMOLOGADO**
58	00202401051101491147	MIRIAM SCHUWANZ OLIVEIRA	**HOMOLOGADO**
59	00202401072001983071	PATRICIA CARDOSO ALVES	**HOMOLOGADO**
60	00202312221212009077	PRISCILA DE FREITAS PEREIRA	**HOMOLOGADO**
61	00202401080801755238	RITA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	**HOMOLOGADO**
62	00202401082201613870	RITA DE CÁSSIA OSMEL RODRIGUES	**NÃO HOMOLOGADO**
63	00202401082001982243	ROBERTA GUILHERME	**HOMOLOGADO**
64	00202401051801754975	ROSELANE REIS CARDOSO	**HOMOLOGADO**
65	00202401041601003630	SABRINA SANT ANNA CAMPELO	**HOMOLOGADO**
66	00202401021501620630	SANDRA DE FÁTIMA CASTRO MORAES	**HOMOLOGADO**
67	00202401051401401268	TÂNIA MARIA SANCHES DA CUNHA	**HOMOLOGADO**
68	00202401081401819047	TATIANE RIBEIRO RESENDE	**HOMOLOGADO**
69	00202312282112935328	VANESSA CRIZEL DA SILVA	**HOMOLOGADO**
70	00202312221012830535	VIVIAN BUENO DA CONCEIÇÃO	**HOMOLOGADO**

Atenciosamente,

COMISSÃO COORDENADORA GERAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO (CCG)

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B3609ECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 03/2024

JOSÉ AURI SOARES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2024, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
32	Contratação de empresa para a compra de passagens aéreas de Porto Alegre a Brasília, ida dia 12/03 e volta dia 14/03.	Cumprir agenda na capital do país, conforme convite do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão – CIDEJA.	R$ 6.000,00	Alto	07/03/2024 a 11/03/2024	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 04 de março de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:18611FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 012/2024 PSS 006/2024

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 012/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO, PARA OS CARGOS DO SAMU.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DOS CARGOS: CONDUTOR(A) DE VEÍCULO, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO(A) DO SAMU PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.894 de 31 de janeiro de 2024** e pelas normas estabelecidas neste edital, tornando público a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE 05 (cinco) CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DO SAMU 40 horas semanais, 05 (cinco) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO SAMU**
40 horas semanais e 01 (um) ENFERMEIRO(A) DO SAMU 30 horas semanais PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO a partir da data de publicação do edital de classificação final deste PSS, através da Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão nomeada pela Portaria n° 156/2024, de 27 de fevereiro de 2024:
a) Dorli de Oliveira – Presidente
b) Marta Natalina C. T. Petri – Membro
c) Luciana Michels Schuck– Membro
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias uteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.3.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
1.3.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.5 A contratação será pelo prazo determinado de um ano, conforme estabelecido pela Lei Municipal 2.894 de 31 de janeiro de 2024.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado estão constantes no ANEXO I, do presente edital.
2.2 As atribuições de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades e os requisitos cujas atribuições estão constantes no ANEXO II, do presente edital.
2.3 A carga horária semanal constante no ANEXO I, do presente edital.
2.4 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento constante no ANEXO I, do presente edital, além daqueles previstos na Lei Municipal nº 2.894 de 31 de janeiro de 2024.
2.5 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.
3. INSCRIÇÕES
3.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EM ENVELOPE LACRADO, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto a Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, situada na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, n°342/Centro Administrativo Municipal, no Município de Salto do Jacuí - RS, do dia 04 de março de 2024 a 07 de março de 2024, no turno da manhã das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e no turno da tarde das 14horas às 16 horas e 30 minutos.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.
3.4 O candidato somente poderá se inscrever em um cargo do Edital.
4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos, que serão de caráter eliminatório na ausência de qualquer um dos itens abaixo.
4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope.
4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.1.3 Certidão de quitação das obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres);
4.1.4 Cópia do comprovante de residência no nome do candidato, cópia de contrato de locação ou cópia do comprovante de residência no nome do proprietário acompanhado de declaração escrita e assinada a punho do proprietário que comprove a residência do candidato;
4.1.5 Cópia do Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo, bem como do registro profissional, quando cabível, que habilite o candidato na sua inscrição;
4.1.5.1 Cópia do registro no respectivo Conselho para os cargos que possuírem conselho;
4.1.6 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **TJRS / TRF 4 -**
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
4.1.7 Currículo profissional ao cargo pretendido disponibilizado no ANEXO IV, do presente edital, acompanhado de cópia dos documentos/títulos que comprovam as informações contidas no currículo;
4.1.8 Requisitos de Escolaridade e Qualificação conforme anexo I da lei 2.894/2024 e ANEXO II, do presente edital.
4.2 O servidor público que percebe proventos em decorrência de aposentadoria especial, nos termos do art. 40, §4º C, da CF/88, fica impedido de assumir função pública na área cujos riscos geraram o afastamento da ativa.
4.3 Na falta de um dos documentos solicitados no item **4.1** a inscrição não será homologada.
5. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS
5.1 A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação, nos termos da tabela presente no ANEXO V.
5.2 Somente serão consideradas a homologação da inscrição e contagem de títulos do candidato que possuir os Requisitos para investidura no cargo, sendo obrigatório para desempenho da função.
5. Nenhum título receberá dupla valoração.
6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que:**
6.1.1 Apresentar idade mais avançada;
6.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;
6.1.3 Sorteio em ato público.
6.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2024

7.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, ocorrerá no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, sem prejuízo de outros meios de comunicação oficial, conforme ANEXO VI.
8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, o critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
8.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
8.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
8.1.3 Apresentar atestado médico de trabalho, expedido por um Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
8.1.4 Ter nível de escolaridade adequada ao cargo pretendido.
8.1.5 Apresentar a seguinte documentação:
1. Original e Xerox da Carteira de Identidade;
2. Original e Xerox do CPF;
3. Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;
4. Original e Xerox Título de eleitor;
5. Apresentar Certidão de Quitação Eleitoral que consta no site: www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral;

6. Original e Xerox do DIPLOMA DE FORMAÇÃO exigido para o cargo;
7. Cópia do Comprovante de residência;
8. Original e Xerox do Certificado de reservista (se homem);
9. Declaração de bens patrimoniais;
10. 01 foto 3x4;
11. Número do PIS/ PASEP;
12. Não gozar de aposentadoria especial, no caso de profissionais da saúde.

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, WhatsApp ou por e-mail.
8.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando se a ordem classificatória crescente.
8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será **PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO**, que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.894 de 31 de janeiro de 2024**.
8.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.
8.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura.
9.3 Os contratos firmados com base no presente Edital são de natureza excepcional e temporária, não havendo direito subjetivo à adjudicação na hipótese de interesse público superveniente.
9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Salto do Jacuí/RS, 01 De Março De 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
(cargos, vagas, carga horária e vencimentos)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
CONDUTOR(A) DE VEÍCULO SAMU	05 (cinco)	40 horas	R$ 1.713,01 (Um mil setecentos e treze reais com um centavo)
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM SAMU	05 (cinco)	40 horas	R$ 1.971,64 (Um mil novecentos e setenta e um reais com sessenta e quatro centavos)
ENFERMEIRO(A) SAMU	01 (uma)	30 horas	R$ 3.521,92 (Três mil quinhentos e vinte e um reais com noventa e dois centavos)

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

CARGO	ATRIBUIÇÕES
CONDUTOR(A) DE VEÍCULO SAMU	**ATRIBUIÇÕES CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DO SAMU:** Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes, conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações, conhecer a malha viária local, conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar as equipes nas imobilizações e transportes de vítimas, realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica, identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde. **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO:** - Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", como no mínimo 12 meses de habilitação. - Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Artigo 145 - CTB, Resolução CONTRAN N. 168/2004); - Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas. - APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas. - Segundo Grau Completo ou em andamento.
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM SAMU	**ATRIBUIÇÕES TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU:** Os profissionais de enfermagem da equipe de SBV deverão estar habilitados a realizar ações de suporte da vida, previstas na Lei do Exercício Profissional, admitindo-se que sob delegação supervisão direta ou à distância do enfermeiro e quando devidamente capacitados, executem prescrições médica por telefonia através da orientação do médico regulador do SAMU 192 conforme Portaria nº 2048 MS/GM de 05 de novembro de 2002, no âmbito de sua qualificação profissional. Assim sendo o profissional técnico de enfermagem do SBV deve ser capaz de: - Exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida; - Realizar os atos de enfermagem possíveis e necessários no ambiente pré-hospitalar sob supervisão direta ou a distância do médico regulador ou do enfermeiro; - Conhecer a rede de serviços da região; - Auxiliar na determinação do local de destino do paciente; - Garantir a comunidade da atenção médica ao paciente, até sua recepção nos serviços de urgência; - Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; - Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências e emergências; - Realizar manobras de extração manual de vítimas; - Reconhecer sinais precoces de disfunção respiratória; - Aferir FC, PA, Pulso, temperatura, glicemia e saturação de O2; - Iniciar medidas de manutenção à vida; - Manejar equipamentos de suporte ventilatório; - Dominar técnicas de administração de medicamentos; - Reconhecer sinais precoces de doenças circulatórias agudas; - Avaliar politraumatizado grave; - Reconhecer e manejar adequadamente o TCE, TRM, queimados, entre outros traumas; - Realizar chek-list diário do veículo de suporte básico de vida; - Realizar a reposição de material/medicamentos no veículo utilizado no seu turno de trabalho; - Realizar a limpeza do material após cada atendimento; - Revisar o material após cada atendimento; - Utilizar EPI;
	- Solicitar auxílio da equipe de suporte avançado sempre que necessário; - Preencher Boletim de Atendimento corretamente e com a letra legível; - Assinar e carimbar boletim de atendimento.

	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO: - Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem; - Certidão de Regularidade do COREN -- Atestado ou certidão de experiência em atendimento móvel de urgência e emergência – 192 de no mínimo 12 (doze) meses; - Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas.
ENFERMEIRO(A) SAMU	**ATRIBUIÇÕES ENFERMEIRO DO SAMU:** - Realizar supervisão técnica das atividades de enfermagem ao nível local; - Promover a interlocução entre a Secretaria Municipal da Saúde e Coordenação Estadual; - Participar das reuniões de serviço marcadas pelo Gestor Municipal; - Participar do planejamento, execução e avaliação da programação da saúde do serviço; - Supervisão, coordenação das atividades de enfermagem na Base; - Participação da Coordenação de Serviços e/ou Programas de Saúde; - Supervisão do profissional de enfermagem de nível médio em remoções; - Reuniões mensais com a equipe de enfermagem dos turnos de trabalho, de sua responsabilidade, constando em Ata os assuntos abordados, arquivados para conhecimento da Coordenação de Enfermagem e COREN/RS, em visitas fiscalizatória às bases; - Treinamento (educação continuada) dos profissionais de enfermagem ou de outros profissionais que estão sob sua responsabilidade; - Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; - Realizar avaliação de desempenho dos profissionais de enfermagem de nível médio (Técnico e condutores); - Assessorar o Secretário Municipal da Saúde em questões técnicas de enfermagem e de gerenciamento dos recursos humanos; - Promover a interlocução entre a Secretaria Municipal da Saúde e de outros órgãos da Administração Municipal nas questões pertinentes à enfermagem; - Dimensionar e administrar os recursos humanos de enfermagem de acordo com as necessidades técnicas de cada unidade; - Realizar pedidos de compra de material e medicamentos; - Realizar escalas de serviço; - Supervisionar as equipes de Enfermagem e Condutores em treinamento; **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO:** - Certificado de Conclusão do curso de Enfermagem. - Certidão de Regularidade do COREN -Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento móvel de urgência e emergência de no mínimo 12 meses ao cargo que se candidata. No caso de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, a experiência mínima será de 02 anos; - Certificado do Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré- Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas; -Pós- Graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica), ou UTI (Adulto/Pediátrica), ou Administração, ou Gestão Hospitalar, ou Serviços de Saúde - ITEM EXCLUSIVO para os Candidatos a Responsável Técnico da Base.

Inscrição Nº_____

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DO SAMU, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO SAMU E ENFERMEIRO(A) DO SAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO::			**Nº**
BAIRRO:	**CIDADE:**	**ESTADO:**	**CEP:**
FONE:		**CELULAR:**	
E-MAIL:			
DATA NASCIMENTO:		**RG Nº:**	**CPF Nº:**
CARTEIRA		**HABILITAÇÃO:**	**CATEGORIA:**
CARGO DE INTERESSE:			

Os documentos devem ser colocados dentro do envelope, junto a esta inscrição, conforme solicitações deste edital:
"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contração, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."

Salto do Jacuí, de de 2024.

.....
Assinatura do Candidato

Inscrição Nº_____

NOME COMPLETO: CPF:

CARGO DE INTERESSE:

Salto do Jacuí, de de 2024.

.....
Assinatura do Responsável Pelo Recebimento de Inscrição

ANEXO IV
CURRÍCULO
CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DO SAMU, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO SAMU E ENFERMEIRO(A) DO SAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024
1. DADOS PESSOAIS
1.1Nome Completo: _____
1.2CPF: _____
2. ESCOLARIDADE
2.1 ENSINO MÉDIO
( ) Incompleto/Semestre:_____ ( ) Completo - Ano de Conclusão:_____
Instituição de Ensino:_____
2.2 ENSINO SUPERIOR

( ) Incompleto/Semestre:_____ ( ) Completo - Ano de Conclusão:___
Instituição de Ensino:_____
3. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA
Curso / área:_____
Instituição de Ensino:_____
Data de Início: _____Data da conclusão:_____
Carga horária:_____
Curso / área:_____
Instituição de Ensino:_____
Data de Início: Data da conclusão:_____
Carga horária:_____
4. EXPERIENCIA PROFISSIONAL
Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional e documentos de comprovação oficiais ou com firma reconhecida em cartório.
Local:_____
Data de Início: _____Data da Saída:_____
Descrição de funções desempenhadas:_____
Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):_____
_____
Local:_____
Data de Início: ----------_____Data da Saída:_____
Descrição de funções desempenhadas:_____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):_____
Local:_____
Data de Início: ____Data da Saída:_____
Descrição de funções desempenhadas:_____
Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):_____
Local:_____
Data de Início: ___Data da Saída:____
Descrição de funções desempenhadas:____
Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):_____
5. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:_____

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024
CARGO DE: CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DO SAMU

N º	Documentos	Valor
01	Segundo Grau Completo	10 pontos
02	Curso Superior	20 pontos
03	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo pretendido fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e ter validade dos últimos 05(cinco) anos com carga horária mínima de 40h equivalendo a 03 (três) pontos cada, não podendo ultrapassar 30 (trinta) pontos.	30 pontos
04	Atestado ou certidão de experiência em atendimento móvel de urgência e emergência – 192 emitido por instituições reconhecidas. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	40 pontos
Total de Pontos		**100 pontos**

CARGO DE: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO SAMU

N º	Documentos	Valor
01	Segundo Grau Completo	10 pontos
02	Curso Superior	20 pontos
03	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo pretendido fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e ter validade dos últimos 05(cinco) anos com carga horária mínima de 40h equivalendo a 03 (três) pontos cada, não podendo ultrapassar 30 (trinta) pontos.	30 pontos
04	Atestado ou certidão de experiência em atendimento móvel de urgência e emergência – 192 emitido por instituições reconhecidas. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	40 pontos
Total de Pontos		**100 pontos**

CARGO DE: ENFERMEIRO(A) DO SAMU

N º	Documentos	Valor
01	Curso Superior	10 pontos
02	Pós Graduação/Especialização na Área	20 pontos
03	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo pretendido fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e ter validade dos últimos 05(cinco) anos com carga horária mínima de 40h equivalendo a 03 (três) pontos cada, não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	30 pontos
04	Atestado ou certidão de experiência em atendimento móvel de urgência e emergência – 192 emitido por instituições reconhecidas. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	40 pontos
Total de Pontos		**100 pontos**

OBSERVAÇÃO: A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados pessoais, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; Certidão ou Declaração de tempo de serviço deverá ser emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.

ANEXO VI

CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

Descrição	Data
Publicação de Abertura Edital 012/2024 do Processo Seletivo Simplificado 006/2024	01/03/2024
Período de Inscrições	04/03/24 à 07/03/2024
Publicação da Lista de Homologação das Inscrições Preliminares	08/03/2024
Apresentação Recursos Homologação Inscrições Preliminares	11/03/2024
Publicação da Lista de Homologação Final das Inscrições	12/03/2024
Publicação dos Resultados de Classificação Preliminares da Análise dos Currículos	12/03/2024
Apresentação Recurso Resultado da Classificação Preliminar	13/03/2024
Publicação da Relação Final da Classificação do Processo Seletivo Simplificado 003/2024	14/03/2024
Procedimento Desempate, se ocorrer.	15/03/2024

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e no site oficial do Município de Salto do Jacuí, sendo publicados o edital de abertura e classificação final no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela federação das associações dos municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme Lei Municipal nº 7.727/2022 regulamentada pelo Decreto 3.358/2022.

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:5571E9DA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 013/2024 PSS 007/2024

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 013/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2024, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE CARGOS DE: FONOAUDIÓLOGO(a), PROFESSOR(a) DE ANOS INICIAIS e TERAPEUTA OCUPACIONAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.906 de 27 de fevereiro de 2024** e pelas normas estabelecidas neste edital, tornando público a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (duas)**
FONOAUDIÓLOGO(a) 20 horas semanais, 03 (três) PROFESSOR(a) DE ANOS INICIAIS 20 horas semanais e 01 (uma) TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 horas semanais PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO, através da Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão nomeada pela Portaria n° 157/2024, de 27 de fevereiro de 2024:
a) Dorli de Oliveira – Presidente
b) Édina Pumpmacker – Membro
c) Luciana Michels Schuck – Membro
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias uteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.3.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.3.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.5 A contratação será pelo prazo determinado de um ano, conforme estabelecido pela Lei Municipal 2.906 de 27 de fevereiro de 2024.
2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado estão constantes no ANEXO I, do presente edital.
2.2 As atribuições de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades e os requisitos cujas atribuições estão constantes no ANEXO II, do presente edital.
2.3 A carga horária semanal constante no ANEXO I, do presente edital.
2.4 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento constante no ANEXO I, do presente edital, além daqueles previstos na Lei Municipal nº 2.906 de 27 de fevereiro de 2024.
2.5 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.
3. INSCRIÇÕES
3.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EM ENVELOPE LACRADO, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, n°342/Centro Administrativo Municipal, no Município de Salto do Jacuí - RS, do dia 04 de março de 2024 à 07 de março de 2024, no turno da manhã das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e no turno da tarde das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 O candidato somente poderá se inscrever em um cargo do Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos, que serão de caráter eliminatório na ausência de qualquer um dos itens abaixo.

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Certidão de quitação das obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres);

4.1.4 Cópia do comprovante de residência no nome do candidato, cópia de contrato de locação ou cópia do comprovante de residência no nome do proprietário acompanhado de declaração escrita e assinada a punho do proprietário que comprove a residência do candidato;

4.1.5 Cópia do Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo, bem como do registro profissional, quando cabível, que habilite o candidato na sua inscrição;

4.1.5.1 Cópia do registro no respectivo Conselho para os cargos que possuírem conselho;

4.1.6 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **TJRS / TRF 4 -** https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;

4.1.7 Currículo profissional ao cargo pretendido disponibilizado no ANEXO IV, do presente edital, acompanhado de cópia dos documentos/títulos que comprovam as informações contidas no currículo;

4.1.8 Requisitos de Escolaridade e Qualificação conforme o ANEXO II.

4.2 O servidor público que percebe proventos em decorrência de aposentadoria especial, nos termos do art. 40, §4º C, da CF/88, fica impedido de assumir função pública na área cujos riscos geraram o afastamento da ativa.

4.3 Na falta de um dos documentos solicitados no item **4.1** a inscrição não será homologada.

5. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação, nos termos da tabela presente no ANEXO V.

5.2 Somente serão consideradas a homologação da inscrição e contagem de títulos do candidato que possuir os Requisitos para investidura no cargo, sendo obrigatório para desempenho da função.

5. Nenhum título receberá dupla valoração.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que:**

6.1.1 Apresentar idade mais avançada;

6.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;

6.1.3 Sorteio em ato público.

6.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2024

7.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, ocorrerá no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, sem prejuízo de outros meios de comunicação oficial, conforme ANEXO VI.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, o critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

8.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

8.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

8.1.3 Apresentar atestado médico de trabalho, expedido por um Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.4 Ter nível de escolaridade adequada ao cargo pretendido.

8.1.5 Apresentar a seguinte documentação:

1. Original e Xerox da Carteira de Identidade;
2. Original e Xerox do CPF;
3. Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;
4. Original e Xerox Título de eleitor;
5. Apresentar Certidão de Quitação Eleitoral que consta no site: www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Original e Xerox do DIPLOMA DE FORMAÇÃO exigido para o cargo;
7. Cópia do Comprovante de residência;
8. Original e Xerox do Certificado de reservista (se homem);
9. Declaração de bens patrimoniais;
10. 01 foto 3x4;
11. Número do PIS/ PASEP;
12. Não gozar de aposentadoria especial, no caso de profissionais da saúde.

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, WhatsApp ou por e-mail.

8.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando se a ordem classificatória crescente.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será **PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO**, que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.906 de 27 de fevereiro de 2024**.

8.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

8.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura.

9.3 Os contratos firmados com base no presente Edital são de natureza excepcional e temporária, não havendo direito subjetivo à adjudicação na hipótese de interesse público superveniente.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Salto do Jacuí/RS, 01 de março De 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
(cargos, vagas, carga horária e vencimentos)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Fonoaudiólogo(a)	02 (duas)	20 horas	R$ 3.192,93 (três mil e cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos).
Professor de Anos Iniciais	03 (três)	20 horas	R$ 2.128,11 (dois mil e cento e vinte e oito reais e onze centavos).
Terapeuta Ocupacional	01 (uma)	20 horas	R$ 2.617,27 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Fonoaudiólogo(a)	**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** Desenvolver terapias para atendimento a rede pública de ensino, educação infantil e ensino fundamental. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** Desenvolver técnicas tendentes a reduzir ou extinguir as alterações de linguagem oral ou escrita, constatadas por deficiências diversificadas; participar de equipe multidisciplinar planejando a adequação dos atendimentos dentro de uma metodologia de grupo; encaminhar o aluno para avaliação de outros profissionais, fazendo o devido registro na pasta, sempre que constatada a necessidade. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, sujeitando-se a horário extraordinário a critério da administração. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** maior de 18 anos de idade, formado em Curso Superior de Fonoaudiologia.
Professor de Anos Iniciais	**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** O membro do Magistério tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, mantendo conduta adequada à dignidade profissional, em razão do que deverá: Conhecer e respeitar a Lei; preservar os princípios, ideais e fins da educação brasileira; Utilizar processos didáticos-pedagógicos que acompanham o progresso científico da educação e sugerir medidas para o aperfeiçoamento dos serviços educacionais; Participar das atividades da educação inerente a sua função; Freqüentar cursos planejados pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a sua formação, atualização ou aperfeiçoamento; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando tarefas com eficiência, zelo e presteza; Manifestar-se solidário, cooperando com a comunidade escolar e a da localidade, sempre que a situação o exigir; Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio municipal confiado a sua guarda e uso; Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela dignidade da classe; Guardar sigilo profissional; Cumprir as disposições do Regime Jurídico Único do Município; Cumprir as ordens superiores e apresentar atitudes de respeito e consideração para com os superiores hierárquicos e tratar com urbanidade os colegas e usuários dos serviços educacionais; Orientar a aprendizagem do aluno; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; Organizar registros de observações do aluno; Participar de atividades extraclasse; Coordenar área de estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Horário: Período normal de trabalho de 20 horas semanais.
Terapeuta Ocupacional	**ATRIBUIÇÕES:** a) Descrição sintética: prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. b) Descrição analítica: executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Horário: Período de trabalho de 20 horas semanais. **b)** Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos. b) Escolaridade: habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional.

ANEXO III

Inscrição Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO: CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	RG Nº:	CPF Nº:
CARTEIRA HABILITAÇÃO:		CATEGORIA:
CARGO DE INTERESSE:		

Os documentos devem ser colocados dentro do envelope, junto a esta inscrição, conforme solicitações deste edital:

É necessário que o comprovante de Experiência Profissional na área, emitidos por empresas ou pessoas com reconhecida idoneidade e com firma reconhecida no tabelionato.

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contração, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."

Salto do Jacuí, de de 2024.
.....
Assinatura do candidato

Inscrição Nº

NOME COMPLETO: CPF:

CARGO DE INTERESSE:_____

Salto do Jacuí, de de 2024.
.....
Assinatura do Responsável pelo Recebimento de Inscrição

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome Completo:
1.2 CPF:

2. ESCOLARIDADE

2.1 ENSINO SUPERIOR
( ) Incompleto/Semestre: ( ) Completo - Ano de Conclusão: Instituição de Ensino:
3. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de Início: Data da conclusão:
Carga horária:
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de Início: Data da conclusão:
Carga horária:

4. EXPERIENCIA PROFISSIONAL
Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional e documentos de comprovação oficiais ou com firma reconhecida em cartório.

4.1 Local:_____
Data de Início:_____
Data da Saída:_____
Descrição de funções desempenhadas:_____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um)::_____

4.2 Local:_____
Data de Início:_____
Data da Saída:_____
Descrição de funções desempenhadas:_____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):_____

5. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO DE:

(...) FONOAUDIÓLOGO(a);
(...) TERAPEUTA OCUPACIONAL.

N º	Documentos	Valor
01	Pós Graduação/Especialização na Área do Cargo	10 pontos
02	Pós Graduação/Especialização na Área de Educação	10 pontos
03	Curso de Capacitação na área de Educação Especial com o Mínimo de 180 horas	10 pontos
04	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo pretendido fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e ter validade dos últimos 05(cinco) anos com carga horária mínima de 40h equivalendo a 03 (três) pontos cada, não podendo ultrapassar 30 (trinta) pontos.	30 pontos
05	Documento de Experiência no cargo que ocupará conforme consta em edital. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	40 pontos
Total de Pontos		**100 pontos**

CARGO DE:
(...) PROFESSOR(a) ANOS INICIAIS.

N º	Documentos	Valor
01	Pós Graduação/Especialização na Área do Cargo	10 pontos
02	Pós Graduação/Especialização na Área de Educação	10 pontos
03	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo pretendido fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e ter validade dos últimos 05(cinco) anos com carga horária mínima de 40h equivalendo a 03 (três) pontos cada, não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	40 pontos
04	Documento de Experiência no cargo que ocupará conforme consta em edital. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	40 pontos
Total de Pontos		**100 pontos**

OBSERVAÇÃO: A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados pessoais, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; Certidão ou Declaração de tempo de serviço deverá ser emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.

ANEXO VI

CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

Descrição	Data
Publicação de Abertura Edital 013/2024 do Processo Seletivo Simplificado 007/2024	01/03/2024
Período de Inscrições	04/03/24 à 07/03/2024
Publicação da Lista de Homologação das Inscrições Preliminares	08/03/2024
Apresentação Recursos Homologação Inscrições Preliminares	11/03/2024
Publicação da Lista de Homologação Final das Inscrições	12/03/2024
Publicação dos Resultados de Classificação Preliminares da Análise dos Currículos	12/03/2024
Apresentação Recurso Resultado da Classificação Preliminar	13/03/2024
Publicação da Relação Final da Classificação do Processo Seletivo Simplificado 007/2024	14/03/2024
Procedimento Desempate, se ocorrer.	15/03/2024

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e no site oficial do Município de Salto do Jacuí, sendo publicados o edital de abertura e classificação final no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela federação das associações dos municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme Lei Municipal nº 7.727/2022 regulamentada pelo Decreto 3.358/2022.

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:64C775AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 39/2024

Contrato: nº 39/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **SANJU PNEUS LTDA**.
CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos medicamentos descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) a seguir:

Desc. Lote/item	*Quantidade*	*Descrição do item*	*Valor unit*	*Valor total*
Lote 38 Item 01	***24 UN***	*PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO MISTO INDICE DE CARGA 149/146 COM 16 LONAS.*	***R$ 1.539,99***	***R$ 36.959,76***
Lote 36 Item 01	***12 UN***	*PNEU 275/80 R22,5 LISO.*	***R$ 1.469,99***	***R$ 17.639,88***
Lote 34 Item 01	***02 UN***	*PNEU 215/78 R 17,5 LISO.*	***R$ 569,99***	***R$ 1.139,98***

Lote 42 Item 01	***04 UN***	*PNEU 1000R20 RADIAL 16L BORRACHUDO INDICE DE CARGA 146/143 COM 16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18,2 (MISTO PARA ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO).*	***R$ 1.649,99***	***R$ 6.599,96***
Lote 47 Item 01	***06 UN***	*PNEU 17.5X25-16L*	***R$ 2.378,99***	***R$ 14.273,94***
Lote 99 Item 01	***04 UN***	*PNEU 17,5-25*	***R$ 2.629,99***	***R$ 10.519,96***
Lote 45 Item 01	***06 UN***	*PNEU 12 X 16,5 – 10 LONAS.*	***R$ 647,00***	***R$ 3.882,00***
Lote 46 Item 01	***06 UN***	*PNEU 12,5/80 X 10 LONAS.*	***R$ 952,00***	***R$ 5.712,00***
Lote 48 Item 01	***08 UN***	*PNEU 19.5/24 X 10 LONAS.*	***R$ 2.150,00***	***R$ 17.200,00***
Lote 91 Item 01	***02 UN***	*PNEU 14.9-28*	***R$ 1.800,00***	***R$ 3.600,00***
			TOTAL:	***R$ 117.527,48***

Leia se:
O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos medicamentos descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) a seguir:

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item	Valor unit	Valor total
Lote 38 Item 01	**24 UN**	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO MISTO INDICE DE CARGA 149/146 COM 16 LONAS.	**R$ 1.539,99**	**R$ 36.959,76**
Lote 36 Item 01	**12 UN**	PNEU 275/80 R22,5 LISO.	**R$ 1.469,99**	**R$ 17.639,88**
Lote 34 Item 01	**02 UN**	PNEU 215/75 R 17,5 LISO.	**R$ 569,99**	**R$ 1.139,98**
Lote 42 Item 01	**04 UN**	PNEU 1000R20 RADIAL 16L BORRACHUDO INDICE DE CARGA 146/143 COM 16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18,2 (MISTO PARA ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO).	**R$ 1.649,99**	**R$ 6.599,96**
Lote 47 Item 01	**06 UN**	PNEU 17.5X25-16L	**R$ 2.378,99**	**R$ 14.273,94**
Lote 99 Item 01	**04 UN**	PNEU 17,5-25	**R$ 2.629,99**	**R$ 10.519,96**
Lote 45 Item 01	**06 UN**	PNEU 12 X 16,5 – 10 LONAS.	**R$ 647,00**	**R$ 3.882,00**
Lote 46 Item 01	**06 UN**	PNEU 12,5/80 X 10 LONAS.	**R$ 952,00**	**R$ 5.712,00**
Lote 48 Item 01	**08 UN**	PNEU 19.5/24 X 10 LONAS.	**R$ 2.150,00**	**R$ 17.200,00**
Lote 91 Item 01	**02 UN**	PNEU 14.9-28	**R$ 1.800,00**	**R$ 3.600,00**
			TOTAL:	**R$ 117.527,48**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 04/03/2024

Santana da Boa Vista, 04 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4AF22DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL Nº 010/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 RELAÇÃO PRELIMINAR APÓS SEGUNDA FASE TESTE PROJETIVO PALOGRÁFICO (PSICÓLOGOS)

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024
A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua 7 de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 020 de 05 de Janeiro de 2024. Divulga RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS E OU INAPTOS (Teste Projetivo Palográfico - FASE II) do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal no 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto No 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.
I - Situação das inscrições abaixo relacionadas, após segunda FASE - Teste Projetivo Palográfico (PSICÓLOGO):

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÕES	NOME	SITUAÇÃO
03	Alessandra Barrios Tamara	APTO
06	Jéssica Máximo Laureano Machado	APTO
10	Rosimeri Goularte Caetano	APTO
14	Vanessa da Silva Aquino	APTO
16	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	APTO
18	Karoline Dias Cardoso	NÃO COMPARECEU
32	Fabielly Gonçalves Lombardy	APTO
38	Bruna Renata Machado Dornelles	APTO
44	Daiane Carvalho Prates	APTO
45	Viviane Trindade Carvalho Moreira	NÃO COMPARECEU
49	Erci Percília Veríssimo de Souza	NÃO COMPARECEU
55	Carla Patricia do Couto Machado	APTO
64	Dienifer Marques do Couto	NÃO COMPARECEU
72	Christian de Oliveira Bonne	NÃO COMPARECEU
73	Fabiana Monti de Andrade Ilha	APTO
86	Alana Souza Remedi	NÃO COMPARECEU
87	Nalva Naiana Pintos Ferreira	NÃO COMPARECEU
88	Adriana Canabarro Pereira	APTO
96	Mara Galdina Saldivia Soares	APTO

98	Luisa Andrielly de Souza Santana	APTO
107	Anna Gonçalves de Souza	APTO
126	Natalia de Meus Gonçalves	APTO
130	Zoili Borges Barboza	NÃO COMPARECEU
133	Silvia Simone Vera Sapata	APTO
134	Felipe Vera Sapata	APTO
138	Denise Vieira Vassalo	NÃO COMPARECEU
141	Adriana Cabral Morrudo	APTO
154	Raphaela Gomes Macedo	NÃO COMPARECEU
155	Vitoria da Silva Nepomuceno	APTO
169	Lucas Gomes Paulo	NÃO COMPARECEU
172	Vera Tereza Fernandes Figueroa	APTO
177	Camila Ramos Leal Gonçalves	NÃO COMPARECEU
181	Julia Andréa dos Santos da Silva	APTO
184	Carla Giziane Cardoso Fredo	NÃO COMPARECEU
186	Mauricio Bento Sapata	NÃO COMPARECEU
191	Maria Caroline Dias Guedes	APTO
209	Tanize Bidart Vieira	APTO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	Alessandra Barrios Tamara	APTO
05	Jéssica Máxima Laureano Machado	APTO
09	Rosimeri Goularte Caetano	APTO
12	Rosa Maria Corrêa	APTO
13	Vanessa da Silva Aquino	APTO
15	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	APTO
17	Karoline Dias Cardoso	NÃO COMPARECEU
21	Natali Garim Meneses	APTO
25	Erci Perciliana Verissimo de Souza	NÃO COMPARECEU
33	Fabielly Gonçalves Lombardy	APTO
43	Daiane Carvalho Prates	APTO
59	Bianca Carvalho Garcia	NÃO COMPARECEU
65	Dieniffer Marques do Couto	NÃO COMPARECEU
67	Manoela Vieira da Cunha Avila	NÃO COMPARECEU
71	Christian de Oliveira Bonnes	NÃO COMPARECEU
76	Lais Peres dos Santos Mello	APTO
89	Adriana Canabarro Pereira	APTO
90	Juan Gomes Cardozo	APTO
91	Angelica Caroline dos Santos Fajardo	APTO
94	Mara Galdina Saldivia Soares	APTO
99	Luisa Andrielly de Souza Santana	APTO
103	Camila da Gama Carvalho	NÃO COMPARECEU
106	Anna Gonçalves de Souza	APTO
108	Tomy Troian Baumbach	NÃO COMPARECEU
117	Alana Souza Remed	NÃO COMPARECEU
127	Maria Rosa de Moraes dos Santos	NÃO COMPARECEU
128	Elisana Machado Tabarez	APTO
131	Márcia Rosane da Rosa dos Santos	NÃO COMPARECEU
137	Denise Vieira Vassallo	NÃO COMPARECEU
142	Muriel Vaz Medeiros	NÃO COMPARECEU
143	Maria Regina Pedroso da Rosa	NÃO COMPARECEU
156	Vitoria da Silva Nepomuceno	APTO
174	Vera Teresa Fernandes Figueroa	APTO
178	Camila Ramos Leal Gonçalves	NÃO COMPARECEU
182	Julia Andreia dos Santos da Silva	APTO
183	Carla Giziane Cardoso Fredo	NÃO COMPARECEU
192	Maria Caroline Dias Guedes	APTO
194	Vanessa Silva Gomes	APTO
199	Tais Borges Lopes	NÃO COMPARECEU

CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
22	Ana Paula Alvim Dias	NÃO COMPARECEU
66	Pedro Henrique da Silva	APTO
79	Michele Pereira Serpa	APTO
100	Patricia Machado Mazzei	APTO
101	Lia Severo Vieira	APTO
109	Suélen Fialho Garcias	APTO
158	Carla Melgarejo Mansur	APTO
198	Jessica Mathias Furtado D'Avila	NÃO COMPARECEU
202	Alan Soltau Carneiro	APTO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
51	Gilberto Antônio Gewehr	APTO
83	Fabricio da Silva Soares	APTO
102	Camila da Gama Carvalho	NÃO COMPARECEU
110	Ana Cristina Gonçalves	APTO
113	Daniely Manzor Ramires	NÃO COMPARECEU
120	Natalia Caldas Vieira	APTO
122	Vanessa da Rosa Ventimiglia	APTO
152	Mara Eliza Fialho Neves	APTO

164	Karen Felicia Olivera Araujo	APTO
176	Patricia Lapuente Ferreira	APTO
200	Tatiane Moreira Silveira	APTO

CARGO: RONDA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11	Paulo Roberto Rocha Trindade Junior	APTO
20	Marcio Sadowik Rodrigues	APTO
24	Cesar Augusto da Costa Ambrozio	APTO
37	Claudiosni da Silva Silva	APTO
40	Felipe Camargo Silveira	NÃO COMPARECEU
46	Rafael Dutra Sarachim	NÃO COMPARECEU
47	Sandro André Antunes Castro	APTO
57	Anderson Vasconcellos Gomes	APTO
58	Marta Regina Velasquez Ribeiro	NÃO COMPARECEU
97	Tiago Moura Braz	APTO
114	Fernanda Aquino Cabrera	APTO
144	Marcio Luis Nascimento dos Santos	NÃO COMPARECEU
145	Sidnei Brinhol Severo	NÃO COMPARECEU
150	Luiz Carlos Dutra Lopes	APTO
159	Rinaldo Bairros Tavares	APTO
175	Roger Pires dos Santos	NÃO COMPARECEU

II - Quanto a situação dos candidatos, APTO e ou INAPTOS abre-se o prazo para pedido de reconsideração e ou interposição de recurso, a partir do dia 05/03/2023 a 11/03/2023, o qual deve ser apresentado por escrito e com laudo de contraposição exclusivamente na sede da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, Rua 7 de Setembro, nº 515, Centro, no horário das 8:00h às 12:00h, mediante a apresentação de laudo elaborado por profissional respectivamente habilitado, conforme EDITAL nº007/2024 de RETIFICAÇÃO quadro de CRONOGRAMA, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Sant'Ana do Livramento 04 de Março de 2024

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 020/2024

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6FA73EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO N.º 02/2024

ATESTO, para os devidos fins, que o **INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ,** com sede à Rua Alfredo Gerhardt, n.º 778 e 788 – Bairro São Miguel – nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.544.349/0001-04, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria, com mandato de novembro/2022 a novembro/2026, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE.....	**MARIA DENISE QUEIROZ FIORINI**
	RG. 1063427288
	CPF. 458.678.870-49
VICE-PRESIDENTE.....	**DELCI TERESINHA DE MELLO**
	RG. 6041667905
	CPF. 490.456.010-87
1ª TESOUREIRA.....	**ALINE TERESINHA DA SILVA**
	RG. 3088347161
	CPF. 017.631.030-48
2º TESOUREIRO.....	**JOACIR GUIDO FIORINI**
	RG. 1047459589
	CPF. 510.757.680-04
1ª SECRETÁRIA.....	**VIVIANE CRISTINA DE MATTOS BATTISTELLO**
	RG. 2070779612
	CPF. 955.192.970-53
2º SECRETÁRIO.....	**NÍVIO CESAR BRITO DE MELLO**
	RG. 7039364844
	CPF. 472.595.230-34

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, possuindo inscrição em nosso cadastro desde 22 de novembro de 2006, com atividade de Serviços de assistência social sem alojamento. Nada mais.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B542947

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.377/2024

DECRETO Nº 3.377, de 01 de março de 2024.

Autoriza o uso e fixa preços para utilização de espaços públicos durante a realização do evento ENCONTRO DE MOTOS 2024, a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de março de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 8º; 13 § 5º; 62, I, alíneas "h", "i" e "j"; e 143, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 1.722, de 30 de dezembro de 2002 – CTM, que estabelece a competência do Executivo para fixar e reajustar os preços destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos;

CONSIDERANDO que o evento de "Encontro de Motos" faz parte do calendário oficial de eventos do Município, conforme Anexo I, da Lei nº 2.812, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que para viabilizar o integral ou parcial custeio dos eventos, previstos no Anexo I, o Município poderá cobrar taxa de locação pela utilização de espaço público, conforme disposto no art. 2º, § 1º da Lei nº 2.489, de 10 de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o uso de espaços públicos localizados o Parque de Exposição Camboatá durante a realização do **Evento Encontro de Motos 2024, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2024**, ficando determinado os preços públicos, conforme mapas e planilhas constantes no Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º. O uso dos espaços públicos deverá ser requerido nos moldes do requerimento constante do Anexo Único, e será autorizado preferencialmente para às empresas com sede em Triunfo, visando fomentar o comércio local, como fonte de geração de emprego e renda.

Art. 3º. Os requerimentos das pessoas jurídicas, inclusive microempreendedor individual (MEI), serão direcionados à Comissão Especial de Avaliação designada pelo Prefeito, devidamente protocolados.
§ 1º. O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - nome completo/razão social e qualificação do requerente (CNPJ), comprovante de endereço, atividade e demais informações pertinentes;
II - RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
III – indicação do espaço desejado, conforme art. 1º e mapa constante do Anexo Único, deste Decreto;
IV - indicação de representante e forma de contato para eventual necessidade, durante e após a utilização dos espaços públicos;
V - apresentação de certidões negativas de débito com a fazenda municipal; comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social com a última alteração, se houver;
VI - alvará de funcionamento/licença especial de trabalho;

§ 2º. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

§ 3º. Sendo o mesmo requerente sorteado para mais de um ponto, deverá optar por qual dos espaços irá ocupar.

§ 4º. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém, condicionada à regularização da documentação em até 01 (um) dia a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

Art. 4º. Será designada uma comissão especial de avaliação para proceder à análise da documentação exigida.

Art. 5º. Fica expressamente vedada a inscrição de pessoas jurídicas nas quais figurem como sócios servidores municipais e agentes políticos, assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º. A autorização de uso somente será formalizada após a comprovação do recolhimento do valor fixado aos cofres do Município.

Art. 7º. A pessoa jurídica, a quem for autorizada o uso, será responsável perante o Município por eventuais danos causados aos próprios do munícipio e a terceiros, ficando, ainda, sujeita à possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.
§ 1º. O espaço utilizado deverá ser desocupado e entregue nas mesmas condições em que recebido, impreterivelmente, após o encerramento do evento.
§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.
§ 3º. O não cumprimento das obrigações previstas no *caput* e § 1º, deste artigo, e a irregularidade de que trata o parágrafo anterior, acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator, para todos os eventos realizados pelo município, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 8º. Fica autorizado e dispensado do pagamento do preço público, mediante avaliação de conveniência e oportunidade devidamente justificada pela comissão organizadora e prévia solicitação dos interessados junto ao Protocolo Geral, a destinação de espaços públicos:
I - não outorgados pelo edital:

a) para fins de utilização por entidade filantrópica;

b) órgão representativo de Classe ou Federações;
c) Poderes de Estado.

II- Constante do Edital e não outorgados, quando indispensáveis à realização do evento.

Art. 9º. O critério de seleção será por habilitação com apresentação dos documentos exigidos em edital específico.

Parágrafo único. Havendo mais de um interessado pelo mesmo ponto será realizado sorteio público em sessão pública, conforme cronograma constante no respectivo edital.

Art. 10. Fica delegada a competência ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ao titular da Secretaria da Fazenda e à Comissão Especial de Avaliação, para prática de todos os atos necessários à perfeita aplicação do presente Decreto, inclusive decidir quanto aos requerimentos de autorização de uso.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de março de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº_/2024
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2024

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de pessoas Jurídicas interessadas na AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2024. As inscrições serão recebidas no **período de 05/03 a 07/03, das 8:30 às 12h e das 13:30 às 16:30, junto ao Protocolo Geral do Município, Rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, Centro de Triunfo/RS.** Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 14/2010, pelo Decreto Municipal nº_/2024, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: *www.triunfo.rs.gov.br.*
O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital	**04/03**
Inscrições	**05/03 a 07/03**
Resultado das Inscrições	**08/03**
Recurso de Habilitação	**11/03**
Julgamento Recursos e Lista dos Habilitados	**12/03**
Sessão pública – Sorteio	**13/03**

1. OBJETO:
1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento para fins de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2024.**
1.2. O uso do espaço público de que trata o presente Edital será exclusivamente para a realização do **ENCONTRO DE MOTOS 2024 – dos dias 15, 16 e 17 de março de 2024,** de acordo com os termos deste Edital.
1.3. O espaço reservado para o objeto deste Edital será no Parque de Exposições Camboatá, em Triunfo/RS, conforme localização no mapa constante no **ANEXO II.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. Habilitam-se para participar do presente processo, os interessados em uso de espaço público para PONTOS COMERCIAIS no ENCONTRO DE MOTOS 2024**,** que atenderem os requisitos do presente Edital.
2.2 . É vedada a participação:
I- Aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação ou Comissão Especial, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias;
II - De servidores municipais, agentes políticos e pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos da legislação aplicável.
2.3. Será invalidada a participação de pessoa jurídica que possua, em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão Permanente de Licitação ou comissão responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Administração Municipal.
2.4. Os participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, durante todo o período de uso do espaço público, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
3.1. A entrega da documentação para habilitação e credenciamento dar-se-á em envelope lacrado, protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, no endereço e período estipulados no preâmbulo, não sendo aceito em momento ou local diverso ao constante neste Edital.
3.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº_/2024 ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome do Proponente:
.....
Endereço Completo:
.....

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:
4.1. O envelope deverá conter o requerimento preenchido, constante do **ANEXO I**, do presente Edital, e os seguintes documentos:
I- RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
II- alvará de funcionamento (exceto para MEI);
III- licença especial de trabalho quando for o caso;
IV- comprovante de inscrição no CNPJ;
V- comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.), se MEI;
VI- contrato social com a última alteração (exceto para MEI);
VII- certidão negativa de débito com a fazenda MUNICIPAL.

5. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO:
5.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação designada.
5.2. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém condicionada a regularização da documentação em até 01 dia a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.
5.3. A comissão especial de avaliação procederá à análise da documentação exigida e habilitará o requerente.
5.4. Se inabilitado, poderá o requerente interpor recurso conforme cronograma contido neste Edital.
5.5. A lista dos habilitados será publicada conforme cronograma deste Edital.
5.6. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ na ficha de inscrição. Se habilitado e não tendo sido contemplado, poderá concorrer a outros espaços remanescentes na sessão pública de distribuição dos espaços prevalecendo sempre à regra de que será autorizada a utilização de um espaço por CNPJ.

6. RECURSOS:
6.1. O Recurso de Habilitação previsto no presente Edital de Chamamento Público deverá ser dirigido à Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº /2024 e entregue no **PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, Rua XV de novembro, nº 15, durante o horário de expediente da Administração, das 8h:30min às 12h e das 13h:30min às 16h30min**, conforme cronograma de prazos constante deste Edital.

7. SESSÃO PÚBLICA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
7.1. A **Sessão Pública será realizada no dia 13/03/2024 às 10h** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito Rua Dr. José Luiz de Freitas, nº 337, Centro de Triunfo/RS.
7.2. Aberta a Sessão, o Presidente da Comissão procederá ao anúncio dos espaços que estarão em disputa.
7.3. O critério de seleção se dará na forma de sorteio público durante a Sessão Pública, conforme cronograma constante neste Edital.
7.4. O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixado, sob pena de cancelamento da outorga.

7.5. Todos os espaços deverão estar devidamente prontos para funcionamento até às **15h do dia 15/03/2024** para o evento ENCONTRO DE MOTOS 2024. Não estando, fica permitida a comissão autorizar o uso do espaço a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada.
7.6. O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixado, **ANEXO III**, sob pena de cancelamento da outorga. O valor deverá ser recolhido por meio de:
I - transferência on-line para a conta BANRISUL, agência nº 0949 c/c nº 04.154691.03, em nome Município de Triunfo; II- Pix/e-mail: cultura@triunfo.rs.gov.br;
III- o recolhimento deverá ser efetuado até às **16h do dia 14/03/2024**, devendo o comprovante ser encaminhado à secretaria de forma física ou através do WhatsApp (51) 3654-6335;
IV- havendo desistência ou não pagamento do valor remanescente implicará na perda do valor recolhido como garantia.

8. PENALIDADES:
8.1. O não cumprimento do disposto neste chamamento, especialmente no Decreto nº /2024, acarretará na perda do direito de vender seus produtos no evento.
8.2. Além do estabelecido acima, ainda poderá ser aplicada as penalidades previstas no Código de Posturas Municipal, Código Municipal de Tributação, bem como na legislação sanitária e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis à matéria;
8.3. A pessoa jurídica a quem for autorizado o uso será responsável, perante o município, por eventuais danos causados aos próprios municipais e a terceiros, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.
8.4. O espaço utilizado deverá ser desocupado e entregue nas mesmas condições em que recebido, impreterivelmente, após o encerramento do evento.
8.5. É expressamente vedada a utilização de mais de uma fritadeira elétrica (pequeno porte) por ponto.
8.6. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.
8.7. O não cumprimento das obrigações deste Edital e nas disposições desta seção acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. O número de espaços comerciais encontra-se especificado no **ANEXO III,** deste instrumento.
9.2. Será expedida Autorização Especial, conforme modelo constante do **ANEXO IV.**
9.3. A administração Municipal, por intermédio do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Comissão Organizadora, são soberanos para decidir acerca de eventuais dúvidas e complementações referentes ao presente Edital.

10. DA PUBLICIDADE:

10.1. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.triunfo.rs.gov.br.
10.2. A sessão pública ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia e hora constante neste Edital.
10.3. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicadas no mural oficial ou no site oficial do município (www.triunfo.rs.gov.br).

Triunfo, de março de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇO PÚBLICO
ENCONTRO DE MOTOS DE 15/03/2024 a 17/03/2024
Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
DDD/Fone: _____ Representante legal: _____
DDD/Fone: _____ CPF: _____
RG: _____ CNPJ: _____
Requeremos o espaço abaixo indicado, conforme mapa e planilha (anexos II e III) do Edital do evento **ENCONTRO DE MOTOS 2024**, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2024, no qual declaro que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no edital de chamamento de distribuição de espaços.
ESPAÇO PRETENDIDO (indicação de um ponto) - Anexo II: PONTO: _____
Atividade: _____

Triunfo, _____de _____ de 2024.

_____
Assinatura

USO DA COMISSÃO ESPECIAL:	
1. RG e CPF do representante legal ( )	5. Certidão da Fazenda Municipal ( )
2. Cartão CNPJ ( )	6. Comprovante de Endereço ( )
3. Contrato Social ( )	
4. Alvará de funcionamento/ licença especial de trabalho ( )	
( ) Defiro ( ) Indefiro. Motivo:_____ _	
Em _____/_____/_____	
_____ Presidente da Comissão	

ANEXO II
MAPA – CONFORME DECRETO PUBLICADO NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA

ANEXO III		
LOCALIZAÇÃO Local/Ponto/MAPA	**COMERCIALIZAÇÃO**	**PREÇO1**
AL01	HAMBURGUERIA – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL02	PASTELARIA - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL03	CACHORRO QUENTE- REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL04	BUFFET DE SORVETE, MÁQUINA DE SORVETE EXPRESSO E MILK SHAKE, REFRIGERANTE ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL05	**DOCE** Secos confeitados (embalados individualmente) Algodão Doce Churros Maçã do amor Morango c/chocolates (palito e potes) REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL06	AÇAI – REFRIGERANTE ÁGUA SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL07	CREPE – (4 MÁQUINAS), REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL08	PIPOCA GOURMET, (REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA)	1UFM
AL09	CACHORRO QUENTE- REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL10	**DOCE** Secos confeitados (embalados individualmente) Algodão Doce Churros Maçã do amor Morango c/chocolates (palito e potes) REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL11	BATATA REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL12	BUFFET DE SORVETE, MÁQUINA DE SORVETE EXPRESSO E MILK SHAKE, REFRIGERTANTE, ÁGUA SUCOS E CEVEJA.	1UFM
AL13	CACHORRO QUENTE, REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL14	CREPE – REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL15	CHURRASQUINHO- INDUSTRIALIZADO (ASSADO/FRITO NA CHAPA A GÁS) – REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL16	PASTELARIA – REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL17	CAIPIRA NO PILÃO	1UFM
AL18	COQUETEL DE FRUTAS (C/S ÁLCOOL)	1UFM
AL19	**ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**	
AL 20	BEBIDAS – CHOPP	1 UFM
AL 21	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL, REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA.	1UFM
AL22	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL, REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA	1 UFM
AL23	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL, REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA	1UFM
AL24	ALAMINUTAS, LANCHES DIVERSOS, SALGADOS EM GERAL, REFRIGERANTE, ÁGUA SUCOS E CERVEJA	1UFM
V1	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM
V2	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM
V3	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM
V4	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM
V5	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM

V6	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM

_____
1 UFM R$ 149,25

V7	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM
V8	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM
V9	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM
V10	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (VESTUÁRIO, CALÇADOS, ACESSÓRIOS BRINQUEDOS, ARTIGOS MOTOCICLISTA E DEMAIS)	1UFM

ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL

Autorizo_____portador do RG de nº_____, inscrito no CPF sob o nº_____, neste ato representando a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, endereço_____, a utilizar o espaço público nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, COMERCIAIS NO EVENTO ENCONTRO DE MOTOS 2024**,** bem como, no Decreto nº /2024.

Triunfo, RS, de março de 2024.

RONIEL DA SILVA VIEGAS
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:3AB72F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 287/2023
Pregão Eletrônico nº 98/2023
Contrato n° 70/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: H.A. SEHNEM & CIA.LTDA.
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS DO TIPO CONVENCIONAL, produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos Portáteis devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento **(ITEM 1) E SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE'S,** produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos PNE's devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento **(ITEM 2)**, **PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE MOTOS – EDIÇÃO 2024"**, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 18 de março de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	78	Dia	Sanitários Químicos Portáteis - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos Portáteis devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento.	**R$ 100,00**	**R$ 7.800,00**
2	3	Dia	Sanitários Químicos PNE's - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos PNE's devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento.	**R$ 180,00**	**R$ 540,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:353EF2E1
